

REVISTA DO BNDE

ESTUDOS ECONÔMICOS NO BNDE

JAYME MAGRASSI DE SÁ

ANOTAÇÕES PARA PROGRAMAÇÃO MACROECONÔMICA

BRUNO MATTOS LINHARES

ESTUDOS SETORIAIS E PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA

JOSÉ PELÚCIO FERREIRA

BNDE: ORIGEM, RECURSOS, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

BNDE
195

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, CUJA EDIÇÃO FOI AUTORIZADA PELA DECISÃO N.º 226/63, DE 30 DE OUTUBRO DE 1963, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDE, COM A FINALIDADE DE DAR DIVULGAÇÃO ÀS "ATIVIDADES DO BANCO, NATUREZA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS QUE REALIZA E ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS IMPORTANTES".

CORPO DE DIREÇÃO

CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA, SEGUNDO DISPÕE A PORTARIA N.º 1, DE 16 DE JANEIRO DE 1964, DA SUPERINTENDÊNCIA DO BANCO:

DIRETOR RESPONSÁVEL: GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS, DIRETOR SUPERINTENDENTE
DIRETOR EXECUTIVO: JAYME MAGRASSI DE SÁ, CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SECRETÁRIO: MÁRIO LARA FILHO, CHEFE DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO, DO D. E.
EDITOR GRÁFICO: HÉLIO BRASIL, CHEFE DO SETOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES, DO D. A.

GRUPO DE REDAÇÃO

A PORTARIA N.º 1/64, DA SUPERINTENDÊNCIA, DETERMINA QUE O GRUPO DE REDAÇÃO SE COMPÕNHA DE SEIS MEMBROS, ESCOLHIDOS PELO DIRETOR EXECUTIVO, EM CONSULTA COM OS CHEFES DE DEPARTAMENTO DO BANCO E NA FORMA DE RODÍZIO, LIDERADOS POR UM COORDENADOR, TAMBÉM INDICADO PELO DIRETOR EXECUTIVO. A CADA GRUPO DE REDAÇÃO COMPETE PROGRAMAR TRÊS NÚMEROS DA REVISTA E EDITAR DOIS NÚMEROS. O 1.º GRUPO DE REDAÇÃO, DESIGNADO PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1/64, DO DIRETOR EXECUTIVO, FICOU ASSIM CONSTITUÍDO:

JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, COORDENADOR
JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DO COORDENADOR
CRISTIANO MONTEIRO OITICICA
ANTÔNIO G. DA FONSECA FERREIRA
BRAULINO FRANCISCO DOS SANTOS
RUBENS PAULO C. ALMEIDA TORRES
JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE LIMA
NILO FOREIS DOMINGUES

REVISTA DO BNDE

06877002.3

8

N.º 1

JANEIRO/MARÇO — 1964

VOL. I

BNDES/PR

Título: Revista do BNDE.



6877002

312

Ex.2 v.1, n.1, mar. 1964 BNDES COPED

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTUDOS	
<i>Jayme Magrassi de Sá</i> — Estudos Econômicos no BNDE	5
<i>Bruno Mattos Linhares</i> — Anotações para Programação Macroeconômica	12
<i>José Pelúcio Ferreira</i> — Estudos Setoriais e Programação Econômica	21
RESENHA	
A “REVISTA DO BNDE”	29
BNDE: Origem, Recursos, Estrutura e Funcionamento	32
INFORMAÇÕES	
Legislação Econômico-Financeira: Fundos de Investimentos	73
REGISTRO BIBLIOGRÁFICO	
Publicações Editadas pelo BNDE em 1963	77



apresentação

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico lança, com o presente número, sua Revista. De há muito sentia o Banco a necessidade de uma publicação regular que trouxesse o público informado da marcha de suas atividades. Oferece-se, agora, como decorrência da reforma dos Departamentos técnicos do Banco, ocorrida em 1963, a oportunidade de estruturar e organizar os serviços necessários a uma publicação periódica, como será a “REVISTA DO BNDE”.

Em seus doze anos de existência, o BNDE constituiu acervo de trabalho e de experiência cuja divulgação sistemática é subsídio valioso para quantos desejarem inteirar-se de problemas e assuntos pertinentes ao desenvolvimento econômico do País. Essa divulgação é, ademais, contribuição relevante ao entendimento das complexas questões que surgem, a cada passo, ao longo de um processo de modificações estruturais na economia.

Por outro lado, a existência da Revista proporciona aos técnicos da Entidade a possibilidade de concorrer, com o resultado de seu esforço intelectual e de suas meditações, para a árdua tarefa de analisar, interpretar e equacionar problemas específicos que se apresentam à ação desenvolvimentista de instituições especializadas, como é o caso do BNDE.

Considerando tais razões, a Alta Administração do Banco — Diretoria e Conselho de Administração — houve por bem autorizar a edição da Revista, que vem à luz com o objetivo de se somar à contribuição que o BNDE tem prestado ao desenvolvimento da economia nacional.

Genival de Almeida Santos

Diretor-Superintendente e Diretor-Responsável da
REVISTA DO BNDE

ESTUDOS ECONÔMICOS NO BNDE

JAYME MAGRASSI DE SÁ
Chefe do Departamento Econômico

Como qualquer Instituição que tenha por finalidade atuar decisivamente num processo de desenvolvimento econômico, o BNDE angaria, em suas funções, maior eficácia na medida em que sua atuação se inspira em estudos técnicos da realidade nacional e das potencialidades do País, estas entendidas como o conjunto de recursos e fatores disponíveis ou mobilizáveis para a formação da riqueza em termos de bens e serviços.

Essa dependência de estudos racionalmente concebidos e realizados é tanto mais premente quanto a economia, ao longo do processo de desenvolvimento, evolui de estágios mais rudimentares a estágios mais complexos, estes últimos correspondendo em larga margem aos avanços gradativos no setor secundário. Como conseqüência dessa evolução, os estudos técnico-econômicos são, eles mesmos, cada vez mais complexos e de maior extensão, horizontal e vertical.

Ostentando a economia nacional, já nesta altura, razoável complexidade em função do crescimento acusado pelo setor industrial, impunha-se ao Banco uma reformulação de sua estrutura operacional e, dentro desta, de seus estudos econômicos aplicados. Resultou daí, como natural, ser a do Departamento Econômico a primeira reforma a processar-se, em consonância com a orientação adotada pela Alta Administração da Casa de adaptar a estrutura do Banco à fase atual de sua vida institucional e às exigências que lhe impõe a continui-

dade do processo de desenvolvimento do País.

As imposições a que tinha que obedecer a reestruturação do Departamento Econômico são, naturalmente, as que emanam da quadra presente ou do estágio atual da economia brasileira, de seu processo de desenvolvimento e das atribuições iminentes ao BNDE como órgão precípua do setor público para estimular e coadjuvar no esforço que a coletividade vem fazendo em favor do fortalecimento e da diversificação da economia nacional.

Alguns traços fundamentais marcam a presente quadra econômica no que se refere à situação estrutural — a posição alcançada pelo setor secundário na formação do PNB e seus reflexos no nível de renda e emprego; o relativo desequilíbrio entre o crescimento da indústria e o da agricultura; a superação da fase de industrialização de bens de consumo e o ingresso decisivo na de bens de equipamento; a relativamente fraca disponibilidade de tecnologia em suas diversas formas; a débil elasticidade da receita cambial, sobretudo face à demanda (e suas modificações) de importações; os desequilíbrios regionais e o próprio complexo de problemas que se geram no seio do setor secundário em fase intensiva de crescimento — descontinuidades, ausência de integração, rigidez de linhas de produção, insegurança ou imperfeições na composição dos fatores à luz de equilíbrio ou desequilíbrios na disponibilidade destes, etc. Como é evidente, tais pontos não esgotam a pro-

blemática econômica nacional que, além desses e de outros problemas de estrutura, ostenta ainda os que emergem do crescimento da população e dos movimentos demográficos, os que se ligam a fatores institucionais e os de natureza eminentemente conjuntural. Mas, do ângulo da atuação do BNDE, os pontos destacados acima são os de relevância mais acentuada.

Exerceram êles, portanto, ou melhor, o respeito a êles foi o fator predominante no induzir à concepção a que obedeceu a reforma do Departamento que, no Banco, tem por atribuições básicas a realização, a promoção e a participação em estudos econômicos fundamentais às atividades da Instituição — o Departamento Econômico.

Acresce ainda que, em seus onze anos de existência, o Banco, tal como lhe era impôsto, à época, pela realidade e pelas circunstâncias, dedicou-se fundamentalmente à remoção dos óbices que ao processo de desenvolvimento antepunha o esgotamento a que atingiram dois dos principais serviços infra-estruturais — energia e transportes ferroviários. Com a recuperação havida nesses serviços, em larga margem propiciada pela cooperação do BNDE, e com o advento de fundos financeiros específicos e de organismos especialmente criados, no setor público, para gerir a ação oficial pertinente, o Banco passou a ter pela frente a tarefa, talvez não mais importante, mas seguramente mais complexa, de voltar-se para o estímulo e a racionalização do desenvolvimento industrial pròpriamente dito, sem divorciar-se, naturalmente, do amparo que fôr indispensável aos setores infra-estruturais. Parte da relevante tarefa de estimular a industrialização do País, já a vem executando, aliás, com a larga cooperação que tem emprestado e está emprestando à expansão e consolidação do parque siderúrgico e a outros empreendimentos básicos.

Crescimento e desenvolvimento

Utilizando indicador que não é auto-suficiente, mas prático e bastante representativo — o Produto Nacional Líquido em termos reais — pode-se dizer, de maneira simples, que há crescimento sempre que êsse Produto, na base **per capita**, aumenta. É conveniente ressaltar que o Produto, e

não a Renda, indica crescimento, já que esta última compreendendo, em seu cálculo, a relação de trocas, pode ostentar aumento por efeito exclusivo de melhorias ocorridas no setor externo. Ainda que de sinal positivo, essas melhorias podem não refletir crescimento nos resultados da combinação interna dos fatores de produção mobilizados internamente.

Desenvolvimento econômico, porém, só se alcança quando o crescimento do Produto Interno Líquido real se faz mediante contínuas e consolidadas reformas de estrutura. Não se discute aqui se essa evolução pode ou deve ocorrer de forma equilibrada ou não. Afirma-se apenas que, para haver desenvolvimento, há que ocorrer modificações significativas e não aleatórias na estrutura econômica. Ao longo do processo de desenvolvimento, problemas se geram e situações novas se colocam, dando a essas modificações formas ou matizes diferentes e impondo, pelo próprio processo, um alargamento permanente dos campos de atividade econômica, êstes a sofrerem, naturalmente, mutações sensíveis, a exemplo do que podem ser citados os serviços auxiliares, a tecnologia, a ciência aplicada, etc.

Do mesmo modo, em seus diversos estágios, o processo de desenvolvimento faz oscilar o volume de investimentos e, mais do que isso, exige mudanças direcionais no grosso das inversões. Disso é exemplo o descompasso que pode ocorrer, ao longo do processo, entre a evolução do setor primário e a do setor secundário, e, dentro dêste, entre o setor de bens de consumo e o de bens de equipamento; finalmente, entre o setor secundário e a produção de matérias-primas industriais e de combustíveis e entre determinados ramos básicos do próprio setor secundário da economia.

Mas, tudo isso conduz diretamente ao fenômeno investimento, que apresenta, por si, uma divisão analiticamente importante em qualquer das fases do desenvolvimento: investimento autônomo e investimento induzido.

Num país subdesenvolvido ou em fase de desenvolvimento, essa divisão tem, imediatamente, a virtude de revelar quais as inversões que estão sendo impulsionadas ou requeridas pela própria dinâmica do processo e quais as que se tornam imposi-

tivas para sedimentações ou para evitar a ocorrência de fenômenos que estancem, num lance seguinte, a marcha do processo.

A um banco público de desenvolvimento é relevante conhecer cada um dos dois tipos de inversão, seus estímulos reais e suas tendências. No primeiro caso, tendo em vista o nível de renda e emprêgo e o grau de utilização da capacidade instalada. No segundo caso, em função do processo de desenvolvimento como tal, e à luz das atribuições específicas da entidade. Ainda no primeiro caso, a atuação de um banco desse tipo é eminentemente complementar dos investimentos realizados espontaneamente. No segundo, é fundamentalmente pioneira e promocional.

Por essa razão específica, é que se torna indispensável ao BNDE, como banco de desenvolvimento, conhecer o ritmo e a direção do movimento de formação de capital — investimento privado e investimento público; e principalmente, ainda que não exclusivamente, conhecê-lo nos denominados setores estratégicos do desenvolvimento. Compreende-se bem o significado dessa tomada de consciência, quando o conceito de desenvolvimento se alarga para incorporar outros itens — os denominados **social overhead costs** e os de natureza político-social relevante e que levam a aplicações imperativas, porque eminentemente de cunho nacional ao propiciarem ocupação econômica de vazios geográficos, mas nem sempre de caráter reprodutivo imediato.

O conhecimento seguro da grandeza das inversões requeridas pelo processo de desenvolvimento e das que se efetivam sem ou mediante determinado grau de compulsão, é que permitem situar bem a atuação do Banco, sobretudo quando seu poder de análise já dissecou a estrutura econômica e sua evolução, seus problemas, suas tendências, potencialidades, etc.

O alcance analítico se, por um lado, é função da capacidade de exercitar o instrumental teórico, o é, por outro, da disponibilidade de estatísticas e informações e da propriedade com que se consegue generalizações válidas, partindo de exames e perquirições de fenômenos parciais ou amostráveis, que permitam, com razoável margem de segurança, compreender e revelar o todo — o universo.

Tendo em vista o que se pode denominar de **kosmos** econômico brasileiro, a perquirição analítica exige ainda que o fenômeno pesquisado seja colocado, em seus devidos termos, no contexto geográfico, social e institucional da Nação, a fim de que as opções em forma de solução ganhem objetividade e exequibilidade.

Não seria necessário nada mais para evidenciar que a estrutura do Departamento Econômico do BNDE teria que obedecer a uma composição capaz de alcançar as coordenadas maiores que condicionam, na presente quadra, a atuação do Banco e que são, em suas linhas gerais, descritas acima.

A concepção dos estudos econômicos

Ao colhêr as imposições que emergem da realidade econômica do País na quadra atual, a reforma do Departamento Econômico concebeu, também, como peça fundamental, a programação econômica na condição de requisito básico de um processo de desenvolvimento racional, mais rápido e socialmente mais equânime e menos oneroso.

Como é óbvio, o sentido dessa programação, sempre de caráter técnico, obedece às peculiaridades do panorama sócio-econômico do País.

Programação técnica, necessário é assinalar, é aquela que se realiza através da aplicação do instrumental teórico propiciado pela Ciência Econômica. É a que parte da análise ou diagnose, para chegar às opções em forma de terapêutica ou de orientação. É a que oferece linhas de política econômica, apontando resultados prováveis ou possíveis e alternativas de ação aos que detêm poder de decisão.

Programação econômica no Brasil enfrenta, sabidamente, alguns obstáculos. De processo, de comportamento, institucionais e até de atitude. De processo, pela ausência de maior organicidade no setor público para os fins específicos e por certa inapetência do setor privado. De comportamento, por falta de hábito, às vezes por falta de entendimento e de sensibilidade. De atitude, pela confusão que se observa, em algumas esferas, entre programação e estatização. Institucionais, pela policromia de Podêres, já que temos o Federal, o Esta-

dual e o Municipal, em larga margem autônomos em sua atuação.

Não obstante, é certo admitir que já a programação sistemática no âmbito Federal constituiria um instrumento relevante para o desenvolvimento do País, dada a participação das aplicações federais na formação de capital fixo e as ligações financeiras entre o Poder Central e os Estadual e Municipal.

Essa programação, digamos Federal, é, ademais, importante para orientação do próprio setor privado da economia, visto que as aplicações públicas em seu volume e direção representam, a um só tempo, demanda (em diversos graus e forma) e investimento, cujos efeitos no mercado de bens e serviços, de capital (físico e financeiro) e trabalho, são amplos.

Para o BNDE, agência federal especializada em créditos de longo prazo, eminentemente de fomento econômico, a programação dos investimentos no setor público é peça de alta relevância, ao permitir mais racional rateio de seus fundos aplicáveis. Saber quais os setores contemplados com recursos oficiais de outras agências ou departamentos federais e o volume dessa assistência, é indispensável para que se evitem excesso ou duplicação de aplicações em certos casos, e insuficiência ou ausência, em outros. Em poucas palavras, para que a ação promocional e pioneira do setor público federal não se exerça de modo desequilibrante; para que se realize, e dentro dela especialmente, por definição, a do Banco, caracterizando-se pela racionalidade técnica e econômica.

A programação do Banco, isto é, dos fundos investíveis da Entidade, é peça específica e particular que, para ter sentido e racionalidade, deve obedecer a desdobramento detalhado, mas tendo sempre por moldura, como requisito mínimo, a programação, mais global, dos investimentos públicos, pelo menos os do plano Federal.

Como é por demais evidente, a programação técnica, no caso brasileiro, deve partir de uma projeção de médio prazo para um dado crescimento do PNB, da taxa de investimento que esse crescimento requer e da estimativa do esforço de investimento do setor privado; inferindo-se daí o esforço de poupanças que o setor público deve-

rá promover. Quantificado esse esforço, estimada a provável contribuição estadual e municipal, restaria a parcela de responsabilidade do setor federal, dentro da qual se encaixa a do BNDE.

Depois de esquematizada em termos macro-econômicos, essa programação global deve ser também esquematizada setorialmente, tendo-se em vista, então, a realidade, as perspectivas, as tendências e as necessidades setoriais, encaradas sempre à luz do contexto econômico geral e tendo em vista o escopo maior do **desenvolvimento**.

Nesse quadro se inserem, finalmente, os problemas regionais do País, de modo a que o desenvolvimento se processe sem agravar, mas antes corrigindo ou suavizando os desequilíbrios regionais. Em outras palavras, integrando o regional no nacional ao longo do processo de desenvolvimento.

A execução dos estudos

Dentro dessa concepção, o Departamento Econômico foi reestruturado em meados de 1963, passando a contar com quatro Divisões técnicas e um Setor de Documentação (vide organograma em anexo). As Divisões são as seguintes: de Estudos Setoriais, de Programação, de Estudos Regionais e de Estatística e Atuária.

A primeira delas, tem a cargo as pesquisas e estudos setoriais dentro de um grupamento de setores que correspondem aos pontos estratégicos do processo de desenvolvimento. O conhecimento da realidade e dos elementos dinâmicos de evolução desses setores, é o objetivo primeiro de suas preocupações e ao qual sucede, natural e compulsoriamente, a esquematização dos investimentos prováveis, possíveis e necessários em cada um. A quantificação programática no particular conciliar-se-á com os indicadores macroeconômicos, de observação, obtenção e elaboração a cargo da Divisão de Programação.

Esta última, tem como incumbência precípua a elaboração ou a montagem daqueles indicadores macroeconômicos indispensáveis às linhas mestras de uma programação de investimentos partindo de um crescimento dado para o Produto **per capita**

e aferindo daí, em termos macros, as diversas reações ao longo do processo global.

A Divisão de Estudos Regionais destina-se a examinar a evolução da economia à luz dos seus reflexos nas diversas regiões do País. De seus trabalhos resultarão subsídios importantes para a ação pioneira e promocional do Banco, permitindo-lhe contemplar a integração regional no processo nacional de desenvolvimento.

A Divisão de Estatística e Atuária constitui, dentro da concepção adotada, o instrumental de cálculos, projeções, estimativas e previsões matematicamente aferidas e elaboradas. Dir-se-ia elemento básico de suporte às atividades de programação em suas linhas globais e setoriais, e de elaboração das tarefas de caráter econométrico precípuo.

É necessário assinalar que cada uma dessas Unidades, além de suas atribuições em matéria de estudos econômicos, executa, por disposições regimentais, outras incumbências, pertinentes às atividades financeiras do Banco.

A integração dos trabalhos básicos dessas quatro Divisões técnicas permitirá que os orçamentos de inversão do Banco valham-se de:

a) uma moldura global do ritmo e da forma ostentada ou admitida para o processo de desenvolvimento, a médio prazo;

b) uma previsão da taxa de formação de capital fixo no mesmo período e seu desdobramento segundo a participação prevista do setor privado e a participação estimada para o setor público, na qual se encaixa a assistência prestada pelo BNDE;

c) a distribuição setorial recomendável.

Por outro lado, o conhecimento da realidade econômica do País em seus diversos segmentos auxiliará na permanente evolução de atitude e comportamento do BNDE em termos de estímulo ao desenvolvimento, atuando, então, o Banco, de modo eficaz no consolidar, expandir e integrar o setor secundário da economia, no concorrer para o fortalecimento do setor primário e no assistir, sempre e na medida que se impuzer, a infra-estrutura. Poderá dar à sua ação

pioneira o dinamismo que de fato deve ter, especialmente no caso da evolução e diversificação do setor secundário

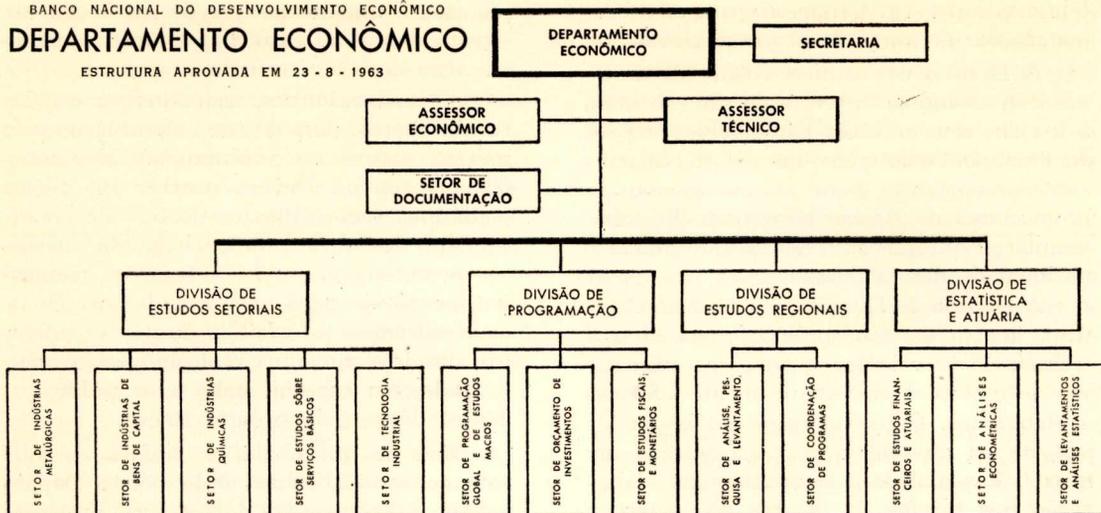
A realização dos trabalhos concebidos requer certo período de maturação pela própria natureza e profundidade dos estudos respectivos. Deverá ocorrer de forma paulatina, sem prejuízo, porém, de avançar em desdobramentos, chegando mesmo aos levantamentos e às indagações técnicas indispensáveis para saber-se da influência, ou medirem-se os efeitos, diretos e indiretos, dos investimentos realizados pela coletividade, em especial pelo setor público e, dentro dêste, pelo próprio Banco.

Mais do que óbvio, é o fato de que para consecução desses objetivos, o Departamento Econômico do Banco precisará contar com a cooperação de outros órgãos federais, estaduais e regionais para pesquisas e levantamentos de fundo, ampliações de indicadores estatísticos, pesquisas de campo, etc., devendo ser registrado desde já que, infelizmente, o suprimento de estatísticas básicas se vai constituindo, cada vez mais, em problema de difícil solução, pelo retardo, pelas insuficiências, inorganicidade e emperramento do sistema respectivo.

Mas, é de esperar-se que a própria marcha da realização desses estudos se constitua em elemento de melhoria e dinamização de nosso aparelho estatístico.

Ressalva a ser feita de imediato, é a que se liga ao grau e ritmo que alcançou a pressão inflacionária de que se ressentiu o País e aos reflexos daí decorrentes na proficiência dos estudos em foco. Como é sabido, em épocas de inflação aberta, estudos e projeções têm reduzida no tempo a sua validade, demandando permanentes ajustamentos de valor. Praticamente, encurta-se o prazo de expressividade desses estudos e projeções, a menos que se consiga satisfatório e expedito processo de atualização dos valores nominais, requisito que amplia e torna mais complexos os trabalhos a serem realizados.

Embora se reconheçam os efeitos de tais perturbações na execução e andamento dos estudos a cargo do Departamento, não se os toma como impeditivos, mas antes, como fatos a serem devidamente considerados para as adequações que se impõe. Ademais, tendo a inflação alcançado grau



e ritmo bastante severos, com ação econômica e social contundente, começa a provocar reações saudáveis, que propiciarão, com certeza, seu controle em prazo conveniente à defesa do ente social, mas sem reflexos bruscos e negativos sobre o esforço coletivo de fomento.

A reforma do Departamento Econômico permitiu a incorporação à sua equipe de um Assessor Técnico e a contratação de Consultores Técnicos para assuntos específicos. Esse enriquecimento faculta ao Departamento contar, em seus estudos, com a inteligência indispensável das questões examinadas sob o prisma da engenharia industrial, preocupação cuja ausência é inconcebível em análises objetivas, sobretudo do ponto-de-vista setorial.

De igual modo, a reforma concedeu ao Departamento um setor especialmente destinado a cuidar de questões pertinentes à tecnologia industrial, campo cuja criação ou expansão são fundamentais à continuidade do processo de desenvolvimento depois de certo estágio de evolução no setor secundário da economia.

Como banco de desenvolvimento, embora, por sua estrutura jurídica e pela origem de seus fundos, deva o BNDE atuar de preferência sob a égide do setor público, não pode desconhecer ou divorciar-se da evolução acusada pelo mercado financeiro. Deve mesmo ser de sua preocupação co-

nhecer com segurança a realidade e a evolução desse mercado, capacitando-se a nele atuar sempre e quando exigido por suas atividades e no momento e na forma que o permitirem a conjuntura monetária e as condições do mercado.

Para atender a esse ponto, o Departamento Econômico, dentro de seu programa de trabalho, inicia agora, e dará continuidade permanente, a estudos sistemáticos sobre o mercado nacional de capitais, concedendo-lhe importância e prioridade como elemento subsidiário de alta valia para orientar e, eventualmente, reforçar sua capacidade de investimento.

Tanto quanto os próprios fenômenos sócio-econômicos e quanto o processo de desenvolvimento em sua forma e ritmo, os estudos respectivos apresentam razoável grau de mutabilidade. Decorre daí que a concepção de estudos e a estrutura do Departamento Econômico não têm caráter estático, correspondendo a uma fase da evolução do País. Como tal, deverão ser permanente e paulatinamente adequados àquela evolução.

CONCLUSÃO

O processo de desenvolvimento econômico, em suas fases ou estágios, requer de um órgão da natureza do BNDE estudos percucientes do campo econômico, em parti-

cular do que, por definição, é imanente às atribuições da Entidade — os denominados setores estratégicos do desenvolvimento.

Para atender a essa imposição e adequá-lo à fase ou estágio atual do processo de desenvolvimento do País e às exigên-

cias do Banco, é que ocorreu a reforma de estrutura do Departamento Econômico e de sua concepção de trabalho, dentro, naturalmente, da reforma mais global e suas linhas, que a Administração Superior do BNDE realizou na Entidade em 1963.

SUMMARY

ECONOMIC STUDIES AT THE BNDE

The author describes the guiding principles used in the reorganization of the BNDE's Economic Department and the concept in accordance to which the Department's activities are conducted.

He explains that the activity of official bank for development may complement investments made spontaneously and may also be of a pioneering and promotional nature. For this purpose, it is essential for the BNDE to know the rate and trend of investments, both public and private.

He adds that economic programming is likewise a basic prerequisite for a rational development process which is more rapid and socially more equitable and less costly. Such programming provides guide lines for economic policy, indicating probable or possible outcomes and alternative action to those which decision-making responsibility.

He then describes the new organization for the BNDE's Economic Department approved during 1963 and which includes a Documentation Sector and the following Technical Divisions: Sectorial Studies, Programming, Regional Studies, and Statistical and Actuarial Studies.

RESUMÉ

ETUDES ECONOMIQUES DU BNDE

L'auteur expose les principes qui ont régi la restructuration du Département Economique de la Banque et la conception qui oriente les activités de ce Département.

Il affirme que l'activité d'une banque publique de développement peut se présenter comme un complément des investissements qui se font spontanément, mais elle peut avoir aussi un caractère pionnier ou promoteur de nouvelles entreprises. La Banque doit, par conséquent, connaître le rythme et l'orientation des investissements privés et publics.

Il ajoute que la programmation économique est à la base de n'importe quel processus de développement rationnel plus juste du point de vue social et moins coûteux. Cette programmation fournit des lignes d'une politique à suivre, indique les résultats probables ou possibles ainsi que des alternatives d'action à ceux qui détiennent le pouvoir de décision.

Il décrit ensuite la nouvelle structure du Département Economique approuvée en 1963 et qui possède depuis lors un Secteur de Documentation et les Divisions techniques à suivre: Etudes Sectorielles, Programmation, Etudes Régionales, Statistique et Etudes Actuarielles.

ANOTAÇÕES PARA PROGRAMAÇÃO MACROECONÔMICA

BRUNO MATTOS LINHARES

Chefe da Divisão de Programação do
Departamento Econômico do BNDE

I

O atendimento do interesse geral nas relações econômicas — por vezes conceitualmente indefinido e, ultimamente, identificado com o estabelecimento de certo ritmo de desenvolvimento, de emprego pleno da força de trabalho e de razoável incremento no nível de rendimentos reais para as classes de rendas mais reduzidas, vem exigindo dos Poderes Políticos tanto o exercício, cada vez mais amplo e pronunciado, de esquemas reguladores, quanto a manipulação de variáveis estratégicas, cuja eficiência e repercussão, próximas e remotas, ficam nas estimativas intuitivas dos responsáveis pela Política. É certo que tal Política apriorística não carece, inteiramente, de formulação analítica ou de uma filosofia de atuação. Diríamos que, socialmente, é mais sensível e imediata, ao proporcionar a concretização de algumas metas importantes, sem examinar da compatibilidade temporal das posições relativas assim definidas. Se é aceito o contexto sócio-econômico, relações técnicas e de comportamento devem ser amoldáveis ou passíveis de auto-adaptação. O sucesso da Política na perseguição dos objetivos fixados e entendidos como reclamo do ambiente social dependerá da capacidade de previsão de desvios na materialização dos alvos (*), de identificação precisa dos fatores geradores de anomalias, e da adequação da instrumentação utilizada.

O problema proposto exige, naturalmente, um esquema analítico — técnica-mente denominado modelo — que especifique as variáveis em causa, exprima as relações estruturais e suas variações e seja, enfim, descrição razoável da **realidade sócio-econômica**. Visto que parâmetros técnicos e institucionais são criações humanas,

o modelo deve indicar a tendência e a possibilidade de alteração desses parâmetros como decorrência da utilização dos próprios instrumentos da Política. Os resultados não se apresentaram muito satisfatórios, enquanto se procurou fixar as condições de operação dos elementos econômicos com base em pressupostos que a realidade vem, justamente, contrariando. O apriorismo Político estêve contornando essas dificuldades de irrealidade da “teoria pura”. Mas à medida que a formulação analítica pretende explicar os fatos economicamente significativos, em relação à sua repercussão social, torna-se complexa e tende a excluir a possibilidade de exposição simples (ainda que não impressione pelo instrumental utilizado ou por falsa noção de precisão), sendo, em consequência, substituída pelo entusiasmo de decisões rápidas com repercussões a serem ajustadas posteriormente. No momento, entretanto, em que a formulação analítica tem presente os desígnios sociais de mudança, a estrutura lógica das interrelações conceituais passa a orientar, efetivamente, a elaboração de programas político-econômicos.

A vida político-econômica é marcada por elementos quantitativos e qualitativos. Definido o quadro de relações sócio-culturais e institucionais, as relações estruturais expressas no modelo econômico hão de quantificar as variáveis, segundo o ambiente geral sócio-econômico, e englobarão as reações internas que não implicam em abandono ou reformulação desse ambiente. Os elementos qualitativos modificam o quadro de relações primárias (sócio-culturais e institucionais), determinando, em consequência, novas relações econômico — estruturais pela alteração de comportamentos e de polos de decisão. Na formulação de modelos econômicos não vêm sendo consideradas, em geral, essas alterações qualitativas e, quando referidas, o problema é limitado a modificações pouco profundas no quadro geral de análise. Isso não impe-

(*) Tradução da expressão inglesa “target”, geralmente utilizada no idioma português através do vocábulo “meta”.

de, entretanto, que se conclua por medidas de aspecto qualitativo, quando a fixação de certos parâmetros não encontra solução no modelo. Conduziremos a análise considerando, especificamente, apenas elementos quantitativos e suas implicações de longo e curto prazo na evolução econômica.

II

O objetivo do analista econômico é a descrição do estado e do funcionamento da economia. Procura-se reunir entidades admitidas como homogêneas quanto ao comportamento e são verificadas suas inter-relações no tempo e no espaço. Ao longo da história da análise econômica, os economistas têm concordado, com maior ou menor ênfase, que os fatores fundamentais na determinação do nível da atividade econômica são: o estoque K_t de bens de capital, o conjunto N_t de recursos naturais, a dimensão L_t da força de trabalho, o nível S_t de habilidade da mão-de-obra e de conhecimento tecnológico aplicado, e o estágio U_t do ambiente sócio-cultural.¹ É evidente que êsses fatores não são homogêneos quanto às partes que os integram,

$$\Delta K_j / \Delta t = k(Y, K, N, L, S, U, t) \quad j = 1, \dots, p \quad [2]$$

$$\Delta N_j / \Delta t = n(Y, K, N, L, S, U, t) \quad j = 1, \dots, q \quad [3]$$

$$\Delta L_j / \Delta t = l(Y, K, N, L, S, U, t) \quad j = 1, \dots, r \quad [4]$$

$$\Delta S_j / \Delta t = s(Y, K, N, L, S, U, t) \quad j = 1, \dots, v \quad [5]$$

$$\Delta U_j / \Delta t = u(Y, K, N, L, S, U, t) \quad j = 1, \dots, w \quad [6]$$

A economia vem, então, a ser descrita pelo sistema de equações simultâneas [1] a [6], cuja especificação dependerá das hipóteses analíticas e postulados adotados. A mensuração e a resolução de tal sistema não são tarefas fáceis. Em geral, é verifi-

$$Y = y(K_0, N_0, L_0, S_0, U_0; \alpha_1, \alpha_2, \dots, \alpha_j, \dots) \quad [7]$$

O quadro analítico ora exposto corresponde à hipótese extrema de todos os fatores serem endógenos (influenciados pelo

mas podem ser considerados, individualmente, como a resultante de vetores que identificam as características tipológicas das partes agregadas. O problema analítico consiste, então, em especificar a forma pela qual os diversos graus de utilização dos fatores determinam o nível Y e variação $\Delta Y / \Delta t$ do Produto.

$$\begin{aligned} \frac{\Delta Y}{\Delta t} = & \sum_{j=1}^p \frac{\Delta Y}{\Delta K_j} \cdot \frac{\Delta K_j}{\Delta t} + \sum_{j=1}^q \frac{\Delta Y}{\Delta N_j} \cdot \frac{\Delta N_j}{\Delta t} + \\ & + \sum_{j=1}^r \frac{\Delta Y}{\Delta L_j} \cdot \frac{\Delta L_j}{\Delta t} + \sum_{j=1}^v \frac{\Delta Y}{\Delta S_j} \cdot \frac{\Delta S_j}{\Delta t} + \\ & + \sum_{j=1}^w \frac{\Delta Y}{\Delta U_j} \cdot \frac{\Delta U_j}{\Delta t} \quad [1] \end{aligned}$$

A evolução da análise econômica vem refletindo as preferências dos autores, em sucessivas tentativas de aproximação à realidade econômico-social, quanto à explicação das interrelações dos fatores supra-mencionados. Em princípio, o complexo da vida social parece indicar que a variação do grau de utilização de cada um dos fatores está correlacionada com as disponibilidades de todos os fatores e características gerais do estágio atingido pela economia.

cado o valor das variáveis para determinado momento $t = 0$ como solução explícita e indicada a condição de equilíbrio através de parâmetros estruturais que combinam as funções, nessas condições iniciais.

sistema). Nessas condições, a ação do programador econômico é limitadíssima, sendo reduzida a alterações nas condições iniciais (de pequeno efeito) e a modificações bastante complexas dos parâmetros estruturais.

A outra hipótese extrema de análise é considerar exógena e independente a determinação de todas as variáveis econômicas

1 Adelman, Irma
Theories of Economic Growth and Development,
pg. 9 a 21.
Stanford, Stanford University Press, 1961.

$$K = \bar{K}(t) \quad [1']$$

$$N = \bar{N}(t) \quad [2']$$

$$L = \bar{L}(t) \quad [3']$$

$$S = \bar{S}(t) \quad [4']$$

$$U = \bar{U}(t) \quad [5']$$

$$Y = \bar{Y}(\bar{K}(t), \bar{N}(t), \bar{L}(t), \bar{S}(t), \bar{U}(t); \alpha_1, \alpha_2, \dots, \alpha_j \dots) \quad [6']$$

Nesse caso não há, por definição, interdependência das variáveis e nenhuma restrição é colocada à ação do programador econômico, quanto a medidas que influenciem o comportamento das variáveis. Tal concepção, ainda que irreal em princípio, não chega a ser absurda. A formulação de um modelo com pretensões de realidade se inicia, exatamente, com base nesse postulado que é, mais tarde, parcialmente abandonado. Um modelo real e operacional estará por conseguinte num meio termo entre essas hipóteses extremas.²

O fator recursos naturais tem sido, modernamente, considerado como passível, em seu todo, de exaustão ou reprodução. Se, adicionalmente, se pode admitir certa elasticidade, na oferta do fator, não parece ser, conceitualmente, inadequado, considerá-lo amalgamado ao fator capital e contemplá-lo com a possibilidade de manipulação político-econômico.

Visto que o nível e a variação do fundo de conhecimento técnico aplicado influencia o montante e a natureza do fator capital poderíamos (pelo menos a curto prazo) considerar que os efeitos de sua variação são integral e continuamente refletidos nas variações do fator capital. Apesar da indicação de que o fundo de conhecimento técnico aplicado e o ambiente sócio-cultural influenciam na determinação do nível do Produto tal ligação só pode ser feita em termos não mais do que ordinais. E ainda assim, a utilização das variáveis S_t e U_t como instrumentos analíticos é bastante problemática por não ter sido imaginado

método para sua mensuração. Essa é, possivelmente, a área limítrofe mais fértil da Economia com as demais ciências humanas.

Ao especificarmos as formas das equações que compõem o modelo descritivo do sistema econômico, teremos as chamadas relações estruturais que serão de dois tipos: relações definicionais — que apenas indicam o grau de agregação de variáveis, e relações de comportamento — expressão lógica dos conceitos de análise econômica aplicada.

O nascimento da política econômica como unidade integrada e conseqüente tem origem na constatação de que os diversos instrumentos e objetivos estão intimamente correlacionados. Constituem visão pouco real considerações parciais de política agrária, energética ou tributária, por exemplo, sem a verificação de suas compatibilidades simultâneas e a indicação explícita dos ajustamentos de outras variáveis do sistema. A colocação objetiva dos desígnios da política econômica exige imediata identificação dos alvos que exprimem as exigências do meio social. Por outro lado, hão de ser alistados os instrumentos disponíveis aos Poderes Políticos para o exercício de suas funções e que, se adequados, permitirão a materialização de tais alvos. Em princípio e, normalmente, sendo necessário entender o quadro sócio-político em determinado momento como perfeitamente definido e com características de alguma rigidez (quanto à possibilidade de mutações profundas), podemos considerar resolvidos êsses dois problemas iniciais. O **modus faciendi** de determinada Política irá depender, então, da avaliação dos instrumentos e da formulação lógica das interrelações de instrumentos e alvos. Aqui encontramos o

² Adelman, I, op. cit., pg. 136 e 137.

ponto de contacto entre a Análise Económica e a Política Económica.

Em Análise, observamos o mundo económico com a finalidade de obter e explicar as interrelações do sistema, indicando possibilidades de equilíbrio segundo os comportamentos do meio social. Em Política, consideramos essa explicação das interrelações do sistema como realizada (formal e teoricamente, satisfatória ou não) e o objetivo passa a ser a maneira de influenciar o funcionamento do próprio sistema. Para o analista, as variáveis cujo comportamento não é influenciado pelo sistema económico mais aquelas que se encontram sob o comando das Autoridades Políticas são consideradas exógenas, sendo tôdas as restantes endógenas. Dessa forma, o analista tenta explicar variáveis endógenas cujos explicandos são variáveis exógenas e/ou endógenas. Na formulação de Política Económica, as variáveis são identificadas segundo as possibilidades de manipulação e as relações íntimas com os objetivos colimados. Assim, são ditas variáveis-objetivos (metas — "targets"), y_k e em número de n , aquelas que exteriorizam os desígnios económico-sociais e cujos níveis o Poder Político quer fixar (nível de emprêgo, renda per capita, etc.). São instrumentos ou parâmetros políticos z_l e em número n' as variáveis económicas que se encontram sob o comando do Poder Político (estrutura tributária, taxa de juros, taxa de câmbio etc.) e que serão utilizadas para induzir a consecução dos alvos. Outras variáveis externas ao complexo social em causa são consideradas **dados** do problema u_i (preços externos de importação, etc.) em número N ; as variáveis remanescentes e necessárias para a explicação integral do sistema económico, mas sem interesse imediato para a Política Económica, são ditas **variáveis irrelevantes** x_j em número N . Os alvos y_k podem ser ainda considerados, se-

gundo uma escala de prioridades, condicionais (menos urgente) ou incondicionais (cumprimento imediato exigido).³

Classificação das Variáveis Económicas

Variáveis	Análise	Política
y_k	endógenas	metas
z_l	exógenas	instrumentos
x_j	endógenas	irrelevantes
u_i	exógenas	dados

Verificamos, então, que os problemas de Análise e de Política Económica são opostos, sem serem incompatíveis. O que o economista procura explicar é considerado pelo Político, em parte, elementos pré-fixados ou irrelevantes; e o que o Político procura resolver (quantificação dos instrumentos) são valores conhecidos no problema para o analista económico.

Uma hipótese largamente utilizada (por ser simplificadora) na problemática da Política Económica, quanto às interrelações variáveis, é o postulado de que as relações são lineares. O sistema de relações estruturais é descrito, então, na forma:

$$\sum_j \alpha_{ij} x_j + \sum_k \beta_{ik} y_k + \sum_l \gamma_{il} z_l = u_i \quad [8]$$

$$i = 1, \dots, N'$$

$$j = 1, \dots, N$$

$$k = 1, \dots, n$$

$$l = 1, \dots, n'$$

$$\text{ou } A x + B y + T z = u \quad [9]$$

com um número N' de relações estruturais e onde α_{ij} , β_{ik} e γ_{il} são coeficientes correspondentes às matrizes A , B e T .⁴ A estrutura da economia é descrita pelas matrizes indicadas.

A solução do problema não se encerra, entretanto, com a quantificação dos parâmetros políticos, conhecidos os alvos. Ainda devido ao consenso público, valores li-

3 Tinbergen, J.

On the Theory of Economic Policy, pg. 6 e 7. Amsterdam, North-Holland Publishing Co., 1952. Narasimham, N.U.A.

A Short Term Planning Model for India, pg. 4, 52 e 53.

Amsterdam, North-Holland Publishing, Co., 1956.

4 Tinbergen, J., op. cit., pg. 15.

mites são impostos à variação dos valores dos instrumentos governamentais, de sorte que essas restrições formalizam o problema em termos de inequações.

Em termos gerais, a resolução do problema da Política Econômica consistirá na indicação dos valores ótimos dos parâmetros políticos que maximizam os alvos. Os alvos são considerados, portanto, flexíveis; tanto alvos, como instrumentos são incógnitas e os dados são, naturalmente, conhecidos. Eliminadas as variáveis endógenas irrelevantes, chegamos a um sistema simplificado de equações, que é, então, o modelo de decisão com a condição de máximo

$$\varphi'_k(y_k, z_l, u_i) = 0 \quad (k = 1, \dots, n) \quad [10]$$

Contudo, a presença de restrições à variação dos parâmetros políticos e dificuldades na fixação da função de bem-estar conduzem à particularização que é inclusive um esforço de identificação com a preferência real dos Poderes Políticos orientados pelas exigências do meio social. Por isso, o caso prático, sem ser o mais geral, limita-se à consideração de alvos pré-fixados. O problema de política econômica se reduz, então, à obtenção dos valores dos parâmetros políticos que verificam as metas pré-fixadas.

O modelo considerar-se-á "completo" ou não, segundo o número de equações do sistema (igual ao número de alvos) seja igual ou não ao número de parâmetros políticos (incógnitas). Sendo o número de alvos igual ao de instrumentos ($k = 1$), o sistema é determinado e admite uma única solução. Essa solução será factível desde que nenhuma restrição tenha sido violada. Ocorrendo a última hipótese, as equações estruturais que implicam em violação das restrições terão que ser substituídas por inequações. Se o número de alvos fôr superior ao número de parâmetros políticos, não há, em geral, possibilidade de solução, a menos que alguns alvos sejam combinados, pois as variáveis são inconsistentes. No caso de o número de alvos ser menor do que o de instrumentos, o programador econômico tem a tarefa facilitada, podendo optar dentre número infinito de soluções (respeitadas as restrições).⁵

5 Narasimham, N.U.A., op. cit., pg. 54 e 56.

Conhecidas as relações estruturais, coloca-se o problema de saber em que medida determinados parâmetros políticos são mais ou menos eficientes para a realização dos alvos. A freqüência das disputas teóricas e práticas (quando há concordância quanto aos objetivos políticos) decorre de preferências pela adoção de medidas, supostamente mais eficazes, sem indicação dos termos de comparabilidade. No quadro analítico aqui exposto, o problema da quantificação do esforço comparado pode ser resolvido através das razões incrementais entre as variáveis instrumentos e alvos.

$$\frac{\partial y_k}{\partial z_l}$$

para os alvos função dos parâmetros políticos, ou

$$\frac{1}{\partial z_l / \partial y_k}$$

para valores desejados dos instrumentos de política função dos alvos.⁶

III

Na construção de um modelo explicativo da realidade econômica, o analista há de se fixar na observação de número reduzido de variáveis e descrever as interrelações segundo postulados de análise que simplifiquem a realidade sem a desfigurar. Adiantamos a seguir uma estrutura lógica⁷ baseada em conceitos neokeynesianos e segundo formulações de Haavelmo (1954) e Kaldor (1957),⁸ a qual será útil na análise de problemas econômicos em períodos longos. Sua aplicabilidade (e, em geral, de todos os modelos) dependerá, em cada caso, da realidade dos postulados e da possibilidade de mensuração adequada dos parâmetros. Às simplificações mencionadas na parte II vamos adicionar os seguintes postulados:

6 Tinbergen, J., op. cit., pg. 53 e 54.

7 Adelman, I., op. cit., cap. VII.

8 Haavelmo, T.
A Study in the Theory of Economic Evolution, Amsterdam, North-Holland Publishing Co, 1954.
Kaldor, N.
A Model of Economic Growth.
in The Economic Journal, Dez. 1957, pg. 591-624.

- I) a evolução da população tem explicação endógena através do nível de salários reais;
- II) os fatores de produção são de dois tipos: capital e trabalho;
- III) a acumulação de capital está positivamente correlacionada com a produtividade média do capital;
- IV) há pleno emprego inicial da força de trabalho e os desvios ao longo do processo são devidos a ajustamentos conjunturais sem importância (inexistência de desemprego estrutural);
- V) a função de produção é do tipo Cobb-Douglas;
- VI) os efeitos do progresso tecnológico são, em princípio, neutros.

A dimensão da força de trabalho deve evoluir defasada da população total e se constituir parte proporcional estável da mesma, segundo os hábitos e valores sociais (abstraindo a possibilidade de migração de contingentes relativamente significativos e os efeitos de catástrofes excepcionais). Dado, então, o nível de Renda e o contexto sócio-cultural, a taxa de crescimento da população variará com a distribuição da Renda. Admitido que salários ao nível de subsistência não permitem (por definição) mais do que subsistir, constata-se que a elevação do nível de salário real é acompanhada de incremento da taxa de crescimento da população (por melhoria imediata das condições sanitárias e de alimentação). A elevação da taxa de crescimento p_t da população deve ser substancial para os níveis iniciais superiores de salários, atingir um valor máximo com o prosseguimento do processo e, finalmente, declinar tendendo para valor \bar{p} , segundo os desejos comunais de reprodução em níveis salariais elevados.⁹ Admitido que a

fôrça de trabalho há de estar plenamente empregada, decorre que o equipamento da mão-de-obra em qualquer momento e em nível igual ao padrão inicial dar-se-á com o crescimento relativo k_t do estoque de capital igual ao crescimento pretérito relativo p_{t-1} da população que nesse momento se incorpora à fôrça de trabalho. Visto que o crescimento relativo l_t ($= p_{t-1}$) da fôrça de trabalho é independente das circunstâncias do momento t , temos que a variação relativa q_t da relação capital-trabalho é exatamente igual à diferença entre os crescimentos relativos k_t do estoque de capital e l_t da fôrça de trabalho.¹⁰

$$q_t = k_t - l_t \quad [11]$$

Admitido que as inovações não terão, em princípio, a característica de deslocar mão-de-obra, um aumento da taxa de capitalização incrementará a procura de mão-de-obra. Dessa forma, pode-se esperar que elevações da razão capital-trabalho tenderão, ultimamente, a elevar os níveis salariais.

$$dw_t / dt = f(q_t) \quad [12]$$

O estado de equilíbrio da evolução econômica dependerá, então, da taxa de crescimento da população e da taxa de capitalização, com ajustamentos feitos através da variação da relação capital-trabalho e do nível salarial.

Esboçado o quadro analítico, será conveniente verificar as condições sob as quais é determinada a taxa de capitalização. Como, por suposição, a sociedade em análise está caracterizada pela existência nítida de dois segmentos: o que auferir renda-lucro e a destina ao consumo e a investimento, e o que percebe salários e o consome integralmente, a poupança S da comunidade será parte proporcional do montante P

⁹ É evidente que o contato de sociedades com contextos sociais distintos tende a homogeneizá-las pela influência da mais evoluída e pela integração (ainda que parcial) dos elementos provindos da menos evoluída, segundo os padrões de comportamento na sociedade dominante.

¹⁰ sendo K/L um valor dado no problema, temos

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{K}{L} \right) = \frac{dK/dt}{L} - \frac{K}{L} \frac{dL/dt}{L} \quad \text{ou}$$

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{K}{L} \right) / \frac{K}{L} = \frac{dK/dt}{K} - \frac{dL/dt}{L}$$

in Haavelmo, op. cit., pg. 107

de lucros, segundo uma propensão média a poupar,

$$S = \alpha \cdot P \quad [13]$$

com a igualdade entre poupanças S e investimentos I como condição de equilíbrio

$$S = I \quad [14]$$

A taxa de capitalização será

$$k = \alpha \frac{P}{K} = \alpha \cdot r \quad [15]$$

onde r é a taxa de rentabilidade ou, simplesmente, a rentabilidade do capital.

O crescimento econômico que pode ser proporcionado pelo investimento integral das poupanças formadas é dito potencial. Em condições de equilíbrio a longo prazo, êsse crescimento potencial será igual ao crescimento necessário para que a mão-de-obra adicional seja equipada pelo menos ao nível alcançado no período anterior. Assim, se o crescimento econômico em equilíbrio é potencial e requerido e se temos de admitir (por motivos extra-econômicos¹¹) alguma constância para a propensão média a poupar, o sistema há de ser equilibrado através da rentabilidade do capital. Em caso de insuficiência do crescimento potencial, ocorrerá redistribuição de renda e/ou modificação da relação capital-produto.

$$l_t \leq k_t = \alpha \cdot \frac{P}{K} = \alpha \cdot \frac{P/Y}{K/Y}$$

Essa possibilidade de tratamento elástico da relação capital-produto é bastante real, visto ser a propensão a investir sensível a variações do estoque de capital adequado aos níveis de produto.¹² A etapa seguinte será, então, o exame da interdependência explícita entre os níveis de pro-

duto e as relações capital-produto e capital-trabalho.

Admitido que a função de produção é do tipo Cobb-Douglas, temos que o produto Y é igual a

$$Y = K^\beta \cdot L^\gamma \quad \begin{matrix} 0 < \beta < 1 \\ 0 < \gamma < 1 \end{matrix} \quad [16]$$

onde K é o estoque de capital, L a dimensão da força de trabalho e os expoentes as elasticidades constantes do produto em relação, respectivamente, ao capital e ao trabalho.

No caso de $\beta + \gamma = 1$, teremos o sistema trabalhando com economias constantes de escala; sendo $\beta + \gamma > 1$, há economias crescentes de escala; e ocorrendo $\beta + \gamma < 1$, temos economias decrescentes de escala. Se fizermos para simplificar

$$\delta = 1 - (\beta + \gamma) \quad [17]$$

as situações serão $\delta = 0$, para economias constantes de escala, $\delta < 0$ para economias crescentes de escala, e $\delta > 0$ para economias decrescentes de escala.

Dividindo [16] por L e considerando a igualdade expressa em [17], temos por simples transformações

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{Y}{L} \right) = -\delta \frac{dL}{L} + \beta \frac{d}{dt} \left(\frac{K}{L} \right) \quad [18]$$

Fazendo a variação relativa do produto por trabalhador igual a z, a taxa de crescimento da força de trabalho igual a l e a variação relativa da relação capital-trabalho igual a q, podemos escrever [18] na forma

$$z = -\delta l + \beta q$$

A equação anterior é, num sistema de eixos ortogonais, uma reta com inclinação igual a β e traço igual $-\delta l$, visto que l é um dado do problema. Em situação de economias de escala temos $\delta < 0$ e como $l > 0$ a reta tem traço positivo. Os valores de equilíbrio se verificam no ponto onde a taxa de crescimento do produto por trabalhador e a taxa de variação da razão capital-trabalho se igualam, resultando uma relação capital-produto que pode perdurar

11 A distribuição da Renda pode estar determinada por fatores institucionais de propriedade e herança, assim como os níveis das propensões serem historicamente determinados.

Vide Kaldor, N.

Alternatives Theories of Distribution

in Review of Economic Studies, março 1956, pg. 94-100.

12 Como corolário temos a taxa desejada de investimento, mais do que a taxa desejada de poupança, sendo o fator determinante principal na variação da taxa de crescimento potencial.

a longo prazo. Em qualquer ponto à esquerda do ponto de equilíbrio, o incremento da razão capital-trabalho leva a incremento de salários e eleva a relação capital-produto. Como a taxa de crescimento da população é sensível a variações do nível de salários, a reta se desloca para cima e o ponto de equilíbrio vai corresponder a relação capital-produto ainda mais elevada. Esse é o sentido de um crescimento socialmente ótimo,¹³ onde é garantido o pleno emprego da força de trabalho e uma disponibilidade per-capita crescente de bens e serviços.

No ponto de equilíbrio temos z e q iguais

$$z = q = m \text{ ou } m = -\delta \bar{p} + \beta m$$

$$m = \frac{-\delta \bar{p}}{1 - \beta} \quad [19]$$

e a taxa de capitalização será

$$k = 1 + q = \bar{p} + m = \bar{p} \cdot \frac{\gamma}{1 - \beta} \quad [20]$$

A equação [20] nos permite concluir que o crescimento requerido e potencial exige adaptações na propensão média a poupar e/ou na rentabilidade do capital, a menos que o acaso as tenha conduzido à combinação exigida de valores.

Devemos considerar, entretanto, que o crescimento potencial apenas fornece o suporte a algo que há de ser possível. O crescimento possível está determinado pela capacidade plena de produção de bens de capital, segundo a composição do produto e a estrutura da indústria.¹⁴ Desde que seja politicamente factível a atuação nêsse campo, certamente a relação capital-produto se elevará (ainda que apenas setorialmente) e o crescimento potencial e requerido em situação de equilíbrio estará garantido ao longo do processo.

O estabelecimento de progresso tecnológico neutro provocará o deslocamento da função de variação relativa da produtividade por trabalhador para posição superior. O progresso tecnológico não neutro alte-

rará a inclinação da função de produção, tornando-a mais pronunciada no caso de inovações tipo capital intensivas.

Identificado o modelo explicativo do funcionamento da economia, o programador procede à mensuração dos parâmetros e estima os valores das variáveis para períodos médios e curtos,¹⁵ fixando-se nas condições de realização dos alvos, segundo suas interrelações com os parâmetros políticos. A política empírica será, então, exercitada através da correção das diferenças entre os valores desejados para os alvos no próximo ano, por exemplo, e os valores previstos na hipótese de manutenção da política econômica seguida.

IV

O modelo elaborado para nortear uma política econômica tenderá a se estruturar nas bases esboçadas e será suficientemente específico na descrição do sistema econômico. Em tese, o número de macro e micro variáveis, em diversos graus de agregação setorial e regional, não constitui problema analítico insuperável, mas a complexidade do modelo torna difícil a explicação simples de suas interrelações. A aversão ao complexo e a comodidade das relações simples (ainda que não comprovadas) são as dificuldades principais no estabelecimento de uma política programatória.

A disponibilidade de dados de observação é, em geral, o grande fator limitativo à elaboração de uma política programatória. A precariedade dos dados estatísticos pode inclusive importar na adoção de um modelo que não reflita satisfatoriamente a realidade.

A elaboração e o estabelecimento de política programatória são tarefas para equipe. A organização dessa equipe é de maturação demorada, pois exige experiência mesmo para os que têm boa formação analítica.

13 Kurihara, K.K.
The Keynesian Theory of Economic Development, pg. 44-45.
London, George Allen & Unwin, 1959.

14 Kurihara, K.K.
Introduction to Keynesian Dynamics, pg. 201.
London, George Allen & Unwin, 1956.

15 A seleção das relações estruturais segue-se a especificação dos intervalos de ajustamento ("lags"), com o que, em teoria, se completa o modelo para os testes econométricos e avaliação dos parâmetros.
Vide Allen, R.G.D.
The Structure of Macro-economic Models
in The Economic Journal, Março 1960, pg. 38-39.

SUMMARY

NOTES ON MACROECONOMIC PROGRAMMING

The author examines the use of a model as an aid for government action in the economic sector.

After commenting upon two extreme concepts of a model (endogeneous and exogeneous factors), the author passes to the consideration of the model's structural relationships and the variables of the economic system in the light of their nature and classifications from the points of view of Economic Analysis and Policy.

Finally, the author describes in detail the construction of a model.

RESUMÉ

ANNOTATIONS POUR LA PROGRAMMATION ÉCONOMIQUE

L'auteur expose l'utilisation d'un modèle destiné à aider le gouvernement dans le secteur économique.

Il examine d'abord deux conceptions extrêmes de modèle (facteurs endogènes et facteurs exogènes) et fait ensuite des considérations sur les relations structurales du modèle et les variables du système économique quant à leur nature et classification sous détaillée de la construction d'un modèle.

L'auteur présente, enfin, une exposition des points de vue divergents de l'analyse et de la politique économique.

ESTUDOS SETORIAIS E PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA

JOSÉ PELÚCIO FERREIRA

Chefe da Divisão de Estudos Setoriais
do Departamento Econômico do BNDE

A — Desenvolvimento Econômico:

Requisitos

O desenvolvimento econômico, de maneira simplificada, pode ser entendido como um processo de progressivo domínio das forças e elementos da natureza e de colocação dessas mesmas forças e elementos a serviço do bem-estar da coletividade, proporcionando aos indivíduos que a compõem, satisfação crescente de suas necessidades básicas.

Este esforço consciente no sentido de controlar as forças e elementos da natureza e de utilizá-las em benefício da sociedade é possibilitado pelo progresso da Ciência. As conquistas que se obtêm neste terreno é que permitem sejam construídas as bases do progresso tecnológico.

A tecnologia, ou, em outras palavras, as inovações tecnológicas constituem o resultado da aplicação e do conhecimento do método científico à atividade econômica, tendo em vista a satisfação das necessidades humanas.

Em virtude do avanço científico e da sua transformação em fator de desenvolvimento econômico pela via do progresso tecnológico, criam-se novos bens e aperfeiçoam-se produtos já conhecidos; surgem processos e técnicas de produção mais eficientes; introduzem-se novos métodos de organização da atividade produtiva; recursos naturais até então inaproveitados passam a ter utilidade, etc; desencadeia-se, enfim, todo um conjunto de modificações que provoca, a seu turno, um aumento continuado da produtividade física da força de trabalho de uma dada economia.

O desenvolvimento econômico encontra, assim, a sua expressão no incremento da produtividade física da força de trabalho, o qual, por sua vez, é uma conseqüência do

progresso tecnológico, o qual se transmite ao sistema econômico pela via da acumulação de capital. Os investimentos realizados quer com o objetivo de repor o estoque de capital de uma determinada economia, quer com a finalidade de expandir esse mesmo estoque, tendem normalmente a incorporar as inovações recentemente surgidas no domínio da técnica. Esta é a razão que empresta suma importância aos investimentos no processo de desenvolvimento econômico, pois, além de ampliar a capacidade produtiva da economia, aumenta, também, a eficiência da sua força de trabalho ao dotá-la de técnicas de produção de nível superior.

Pode-se, destarte, identificar no ato de investir e no progresso tecnológico as duas variáveis estratégicas do processo de desenvolvimento econômico, de cujo comportamento depende o ritmo ou a velocidade desse mesmo processo. Há, todavia, necessidade de que se cumpram duas condições fundamentais para que ambas as variáveis atuem com tóda a intensidade como agentes dinâmicos do processo em questão:

1.º) — que a economia conte com um corpo social também dinâmico, de grande mobilidade, e que possua um quadro institucional em permanente aperfeiçoamento e atualização, de modo a propiciar o florescimento e a absorção de novas técnicas e a estimular e favorecer a formação de capital; e,

2.º) — que a sociedade se disponha efetivamente a subtrair ao consumo uma parcela significativa de sua renda, de sorte a manter alta a taxa de investimentos, concorrendo, por essa forma, para ampliar a capacidade do aparelho produtivo ao mesmo tempo que para modificar, qualitativamente, a composição do estoque de capital da economia.

Conquanto tôdas as economias se defrontem com dificuldades para cumprí-las, independentemente do estágio de desenvolvimento em que se encontrem, é evidente que tais condições são particularmente difíceis de atender no caso das economias subdesenvolvidas.

Nessas economias, quase que por definição, os estratos sociais são pouco permeáveis, dificultando o acesso das grandes massas da população aos benefícios da civilização, particularmente aos benefícios da cultura, sem o que não pode haver efetivo desenvolvimento científico e progresso tecnológico. Não obstante seja verdade que possam desfrutar dos avanços técnicos conseguidos em países mais adiantados, as economias subdesenvolvidas devem dispor de um mínimo de capacidade para promover a sua adaptação às condições e limitações que lhes são peculiares, sob pena de ver-lhes reduzida a eficiência ou até mesmo de não poder utilizá-las, em determinadas circunstâncias. Não são incomuns os casos de incompatibilidade relativa ou total entre processos tecnológicos de produção de certos bens, desenvolvidos em outros países, e a constelação de recursos naturais de uma certa economia, ou, então, com as dimensões do respectivo mercado, situações em que se tornaria inexequível ou desaconselhável a sua utilização, do ponto-de-vista econômico.

A formação de pessoal qualificado, nos seus vários níveis, deve ir alcançando segmentos cada vez mais amplos da população para que a falta de quadros não se venha a constituir em sério empecilho à incorporação de inovações tecnológicas ao processo produtivo. O sistema de castas — seja imposto por motivos religiosos, seja forçado pela existência de um sistema rígido e altamente regressivo de distribuição da renda — ao impedir a disseminação da cultura pelo maior número de membros da coletividade, opõe, sem dúvida, um freio à formação de pessoal habilitado a criar ou a adaptar novas técnicas às reais necessidades de suas estruturas econômicas.

O subdesenvolvimento manifesta-se, igualmente, na inadaptação das instituições às exigências de flexibilidade e permanente atualização impostas pelo desenvolvimento

econômico. Também a este respeito os exemplos podem ser numerosos.

A estrutura agrária brasileira, por exemplo, reconhecidamente defeituosa, apresenta sem dúvida um sério empecilho ao aumento do produto agrícola e à elevação dos níveis de produtividade do trabalho rural, ao determinar uma combinação inadequada de fatores de produção, a um baixo nível de técnica, e ao provocar uma distribuição sumamente desigual da renda gerada na agricultura.

Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, (*) sôbre a agricultura paulista no ano agrícola de 1958-1959, a qual, também, ostenta uma estrutura agrária imperfeita, embora melhor que no resto do País, revelou que na distribuição funcional da renda os salários participavam com 38%, devendo notar-se que aí se inclui a remuneração que é atribuída ao proprietário e membros da família, pelo trabalho que realizaram em suas explorações próprias. Este percentual contrasta com os 60% da participação dos salários na renda das atividades urbanas. Apesar da influência de diferenças na estrutura técnica de produção, aquêle descompasso observado na participação dos salários nas rendas urbana e rural traduz, inegavelmente, uma distribuição assaz regressiva da renda agrícola, fruto principal, com tôda a probabilidade, da distribuição desigual da propriedade da terra.

Como resultado da forma como se distribuía a renda agrícola paulista, encontraram os pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas que a participação da remuneração do trabalho na renda total do Estado de São Paulo, no ano de 1959, correspondia aproximadamente a 56%, com tôda a certeza bem acima da mesma relação no plano nacional. Em países de maior grau de desenvolvimento, a referida participação é muito mais favorável aos assalariados, que obtêm uma proporção maior da renda total: Reino Unido — 73%; Estados Unidos — 70%; Suécia — 64%; França — 62%;

(*) "Pesquisa Agrícola em São Paulo", in Revista Brasileira de Economia — Ano 16, n.º 2, junho de 1962.

Nova Zelândia — 58%. Em países subdesenvolvidos ocorre justamente o oposto: Ceilão — 41%; Colômbia — 39%; Gana — 34%. Conhecendo-se a importância das dimensões do mercado para o desenvolvimento econômico, é fácil perceber o porquê da posição relativa mais favorável dos assalariados nos países de maior nível de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, as implicações da estrutura agrária sobre o ritmo de progresso da economia brasileira.

Com relação, ainda, ao setor rural, pode-se apontar os efeitos negativos que a inadequação dos sistemas de comercialização de safras ou de distribuição de crédito, exercem sobre a atividade agrícola e a capitalização da agricultura brasileira.

A desatualização do sistema bancário em relação ao estágio já alcançado pela indústria nacional constitui sério óbice ao seu mais rápido crescimento, o mesmo acontecendo com o sistema do ensino universitário, que não está demonstrando capacidade para evoluir com rapidez e no sentido reclamado pela industrialização da economia.

A máquina administrativa brasileira está totalmente obsoleta e incapaz de permitir ao Setor Público agir com decisão sobre o processo de desenvolvimento de nossa economia, estimulando e ao mesmo tempo orientando os investimentos de modo a maximizar os seus efeitos sobre a taxa de crescimento da economia. Além do aperfeiçoamento dos instrumentos governamentais de política econômica, é indispensável que se modernize o quanto antes o aparelho administrativo do Estado.

As dificuldades para o incremento da taxa de poupança em uma economia subdesenvolvida são também notórias. Como é pequeno o volume de sua renda, e, ademais, vivendo a sua população quase ao nível da subsistência, a margem possível de compressão do consumo é escassa. Não favorece, por este motivo, a formação de poupanças em escala capaz de sustentar um programa de investimentos que imprima um ritmo adequado ao crescimento do produto interno líquido.

Diante dessa débil capacidade de poupança, que caracteriza as economias subdesenvolvidas, a utilização dos recursos que

se subtraírem ao consumo deverá ser alvo de cuidadosa atenção se se pretender, de fato, que promovam a mais alta taxa de desenvolvimento econômico. A seleção de objetivos e projetos de investimentos financiados com as poupanças coletadas no seio da economia, deverá obedecer a critérios rigorosos que assegurem aprovação somente àqueles que realmente mais contribuirão para a aceleração do processo de desenvolvimento econômico.

As limitações opostas ao progresso tecnológico e à acumulação de capital nas economias subdesenvolvidas pela escassez relativa de recursos para investimentos e pela inadequação das suas instituições e estrutura social somente poderão ser superadas através de um esforço consciente e persistente, mediante o qual se procure estabelecer claramente os objetivos a alcançar e se promova, a par do seu constante aperfeiçoamento, o emprêgo coordenado e harmônico dos instrumentos de ação sobre o sistema econômico. Trata-se, em suma, de submeter o esforço de desenvolvimento à disciplina de um programa.

B — Programação Econômica: Características

De modo sintético pode-se afirmar que o objetivo da programação econômica consiste em obter e sustentar, ao longo do tempo, a maior taxa de incremento do produto real, por habitante, compatível com a estrutura de recursos de uma dada economia e com o nível de técnica prevalecente, ao mesmo tempo que a mais justa distribuição dos frutos do desenvolvimento econômico entre os membros da coletividade.

Conforme assinalado anteriormente, o desenvolvimento econômico resulta basicamente da combinação de duas variáveis — progresso tecnológico e acumulação de capital — cuja ação, em especial nas economias subdesenvolvidas, esbarra em dois obstáculos — estrutura institucional resistente às transformações ditadas pelo processo de desenvolvimento, e baixo nível de poupanças — os quais, para serem superados, exigem esforço disciplinado da sociedade, orientado segundo as linhas-mestras de um plano ou programa, cujo eficácia depende-

rá da possibilidade ou da capacidade de atacar globalmente as dificuldades que se an- de com as diretrizes definidas no programa.

Já se reconhece francamente, hoje em dia, graças principalmente à atuação da ONU e de suas agências regionais, como a CEPAL, na América Latina, que há tôda a conveniência e vantagem em se atacar o problema do subdesenvolvimento simultâneamente em todos os seus aspectos e manifestações, quer de natureza social, quer de natureza típicamente econômica. O conjunto de providências e de medidas que compõem os chamados "programas de desenvolvimento econômico" não devem ficar, pois, restritos à ampliação e aperfeiçoamento da base material de produção de uma determinada economia, mas devem alcançar e enquadrar, também, os fenômenos sociais do subdesenvolvimento.

Outro princípio da doutrina do combate ao subdesenvolvimento hoje igualmente consagrado, diz respeito ao papel saliente reservado ao Poder Público na programação econômica, sem que isto implique, necessariamente, na supressão da propriedade privada dos meios de produção. O que ocorre, na realidade, é a utilização, pelo Governo, dos vários instrumentos de execução da política econômica de maneira a orientar e a incentivar a atividade privada, induzindo-a a comportar-se de conformidade com as diretrizes definidas no programa.

O Setor Público, como responsável pela elaboração do programa e pela coordenação da sua execução, além da contribuição que deve dar diretamente para a sua materialização, deverá, evidentemente, aparelhar-se para exercer, com eficiência, essas funções. A capacitação do Setor Público para a condução do programa de desenvolvimento econômico pode desdobrar-se nos seguintes conjuntos de providências:

a) — criação ou organização de um sistema nacional de planejamento que permita ao Governo utilizar coordenadamente os seus vários instrumentos — política orçamentária, política tributária, política cambial, política monetária, política salarial, etc. — subordinando-os às diretrizes do plano, bem como a con-quistar o concurso do setor privado

para o cumprimento do programa, no que lhe disser respeito;

b) — modernização da máquina administrativa, dando-lhe condições para a execução eficiente de programas de pré-vestimentos básicos e de investimentos na ampliação da infraestrutura econômica do País;

c) — aperfeiçoamento constante das instituições econômicas e sociais ajustando-as ao funcionamento de uma sociedade essencialmente dinâmica, como soem ser as sociedades dos países de economia madura — permeáveis ao progresso e às transformações estruturais que traz em seu bojo.

Do ponto-de-vista de resultados puramente materiais, tangíveis, os programas de desenvolvimento econômico encontram a sua síntese na taxa de incremento real, por habitante, que se propõe para o produto interno líquido. Na descrição do plano a taxa global que define, sinteticamente, o comportamento desejado para a economia, aparecerá decomposta em metas de produção, fixadas, conforme a amplitude do programa, para todos os setores e subsectores de atividade econômica ou apenas para aqueles que exercem influência decisiva sobre o ritmo de desenvolvimento econômico. O plano poderá, igualmente, ser apreciado de outra perspectiva — o da formação de capital ou do esforço total de investimentos programado. Examinado dêsse ângulo, o plano, ao ser detalhado, revelará a quantidade de recursos que se investirá em cada ramo da economia, a fim de que possam realizar as respectivas metas de produção.

Como os recursos mobilizados para a formação de capital totalizam, por definição, um volume sempre inferior às necessidades da economia — fenômeno transparente nos países subdesenvolvidos — e como o que se pretende é maximizar os efeitos dos investimentos realizados, em termos de aceleração da taxa de crescimento do produto real, por habitante, a sua distribuição pelos vários setores do aparelho produtivo terá que obedecer a critérios muito rigorosos de seleção de projetos.

C — Estudos Setoriais: Importância

A questão crucial da programação econômica consiste, assim, em determinar a exata proporção em que deverá ampliar-se a capacidade de produção de cada segmento da economia para que se maximize o benefício social derivado de cada unidade de capital investido. Conhecida a taxa de expansão dos diversos setores infere-se daí a respectiva quota no orçamento de capital da economia.

O conhecimento efetivo da situação dos diferentes setores produtivos ou, pelo menos, daqueles considerados de maior importância, é condição essencial para fixar-se corretamente as metas de produção e orientar-se adequadamente os investimentos. É fácil compreender-se, portanto, a importância dos estudos setoriais para a programação econômica.

A diagnose constitui, por certo, a etapa inicial de investigações dessa natureza. Pretende-se, nesta fase do estudo, descrever e analisar aspectos relevantes para a fixação da posição do setor, ou setores, no programa de investimentos, como, por exemplo, os que seguem:

a) — **Características históricas do seu desenvolvimento. Responsabilidade dos agentes público e privado em sua evolução. Papel e contribuição de fatores institucionais e econômicos.**

b) — **Posição no quadro geral de desenvolvimento da economia nacional.**

c) — **Financiamento: origem e processos de captação de recursos para o seu desenvolvimento.**

d) — **Estrutura e formas de organização do setor. Características dominantes das unidades componentes.**

e) — **Estrutura e composição do estoque de capital. Características técnicas.**

f) — **Utilização do estoque de capital.**

g) — **Fôrça de trabalho. Capacitação técnica. Produtividade.**

h) — **Outros fatores de produção: características.**

i) — **Posição do setor no mercado nacional.**

De posse dos dados e informações proporcionados pelo diagnóstico, não será difícil fazer-se um prognóstico sobre a tendência natural ou espontânea de crescimento do setor, para verificar, em seguida, como essa tendência se harmoniza com os objetivos do programa de desenvolvimento. Dêsse exame das perspectivas de expansão natural do setor e da sua compatibilidade com a que se programa, derivar-se-ão elementos valiosos para a elaboração das diretrizes finais de ação, como os que abaixo se especificam:

a) — **Compatibilidade entre o programa setorial e o programa global;**

b) — **Cálculo dos investimentos necessários à ampliação desejada da capacidade de produção de bens e serviços. Os pré-investimentos de apoio à expansão do setor;**

c) — **Fontes de financiamento dos investimentos projetados. Pressão sobre os recursos do Setor Público: necessidade e grau da colaboração prevista;**

d) — **Delimitação das áreas de competência da iniciativa estatal e da iniciativa privada na execução do programa setorial;**

e) — **Papel dos instrumentos governamentais de política econômica na realização do programa setorial;**

f) — **Demanda de fatores de produção: problemas e soluções.**

Os estudos econômicos setoriais no Brasil ganharam impulso, como era natural, com a expansão industrial ocorrida na década passada, notadamente em sua segunda metade, com o "Programa de Metas" do Governo Kubitschek, que era tipicamente um plano de desenvolvimento de alguns setores escolhidos. Todavia, tem-lhes faltado o apoio e a coordenação de um órgão nacional de planejamento, indispensável à sua

realização de forma sistemática, ampla e continuada. Em razão disto, não têm alcançado a profundidade e a extensão capazes de propiciar o conhecimento da estrutura e características dos principais setores da economia — base para decisões sobre o destino de cada um e em particular dos investimentos que porventura reclamarem.

O setor siderúrgico, por exemplo, cuja expansão é vital para o prosseguimento da industrialização brasileira encontra um sério obstáculo ao seu desenvolvimento no fato de necessitar de enormes massas de recursos para a concretização de seus projetos. De outra parte, é cada vez mais complexa a tarefa de decidir que linhas de produção serão ampliadas e que projetos serão executados, em virtude da tendência inevitável de diversificação do consumo, que acompanha o crescimento do parque industrial brasileiro, aumentando a variedade de tipos e de especificações de produtos siderúrgicos. Os projetos finalmente selecionados deverão traduzir, de fato, uma utilização racional dos limitados recursos disponíveis, para que não redunde em prejuízo para o desenvolvimento da economia nacional. É claro que somente um levantamento detalhado das características das usinas existentes, bem como uma análise metódica das hipóteses possíveis sobre o comportamento e composição da demanda em futuro próximo, é que abriria possibilidades para o atendimento dessas duas condições. Sabe-se, também, que pesquisas tecnológicas bem conduzidas poderiam aumentar significativamente a produtividade do parque siderúrgico nacional, com um melhor aproveitamento de matérias-primas nacionais; o plano de pesquisas, entretanto, depende, para a sua elaboração, de investigações prévias sobre as instalações e processos operacionais das usinas.

Estudos monográficos recentemente concluídos pelo BNDE sobre um setor menos complexo do ponto-de-vista da programação econômica — o da metalurgia dos não-ferrosos — permitiram algumas conclusões de importância para a política de investimentos da entidade. Em alguns casos, como o zinco e o alumínio, a solução consiste basicamente em ampliar a sua capacidade de produção. Outros, contudo, depen-

dem, para o seu desenvolvimento, do êxito que se obtiver em pesquisas minerais, como acontece em relação ao cobre e ao chumbo, em que as reservas nacionais de minério conhecidas são pobres e não suportam uma produção superior à atual. A solução do problema se desloca, então, do terreno dos investimentos industriais para o dos pré-investimentos no inventário dos recursos naturais do País.

As investigações superficiais até agora realizadas sobre a indústria de bens de capital demonstram, também, que o seu desenvolvimento não padece apenas de limitações decorrentes de escassez de recursos para financiar a sua expansão. Depara-se ela com duas dificuldades sérias para a utilização plena de sua capacidade de produção:

a) — insuficiência de recursos próprios para o financiamento adequado da fabricação e da venda de seus produtos. Somente um exame mais detido do problema, que os até agora realizados, poderia conduzir a soluções convenientes para o País;

b) — falta de pessoal de nível superior capacitado ao projetamento industrial, o que impede o setor de construções mecânicas de participar mais ativamente da execução de projetos industriais no País. O caminho a seguir seria, talvez, o de modificar os métodos tradicionais de formação e posterior aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, especialmente de engenheiros.

De qualquer maneira, porém, os estudos até agora realizados sobre a indústria nacional de bens de capital não possibilitam uma visão integrada e completa da sua estrutura atual e da natureza real de seus problemas. Esta é uma lacuna que não poderia deixar de ser preenchida na hipótese de se pretender programar o seu desenvolvimento. Outro campo, praticamente virgem, nesse particular, é o das indústrias químicas, notadamente no ramo da química orgânica.

Os poucos exemplos referidos acima ilustram, de modo significativo, a importância dos estudos setoriais para a programação do desenvolvimento da economia brasileira e devem justificar a criação, dentro do mais curto prazo, de um sistema nacional de planejamento que estimule e apoie a sua efetivação.

O BNDE tem participado da realização de quase todos os estudos setoriais promovidos por agências do Governo Federal. Diversos outros têm sido efetuados por sua própria iniciativa. Como a sua ação financiadora se desenvolve ao nível de projetos, integrantes dos setores básicos da economia nacional, e como são bastante limitados os recursos que administra, é justificável a sua preocupação com tais estudos. Prova disto é a recente reestruturação promovida no seu Departamento Econômico, comentada em outro artigo desta Revista, e que teve por finalidade proporcionar àquele Órgão os meios indispensáveis à sua realização com maior eficiência. É evidente, porém, que ganhariam muito, em qualidade, se estivessem integrados em um programa amplo de investigações econômicas, dirigida por um sistema nacional de planejamento, e abrangendo tôdas as demais

agências governamentais que intervêm na atividade econômica.

Uma observação final, a que não poderíamos nos furtar, diz respeito à base estatística em que devem apoiar-se os mencionados estudos. Lamentavelmente, porém, a organização e a operação dos órgãos estatístico nacionais integrados no sistema do IBGE não satisfazem, em absoluto, ao mínimo que se reclama para a programação econômica. As estatísticas agrícolas além de cobrir apenas alguns aspectos da atividade, são extremamente precárias e de duvidosa fidedignidade; as estatísticas industriais padecem de igual imprecisão, bastando dizer que os últimos dados de que se dispõe, cobrindo todos os setores da indústria, referem-se ao ano de 1958. Se as autoridades federais se dispuserem, finalmente, a adotar a programação econômica como método de governo, o IBGE terá que ser reorganizado em novas bases, modificando-se, profundamente, os métodos de coleta e apuração de dados estatísticos. Para isto já dispõe de excelentes subsídios reunidos em relatório de um Grupo de Trabalho constituído em 1962, na extinta COPLAN-Comissão de Planejamento Nacional.

SUMMARY

SECTOR STUDIES AND ECONOMIC PROGRAMMING

After identifying investment and technological progress as the two strategic variables in the process of economic development, the author examines the fundamental conditions required for these variables to act in the fullest extent as dynamic agents of this process.

He describes the use of economic development programs and the role of economic programming in maximizing the effects of such programs.

Finally, the author underlines the importance of sector studies for economic programming for determining the expansion rates of different sectors of the economy.

RESUMÉ

ETUDES SECTORIELLES ET PROGRAMMATION ÉCONOMIQUE

L'auteur présente, d'abord, les investissements et le progrès technique comme les deux variables stratégiques du processus de développement économique; il examine ensuite les conditions fondamentales pour que ces variables agissent en toute intensité comme les agents dynamiques de ce processus.

Il décrit les programmes de développement économique et le rôle de la programmation économique dans la maximisation des effets de ce programme.

Il met en relief l'importance des études sectorielles pour la programmation économique quant à la détermination des taux d'expansion des secteurs de l'économie.

resenha

A "REVISTA DO BNDE"

Antecedentes e Criação da Revista

A edição regular de uma publicação periódica pelo BNDE constituía, desde algum tempo, providência considerada necessária pela Administração e pelo corpo técnico da Casa. Assim, é que a Resolução n.º 38, de 1958, do Conselho de Administração do Banco, já estabelecia no seu artigo 143 que "o BNDE poderá publicar uma revista para a divulgação dos estudos técnicos, relatórios anuais de suas atividades e noticiário de interesse para o Banco".

Durante a Administração Faria Lima, em 1961, foi cogitada a criação de uma revista do Banco, que seria editada sob a responsabilidade do Departamento Econômico, o qual, inclusive, chegou a preparar, àquela época, o competente plano do periódico. Com o afastamento daquela Administração, o plano em referência deixou de ser executado.

Em 1963, como fruto das reuniões periódicas então realizadas com o comparecimento do pessoal técnico lotado no Departamento Econômico, a questão da publicação da revista voltou a ser motivo de cogitação. Em junho daquele ano, a Chefia do D.E. designava um Grupo de Trabalho, constituído pelos funcionários do Departamento Drs. Mário Lara Filho, como Coordenador, Luiz Carlos de Andrade, Gilberto Guerreiro Barbalho e José Clemente de Oliveira, como membros, com a finalidade de preparar o "projeto" de edição de uma revista do Departamento Econômico.

A 30 de julho de 1963, o referido G.T. encaminhava à consideração da Chefia do D.E. o resultado de seu trabalho, compreendendo

minucioso relatório onde, entre outros, eram examinados os seguintes aspectos principais: antecedentes da revista; constituição dos seus órgãos responsáveis; exame da periodicidade aconselhável; sugestões sobre a estrutura da publicação; problemas da impressão da revista; plano preliminar de distribuição; estimativas de custos; etc.

No dia 12 de agosto daquele ano, pelo Memo DE-113/63, o Chefe do Departamento Econômico, encampando o "projeto" da revista sugerido pelo G.T. e salientando a relevância e necessidade da edição da publicação, encaminhava oficialmente o plano elaborado no D.E. ao Diretor-Superintendente do Banco, para exame e decisão por parte da Administração Superior.

Pela Exposição DS-295/63, de 1.º de outubro de 1963, a Superintendência propunha à Diretoria do Banco a criação da revista. Aquela autoridade encampava, igualmente, as sugestões e conclusões constantes do relatório do G.T. do D.E., entendendo, porém, que a publicação do periódico, desde o seu início, devesse ser feita sob o patrocínio do Banco e não apenas do Departamento Econômico, conforme sugeria o citado plano.

Na Diretoria, a matéria foi relatada pelo Diretor Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, que, no seu parecer Dir. T-105/63, datado de 15 de outubro, também se mostrava de acordo com o plano preparado no D.E., com a ressalva do Diretor-Superintendente. Propôs, ainda, o Relator fôsse a revista distribuída gratuitamente aos interessados, ao contrário do que sugerira o G.T., que se inclinara pela cobrança de as-

sinaturas. Em reunião realizada no dia 17 de outubro, a Diretoria, concordando com o parecer do Diretor-Relator, pela Decisão n.º 414/63, de 21 de outubro de 1963, decidiu aprovar e encaminhar à consideração do Conselho de Administração a proposta da edição da publicação, bem como solicitar ao C.A. a utilização de verba disponível a fim de cobrir as despesas da primeira parte da referida edição.

No Conselho de Administração, o Conselheiro-Relator General Ernesto Dornelles, em parecer datado de 29 de outubro de 1963, concordou, igualmente, com as sugestões contidas no plano original do D.E., com as modificações oferecidas pela Superintendência e Diretoria, salientando, ademais, a importância da colaboração de todos os órgãos e técnicos da Entidade no sentido de prestigiar a revista e assegurar a sua edição regular dentro de elevado nível técnico. O parecer em questão foi aprovado pelo C.A. em reunião realizada no mesmo dia 29 de outubro, sendo baixada a Decisão C.A. 226/63, de 30 de outubro de 1963, cujo teor é o seguinte:

“Em reunião de 29 do corrente, o Conselho de Administração, aprovando parecer do Conselheiro-Relator, decidiu autorizar a edição, pelo BNDE, de uma publicação técnica regular, visando a divulgação das atividades do Banco, natureza e qualidade técnica dos trabalhos que realiza e alguns indicadores econômicos importantes, segundo o esquema elaborado por Grupo de Trabalho do Departamento Econômico e constante do Memo. DE-113/63.

“O Conselho de Administração decidiu, outrossim, autorizar a utilização da verba de Cr\$ 1.600.000,00, aprovada pelas Decisões do C.A. 113/62 e 47/63, ainda não aplicada, para cobrir as despesas da primeira parte da referida edição”.

Principais Aspectos da Revista

A finalidade principal da REVISTA DO BNDE, nos termos da Decisão do C.A., é a da “divulgação das atividades do Banco, natureza e qualidade técnica dos trabalhos que realiza e alguns indicadores econômicos importantes”.

A estrutura básica da publicação constará, inicialmente, de quatro seções principais:

Estudos — onde serão divulgados estudos realizados no Banco ou pelos seus técnicos, ou, eventualmente, por especialistas de outras instituições, preferentemente veiculando problemas e assuntos relacionados com o desenvolvimento econômico. Esta seção comportará habitualmente um ou mais estudos, compreendidos em três diferentes categorias: estudos especiais inéditos, adaptação de estudos realizados no Banco e traduções ou transcrições.

Resenha — que terá a finalidade de dar publicidade, sob forma de sumário interpretativo, especialmente dos estudos em realização ou programados nos diversos Departamentos, estudos de responsabilidade do Banco em colaboração com outras entidades ou, ainda, realizados por outras entidades isoladamente, mas que possam interessar ao Banco;

Informações — compreendendo, em essência, quatro grandes subseções: noticiário do BNDE, legislação econômico-financeira, noticiário nacional e noticiário internacional;

Registro bibliográfico — incluindo: a) apreciação sobre publicações que versem problemas de desenvolvimento econômico; b) relação de publicações recebidas pelo Banco (Biblioteca e D.E.).

A periodicidade da publicação será trimestral, saindo a Revista no transcurso do mês subsequente ao que completa cada trimestre do ano civil. A distribuição da publicação será gratuita, devendo contemplar entidades nacionais e estrangeiras e pessoas interessadas nos assuntos nela versados.

Segundo a Portaria n.º 1, de 16 de janeiro de 1964 do Diretor-Superintendente do Banco, o Corpo de Direção da REVISTA DO BNDE ficou assim constituído:

Diretor-Responsável:

Diretor-Superintendente

Diretor-Executivo:

Chefe do Departamento Econômico

Secretário:

Chefe do Setor de Documentação, do D.E.

Editor Gráfico:

Chefe do Setor de Obras e Instalações, do D.A.

Grupo de Redação:

6 (seis) membros, escolhidos pelo Diretor-Executivo, em consulta com os Chefes de Departamento e na forma de rodízio, liderados por um Coordenador, também indicado pelo Diretor-Executivo.

Pela Instrução de Serviço n.º DE-1/64, o Diretor-Executivo designou para compor o Grupo de Redação dos dois primeiros números da Revista os seguintes funcionários: José Pelúcio Ferreira, do Departamento Econômico, como Coordenador; José Clemente de Oliveira, também do D.E., como Assistente do Coordenador; Antônio Gomes da Fonseca Ferreira, do Departamento de Contrôles das Aplicações; José Ribamar Santos de Lima, do Departamento de Operações Internacionais; Rubens Paulo Cury de Almeida Torres, do Departamento Jurídico;

Cristiano Monteiro Oiticica, do Departamento Administrativo; Nilo Foreis Dornegues, do Departamento de Projetos; e Braulino Francisco dos Santos, do Departamento Financeiro. O Grupo de Redação designado deverá programar os 3 primeiros números da Revista, editando 2 e deixando o 3.º número pronto para ser editado sob a responsabilidade do 2.º Grupo de Redação que será indicado próximamente. Ao 2.º Grupo de Redação competirá programar os números 4 e 5 da Revista e editar os números 3 e 4, deixando o 5.º número pronto para ser editado pelo Grupo subsequente.

Segundo ficou decidido pela Administração do Banco, a edição da Revista ficará sob a responsabilidade direta do Departamento Econômico. Uma vez editados os primeiros números do periódico, porém, acredita-se que, próximamente, venha a ser criado órgão próprio, dentro da estrutura organizacional do Banco, com aquela incumbência.

BNDE: ORIGEM, RECURSOS, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

I — ANTECEDENTES E CRIAÇÃO DO BNDE

ANTECEDENTES

Os antecedentes da criação do BNDE remontam a abril de 1950, quando, por ocasião de uma conferência de embaixadores dos Estados Unidos, realizada no Rio de Janeiro, foram entabuladas conversações officiosas entre autoridades brasileiras e norte-americanas. Naquela oportunidade, ficou demonstrado que as aspirações do Governo do Brasil no sentido de promover um amplo programa de reaparelhamento e expansão dos serviços básicos de infraestrutura — particularmente os serviços de transporte e de energia elétrica — esbarravam, até o momento, na carência de recursos em moeda estrangeira, indispensáveis à cobertura de dispêndios que necessariamente teriam de ser feitos no exterior.

Face o encaminhamento favorável dos entendimentos realizados, o Governo brasileiro, em outubro de 1950, propôs ao Governo americano a instituição imediata de uma comissão mista Brasil-Estados Unidos de desenvolvimento econômico, à qual ficaria afeto o preparo de relatórios às autoridades governamentais dos dois países e onde seriam formuladas as recomendações necessárias à concretização de projetos que contribuissem para o crescimento econômico do Brasil. A proposta brasileira, aceita pelo Governo dos Estados Unidos, passou a figurar em um ajuste firmado em dezembro daquele ano.

Ainda a essa época, por ocasião da IV Reunião de Consulta dos Ministros do Exterior, convocada pelos Estados Unidos, foram levados a cabo entendimentos entre delegados brasileiros e autoridades norte-americanas e os representantes do Banco Internacional, tendo por objetivo obter a colaboração financeira do BIRD e do EXIMBANK em favor do programa de reaparelhamento e desenvolvimento do País.

Posteriormente, isto é, em nota de 14 de setembro de 1951, firmada pelos interes-

sados, registrou-se que as Diretorias do Banco Internacional e do EXIMBANK expressavam sua determinação em prover os fundos necessários, em moeda estrangeira, para a execução do programa que fôsse aprovado pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, então orçados em cerca de 500 milhões de dólares.

INSTITUIÇÃO DO FUNDO DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO

Uma vez assegurada a obtenção de recursos em moeda estrangeira, tratou o Governo brasileiro de providenciar a mobilização dos fundos em moeda nacional necessários à realização do programa de desenvolvimento esboçado.

Dentre as diversas alternativas então cogitadas, decidiu o Governo pelo lançamento de um empréstimo compulsório, cuja cobrança se efetivaria através do pagamento de adicional ao Imposto de Renda a ser especialmente criado. A Lei n.º 1.474, de 26 de novembro de 1951, ofereceu a base legal para a cobrança do adicional, cuja receita ficou vinculada a um fundo financeiro para o fim exclusivo de atender aos dispêndios com a execução de projetos que integrassem o Programa de Reaparelhamento Econômico.

Pouco depois, isto é, a 24 de dezembro daquele mesmo ano, pela Lei n.º 1.518, ficou o Poder Executivo autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de crédito em moeda estrangeira, até o limite de 750 milhões de dólares, que se relacionassem a projetos igualmente incluídos no mesmo Programa.

CRIAÇÃO DO BNDE

Estabelecidas as providências relativas à organização da infra-estrutura financeira indispensável à efetivação do programa de revitalização da economia nacional, tratou-se, em seguida, da instituição de organismo

específico que administrasse os recursos financeiros mobilizados e coordenasse, como agente autorizado do Governo, as providências necessárias à execução dos projetos relacionados com o desenvolvimento econômico do País.

Em 20 de junho de 1952 era sancionada a Lei n.º 1.628, que, entre outras providências, criou o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sob a forma de entidade autárquica sujeita à jurisdição do Ministério da Fazenda, tendo um capital inicial de 20 milhões de cruzeiros, totalmente subscrito pela União Federal, e com a incumbência de dar cumprimento aos objetivos consagrados nas Leis n.ºs. 1.474, 1.518 e 1.628, devendo, quando necessário, atuar como agente do Tesouro Nacional nas operações financeiras realizadas no exterior, que se referissem ao programa de reaparelhamento e fomento da economia nacional.

A Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, a par de introduzir aperfeiçoamentos na legislação original com vista a dar maior eficiência à ação do Banco, também prorrogou a vigência da cobrança do empréstimo compulsório, até o exercício de 1966. O prazo fixado anteriormente pela Lei número 1.474 extinguiu-se em 1956.

LEGISLAÇÃO ORGÂNICA DO BNDE

A estrutura orgânica e jurídica do Banco é dada, portanto, em quatro Leis principais, as quais consubstanciam, também, implícita ou explicitamente, as diretrizes a que está sujeita a Entidade ao exercer a sua atividade estimuladora do progresso econômico. Uma síntese dos aludidos diplomas é feita a seguir:

Lei n.º 1.474 — A Lei n.º 1.474, de 26 novembro de 1951, estabeleceu as seguintes providências:

a) — criação de taxa adicional ao Imposto de Renda devido por tôdas as pessoas jurídicas e pelas pessoas físicas sujeitas ao pagamento de mais de Cr\$ 10.000,00 do referido tributo, efetuando-se a correspondente arrecadação durante cinco anos consecutivos, a partir de 1952;

b) — criação de taxa adicional, a ser paga também durante o referido período, pelas pessoas jurídicas e incidindo sobre as reservas e lucros em suspenso ou não distribuídos, ressalvados o fundo de reserva legal e as reservas técnicas das companhias de seguro e capitalização;

c) — vinculação da arrecadação desses recursos exclusivamente à execução de um programa de reaparelhamento de portos e ferrovias; aumento da capacidade de armazenagem, refrigeração e matança de gado; elevação do potencial de energia elétrica e desenvolvimento de indústrias básicas e da agricultura;

d) — determinação no sentido de que o produto da arrecadação das referidas taxas seja devolvido aos contribuintes no decurso do sexto exercício após o respectivo recolhimento, em correspondência à contribuição de cada qual e com bonificação;

e) — autorização ao Poder Executivo para emitir títulos da dívida pública para atender à prevista devolução do produto da arrecadação dos adicionais e ao correspondente acréscimo.

Lei n.º 1.518 — O Poder Executivo Federal, nos termos da Lei n.º 1.518, de 24 de dezembro de 1951, ficou autorizado a contratar créditos ou dar garantias, em nome do Tesouro Nacional:

a) — a financiamentos que forem obtidos no exterior com a finalidade de permitir a realização de empreendimentos relacionados com o programa de desenvolvimento, estendendo-se a permissão até o limite de 500 milhões de dólares ou importância equivalente;

b) — a créditos que forem concedidos por organismos financiadores estrangeiros e internacionais aos Estados e Municípios, bem como a sociedades de economia mista em que preponderem as ações do Poder Público e que explorem serviços de utilidade pública, desde que as operações se relacionem com esses serviços, até o limite de 250 milhões de dólares ou equivalente em outras moedas.

Lei n.º 1.628 — As disposições da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, compreendem os seguintes pontos principais:

a) — chamou de “Obrigações do Reaparelhamento Econômico” os títulos da dívida pública por meio dos quais se efetivarão as devoluções recomendadas na Lei n.º 1.474, fixando para os mesmos o juro de 5% (cinco por cento) ao ano e a característica de serem “ao portador”;

b) — fixou em doze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros a importância correspondente às Obrigações, determinando que as emissões se façam em séries anuais de, pelo menos, dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros e sejam resgatadas, a partir do sexto ano de sua emissão, em vinte prestações anuais equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor nominal do título;

c) — autorizou o Poder Executivo a determinar, em cada um dos exercícios de 1952 a 1956, o depósito compulsório no BNDE de importâncias correspondentes a até 4% (quatro por cento) dos depósitos das Caixas Econômicas Federais; até 25% (vinte e cinco por cento) das reservas técnicas que as companhias seguradoras devem constituir cada ano; e até 3% (três por cento) da receita anual dos órgãos de Previdência Social, excluída a quota que cabe à União;

d) — criou o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria, sob a jurisdição do Ministério da Fazenda, para dar execução à legislação específica referente ao programa de reaparelhamento e atuar como agente do Tesouro Nacional nas operações financeiras referentes ao mesmo, estabelecendo as linhas gerais para a sua atividade e fixando a sua organização;

e) — definiu as atribuições do Banco, limitando a sua capacidade de receber depósitos e para conceder financiamentos, restringindo êstes aos objeti-

vos de reaparelhamento e fomento estabelecidos nas Leis n.ºs. 1.474 e 1.518;

f) — instituiu o Conselho de Administração e a Diretoria como órgãos da administração do Banco, fixando as suas respectivas atribuições e as do Diretor-Superintendente;

g) — delegou ao Banco competência para dar a garantia do Tesouro a créditos externos, conforme autorizado em lei, estabelecendo as condições para a efetivação do aval, inclusive reconhecimento, pelo Presidente da República, de ser o investimento de interesse nacional.

Lei n.º 2.973 — Finalmente, as providências consubstanciadas na Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, dizem respeito aos seguintes aspectos capitais:

a) — prorrogou pelo prazo de dez anos, contados do exercício de 1957, inclusive, a vigência tanto do empréstimo compulsório ao Banco, cobrado sob a forma de adicional ao Imposto de Renda, quanto das demais medidas de ordem financeira relacionadas com o Programa de Reaparelhamento Econômico;

b) — estabeleceu novas bases para cobrança do adicional ao Imposto de Renda destinado ao Fundo do Reaparelhamento, adotando o princípio da progressividade para o tributo devido pelas pessoas físicas e elevando o adicional incidente sobre reservas e lucros em suspenso ou não distribuídos;

c) — complementou normas constantes da legislação anterior e relativas ao lançamento e resgate das Obrigações do Reaparelhamento Econômico, cuja emissão teve o limite igualado ao da importância efetivamente arrecadada sob a forma de adicionais ao Imposto de Renda e de determinados recolhimentos compulsórios ao Banco;

d) — dispensou o recolhimento, ao Banco, de parcela da receita das instituições de Previdência Social e deu força de lei às aplicações diretas pelas companhias de seguro e de capitaliza-

ção de parcelas de suas reservas técnicas, em substituição ao recolhimento compulsório;

e) — incorporou ao capital do Banco as importâncias que devam ser distribuídas à União a título de remuneração do capital aplicado em sociedades de economia mista, excetuados os dividendos e demais benefícios distribuídos pela PETROBRAS e pelos estabelecimentos bancários;

f) — estendeu aos financiamentos concedidos pelo Banco o disposto na Lei n.º 2.300, de 23 de agosto de 1954, que permite a transformação de créditos em participação no capital social da empresa mútua, ao mesmo tempo que excluiu as operações da entidade das restrições constantes do Decreto número 23.501, de 27 de novembro de 1933;

g) — regulou a transferência ao Banco das arrecadações destinadas a certos fundos nêle depositados;

h) — sujeitou o exercício da atividade financeira do Banco à escala de prioridade que obrigatoriamente deverá prevalecer no seu orçamento anual de investimentos;

i) — definiu melhor os setores de atividade econômica financiáveis pelo Banco, ordenando-os segundo escala de prioridade que traduz a importância relativa de cada um deles para o desenvolvimento da economia nacional;

j) — fixou em 60% (sessenta por cento) do custo do empreendimento o limite máximo normal da cooperação

financeira do Banco, regulando a concessão de adiantamentos por antecipação de empréstimo;

k) — previu a aplicação, em caráter prioritário, de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos provenientes do empréstimo compulsório e recolhidos ao Fundo do Reaparelhamento Econômico, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do País, incluindo nessas áreas os Estados de Sergipe, Bahia e Espírito Santo;

l) — reconheceu a competência privativa e exclusiva do Conselho de Administração do Banco para aprovar quadro de pessoal, criar cargos e funções e fixar padrões próprios de rendimentos, definindo, outrossim, o regime jurídico do funcionalismo da Casa;

m) — aumentou para quatro o número de Diretores do Banco e definiu, suplementarmente, determinadas atribuições dos órgãos deliberativos da Entidade;

n) — firmou a responsabilidade do Tesouro Nacional pelo pagamento de juros e bonificações correspondentes a determinadas parcelas dos adicionais ao Imposto de Renda e assentou providências para a liquidação de débitos da União para com o Banco;

o) — admitiu a concessão de financiamentos às Prefeituras Municipais para a execução de obras determinadas e segundo normas especiais constantes de lei e permitiu o depósito, por parte do Banco, em organismos oficiais de crédito executores de programas de desenvolvimento.

II — OS RECURSOS ADMINISTRADOS PELO BANCO

Os recursos colocados sob a administração do BNDE e destinados a amparar financeiramente empreendimentos considerados básicos ao processo de crescimento da economia nacional podem ser classificados em três grandes classes:

a) — recursos próprios, constituídos pelo capital e reservas;

b) — recursos livremente administrados pela Entidade, de acordo com critérios próprios, mas que, tendo sua devolução prevista em lei, não se incorporam ao seu patrimônio. Essa categoria compreende as seguintes fontes: Fundo do Reaparelhamento Econômico e Fundo Nacional de Investimentos, o último criado recentemente; e

c) — recursos especiais.

Constituindo um estabelecimento bancário de características peculiares, o BNDE não pode, como um banco comum, angariar recursos através de depósitos. A Lei n.º 1.628/52 veda-lhe expressamente o recebimento de depósitos de pessoas físicas e jurídicas, privadas, excetuadas as empresas de seguro e de capitalização, e mesmo assim, depósitos de natureza especial e compulsória. Segundo aquela Lei, o Banco só poderá receber depósitos:

a) — de entidades governamentais ou autárquicas;

b) — de sociedades de economia mista em que preponderem as ações do Poder Público;

c) — de bancos, quando e nas condições que forem estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC);

d) — de sociedades de seguro e capitalização, quando vinculados os depósitos respectivos ao Fundo do Reaparelhamento Econômico;

e) — judiciais;

f) — que resultarem de operações realizadas pelo Banco ou que a elas estejam diretamente vinculados.

RECURSOS PRÓPRIOS

O capital inicial do Banco, inteiramente subscrito pela União, era de 20 milhões de cruzeiros. Em 31 de dezembro de 1963 o seu montante já atingia a 22,1 bilhões de cruzeiros, elevando-se, juntamente com as reservas, à soma de 43 bilhões de cruzeiros no final do exercício passado.

Como uma pessoa de direito público e organizada sob a forma de Autarquia, o capital do Banco não se divide em ações comuns, como acontece com as pessoas privadas, organizadas como sociedades anônimas. O capital do Banco é alimentado pelos saldos operacionais da própria Instituição e pela remuneração dos capitais da União aplicados em sociedades de economia mista, excluídas a PETROBRÁS, a Cia. Vale do Rio Doce e os estabelecimentos bancários. A lei prevê a transformação do saldo operacional em reservas e a incorporação desta

ao capital da Entidade, toda vez que os mesmos atinjam o nível do capital inicial, o que vem sendo fielmente obedecido pelo Banco.

O valor total relativo às remunerações do capital aplicado pela União em empresas de economia mista e entregues ao BNDE no período 1957/63 somou apenas 1.471 milhões de cruzeiros. Por sua vez, o retorno do capital aplicado elevou-se a 6,4 bilhões de cruzeiros no período 1952 a 1963.

RECURSOS LIVREMENTE ADMINISTRADOS PELO BANCO

Os recursos integrados nesta categoria não se incorporam ao patrimônio do Banco, eis que têm a sua devolução ao contribuinte prevista em lei, sendo constituídos pelo Fundo do Reaparelhamento Econômico e o Fundo Nacional de Investimentos, este último criado em 1963.

Fundo do Reaparelhamento Econômico

A parcela mais importante dos recursos financeiros administrados pelo Banco, desde sua criação, corresponde ao Fundo do Reaparelhamento Econômico, constituído por duas fontes: empréstimo compulsório cobrado aos contribuintes do Imposto de Renda e depósitos compulsórios.

Empréstimo Compulsório — De acordo com o disposto na Lei n.º 1.474, de 26 de novembro de 1951, o empréstimo compulsório que constituiria o Fundo seria cobrado pelo prazo de cinco anos consecutivos e nas seguintes bases:

a) — 15% (quinze por cento) de adicional sobre o Imposto de Renda, a ser pago pelas pessoas físicas cujo imposto a pagar fosse superior a 10 mil cruzeiros;

b) — 15% (quinze por cento) sobre o Imposto de Renda a ser pago pelas pessoas jurídicas;

c) — 15% (quinze por cento) sobre o Imposto de Renda arrecadado na fonte; e

d) — 3% (três por cento) sobre as reservas e lucros em suspenso, exclusive o fundo de reserva legal e as reservas técnicas das companhias de seguro e de capitalização.

A cobrança dos tributos se faria apenas durante o quinquênio 1952/56, efetuando-se a devolução das importâncias assim tomadas no decurso do sexto exercício, com uma bonificação de 25% (vinte e cinco por cento) em títulos da Dívida Pública Federal. Venceriam juro de 5% (cinco por cento) ao ano e seriam resgatados a partir do exercício seguinte ao da emissão, em vinte prestações iguais e anuais.

Com a prorrogação, pela Lei n.º 2.973, de 26 de novembro de 1956, das medidas de ordem financeira relacionadas com o Programa do Reparcelamento Econômico, foi estendido o prazo de cobrança dos adicionais por mais dez anos, isto é, até o exercício de 1966, bem assim introduzidas as seguintes alterações na sua cobrança:

a) — a incidência do Adicional sobre o Imposto de Renda das pessoas físicas passou a atingir apenas os contribuintes cujo imposto ultrapassasse o limite mínimo de 20 mil cruzeiros, obedecidos os seguintes escalões:

— até Cr\$ 20.000,00	isento
— de mais de Cr\$ 20.000,00 e até Cr\$ 250.000,00	15%
— de mais de Cr\$ 250.000,00 e até Cr\$ 1.000.000,00	20%
— acima de Cr\$ 1.000.000,00....	25%

b) — o Adicional sobre as reservas e lucros em suspenso ou não distribuídos, até o ano-base de 1965, inclusive, foi alterado para 4% (quatro por cento), ainda excluídos o fundo de reserva legal e as reservas técnicas das companhias seguradoras.

Permaneceu inalterada a incidência anteriormente fixada para a cobrança do Adicional nos casos das pessoas jurídicas e de cobrança na fonte, isto é, 15% (quinze por cento).

De 1952 até o final de 1963 o montante da arrecadação dos adicionais elevou-se a 101,5 bilhões de cruzeiros, dos quais 97,1 bilhões foram efetivamente entregues ao Banco, restando um saldo de 4,4 bilhões de cruzeiros ainda retido no Tesouro Nacional.

Depósitos Compulsórios — Como o Fundo do Reparcelamento Econômico, segundo estimativas revistas imediatamente

após a sua constituição em 1951, possivelmente não atingiria a um montante suficiente para fazer face à demanda de recursos em moeda nacional relacionada aos projetos inicialmente selecionados, tratou-se, imediatamente, de revigorá-lo, mediante providências então consideradas viáveis naquele sentido. Assim, dispositivos introduzidos na Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952 — que criou o Banco — procuraram reforçar as disponibilidades do Fundo, pela determinação de recolhimentos compulsórios ao Banco, sempre que o Ministro da Fazenda assim o deliberasse e nas seguintes bases:

a) — até 4% (quatro por cento) do valor total dos depósitos das Caixas Econômicas Federais;

b) — até 25% (vinte e cinco por cento) das reservas técnicas que as empresas de seguro e de capitalização devem constituir anualmente;

c) — até 3% (três por cento) da receita anual dos órgãos de Previdência Social, excluída a quota que cabe à União.

Os depósitos compulsórios, que, igualmente, se efetivariam no quinquênio 1952 a 1956, deveriam ser também restituídos, integralmente, no decurso do sexto exercício após o respectivo recolhimento.

A Lei n.º 2.973/56, ao prorrogar, pelo prazo de dez anos, a vigência das medidas financeiras relacionadas com o Programa de Reparcelamento Econômico, inseriu as seguintes alterações em relação aos depósitos compulsórios:

a) — os recolhimentos a que estão sujeitas as Caixas Econômicas Federais e as companhias de seguro e de capitalização poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por aplicações diretas dessas entidades, desde que, anualmente, tais aplicações sejam 60% (sessenta por cento) superiores ao valor dos recolhimentos devidos e sejam contratadas dentro do prazo correspondente aos respectivos recolhimentos;

b) — extinção da quota correspondente aos 3% (três por cento) da receita anual dos órgãos de Previdência Social.

As aplicações diretas das empresas se-

guradoras e das Caixas Econômicas devem obedecer às seguintes condições:

a) — **enquadramento dos empreendimentos beneficiados pelas aplicações diretas no Plano do Reparcelamento e Fomento da Economia Nacional, definido na legislação orgânica do Banco;**

b) — **aprovação, contrôlê e fiscalização das aplicações pelo BNDE.**

De 1953 a 1963, o montante dos recolhimentos, ao Banco, de 25% do aumento das reservas técnicas das companhias de seguro e de capitalização e bem assim das aplicações diretas autorizadas somava 4,7 bilhões de cruzeiros.

Fundo Nacional de Investimentos

A fim de fazer face ao aumento dos vencimentos do funcionalismo civil e militar da União, que poderia afetar o nível dos investimentos governamentais no programa de desenvolvimento da economia nacional, decidiu o Governo Federal lançar um novo tipo de empréstimo compulsório junto aos contribuintes do Imposto de Renda e a criar o Fundo Nacional de Investimentos.

Nos termos da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, regulamentada pelo Decreto n.º 52.314, de 31 de julho do mesmo ano, o empréstimo compulsório incide sobre a renda auferida pelas pessoas físicas e jurídicas, em grau diferencial segundo sua espécie e seus níveis, a saber:

a) — **as pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao Imposto de Renda na fonte pagarão o empréstimo compulsório à razão de 15% (quinze por cento) sobre dividendos e outros interesses de ações ao portador e partes beneficiárias, sempre que seus beneficiários optarem pela não identificação e à razão de 10% (dez por cento) nos demais casos;**

b) — **as pessoas físicas obrigadas, nos termos da legislação vigente, à declaração anual de rendimentos e cuja soma dos rendimentos líquidos das cédulas, exceto os da "Cédula C" (rendimentos do trabalho), tenha sido igual ou superior a Cr\$ 1.768.000,00, calcula-**

das as contribuições de acôrdo com escala crescente. O limite acima é fixado em função dos níveis do "salário mínimo", situando-se em Cr\$ 885.000,00 até a entrada em vigência do atual salário, estabelecido no Decreto n.º 53.578, de 21-2-1964;

c) — **as pessoas físicas beneficiárias de rendimentos classificáveis na "Cédula C" (rendimentos do trabalho), desde que percebam importâncias superiores a Cr\$ 147.500,00 por mês, obedecida, igualmente, tabela crescente. Até a entrada em vigor dos novos níveis de "salário mínimo", em fevereiro de 1964, aquêlê limite estava fixado em..... Cr\$ 73.749,00.**

A cobrança do empréstimo compulsório será efetivada no triênio 1963 a 1965, devendo o seu produto compor o Fundo Nacional de Investimentos (FUNAI), cuja administração foi entregue ao BNDE e tendo por finalidades:

a) — **incentivar a poupança mediante a oferta de títulos que ofereçam aos seus tomadores uma proteção contra a desvalorização monetária, além de um rendimento líquido relacionado com a própria evolução econômica do País;**

b) — **canalizar essas poupanças, mediante a participação do Fundo Nacional de Investimentos, em empresas rentáveis, controladas pela União Federal, para aplicações destinadas ao fortalecimento da infra-estrutura econômica do País. A aplicação dos recursos do FUNAI será feita sob a forma de subscrição de capital das empresas controladas pelo Governo Federal, diretamente ou através de suas agências, objetivando o fortalecimento da economia rural e industrial do País, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) e 65% (sessenta e cinco por cento), respectivamente.**

São participantes do FUNAI:

a) — **A União, através do Tesouro Nacional; e**

b) — **as demais pessoas jurídicas, de direito público ou privado, e as pes-**

soas físicas portadoras de Cotas de Participação do Fundo.

O capital do Tesouro Nacional no FUNAI será integralizado com:

a) — o produto da colocação de um novo empréstimo compulsório, junto às pessoas físicas contribuintes do Imposto de Renda, nos exercícios de 1963, 1964 e 1965, autorizado pela supracitada Lei n.º 4.242;

b) — o valor da incorporação ao Fundo das ações do Tesouro Nacional em sociedades de economia mista por êle controladas;

c) — os resultados do próprio FUNAI, atribuídos às Cotas do Tesouro Nacional e capitalizados anualmente;

d) — os recursos orçamentários que forem destinados ao FUNAI.

O empréstimo compulsório será representado por títulos de investimentos a serem resgatados na metade do terceiro ano e na metade do quarto ano de sua emissão, mediante sorteio, pelo seu capital, acrescido de juros acumulados de 6% (seis por cento) ao ano. Poderão seus titulares, a qualquer tempo, optar pela conversão dos títulos em Cotas de Participação do FUNAI, com direito a participação no lucro líquido anual do Fundo.

Espera-se que o montante global da receita do empréstimo compulsório em tela no triênio 1963/65 se eleve a cerca de 200 bilhões de cruzeiros.

RECUSOS ESPECIAIS

Dentro desta categoria de recursos postos à disposição do BNDE destacam-se os fundos provenientes dos chamados **Acôrdos do Trigo**, obtidos através de convênios firmados entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos, tendo por origem a Lei n.º 480 dos Estados Unidos, que permite a venda de excedentes agrícolas norte-americanos a países amigos, para pagamento em moedas locais. Segundo dispõem êsses acôrdos, os produtos agrícolas adquiridos nos Estados Unidos — principalmente trigo em grão — e vendidos no mercado nacional fornecem

um montante de recursos do qual parte é emprestada ao Governo Federal, para ser aplicada através do BNDE.

Até agora, foram firmados quatro acôrdos e recolhido ao Banco, até o final de 1963, um total de 18,7 bilhões de cruzeiros. O montante à disposição do Banco reduziu-se, porém, a 13,1 bilhões de cruzeiros, em virtude do destaque, pela AID, de 5,6 bilhões de cruzeiros para doação a programas localizados na Região Nordeste do Brasil.

Cumprе referir, ainda nesta parte, a empréstimos em moeda estrangeira obtidos pelo BNDE para posterior repasse a entidades brasileiras. Através dêsse mecanismo, cujo funcionamento se processou no começo das atividades do Banco, foi possível obter recursos destinados a promover o reequipamento do sistema portuário nacional, a aquisição de volumosas quantidades de trilhos para as ferrovias brasileiras, etc.

O BNDE está negociando, no momento, um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no montante de 30 milhões de dólares, destinando-se êsses recursos a amparar projetos de investimentos de interesse de pequenas e médias emprêsas industriais. O Banco funcionaria como agente do Governo Federal para o repasse dos créditos obtidos junto ao BID às emprêsas nacionais, estando certo, outrossim, que parte ponderável dêsses recursos será aplicada internamente na compra de bens e serviços de produção nacional.

RECUSOS VINCULADOS

Caberia registrar, finalmente, que, por força de dispositivos legais, recursos financeiros relacionados a diversos Fundos são depositados no Banco em caráter transitório, tendo destinação especial e identificada. O BNDE, neste caso, age como simples depositário dêsses recursos, não lhe cabendo ingerência ou responsabilidade na sua utilização. Os recursos em referência vinculam-se a programas setoriais de investimentos na infraestrutura da economia nacional, a cargo de outras agências federais, constituindo os seguintes Fundos: Federal de Eletrificação, de Marinha Mercante, Portuário Nacional, de Melhoramento de Ferrovias, etc.

CAMPO DE ATUAÇÃO

Como um banco oficial de investimentos, de características especiais, o BNDE tem o seu campo de atuação delimitado, com clareza, na sua legislação orgânica. Nesse sentido, a Lei n.º 1.628/52, que criou o Banco, com a finalidade principal de administrar o Fundo do Reaparelhamento Econômico, estabeleceu, no seu artigo 10, inciso II, que a Instituição só “poderá efetuar empréstimos ou financiamentos com os objetivos de reaparelhamento e fomento estabelecidos nas Leis ns.º 1.474 (artigo 3.º) e 1.518”.

As mencionadas leis especificaram os setores onde seriam aplicados os recursos em cruzeiros captados através do Adicional ao Imposto de Renda ou do financiamento conseguido no exterior: “reaparelhamento de portos e ferrovias, aumento da capacidade de armazenamento, frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica, e desenvolvimento de indústrias básicas e da agricultura”.

Por sua vez, a Lei n.º 2.973/56, que prorrogou as medidas financeiras anteriormente estabelecidas, tratou de definir melhor os setores de atividade econômica que deveriam ser objeto da colaboração financeira do Banco, ordenando-os segundo escala de prioridade que traduzia a importância relativa de cada um deles para o progresso econômico do País. A referida ordenação, prevista no artigo 25 daquele diploma legal, é a seguinte:

- I — reaparelhamento e ampliação do sistema ferroviário;**
- II — reaparelhamento e ampliação de portos e do sistema de navegação;**
- III — construção e ampliação do sistema de energia elétrica;**
- IV — instalação e ampliação de indústrias básicas;**
- V — construção e ampliação de armazéns, silos, matadouros e frigoríficos;**
- VI — desenvolvimento da agricultura, compreendendo eletri-**

cação rural, inclusive mediante aproveitamento acessório de pequenas quedas d'água; e

VII — outros setores.

Devido à escassez relativa de seus recursos, o Banco até o momento somente aprovou projetos integrados nos setores de atividade econômica classificados nos números I a V. Por outro lado, a cooperação do Banco, qualquer que seja a sua modalidade, só pode ser prestada para investimentos na formação de capital fixo dos mencionados setores, estando vedadas, portanto, operações destinadas apenas à formação ou reforço do capital de giro.

Relativamente ao Fundo Nacional de Investimentos (FUNAI), cuja gestão foi entregue ao BNDE, a Lei n.º 4.242/63, que o criou, estabelece que a aplicação dos seus recursos objetivará o fortalecimento da economia rural e industrial do País, observada a proporção de 35% (trinta e cinco por cento) e 65% (sessenta e cinco por cento), respectivamente, quanto ao emprego dos recursos do FUNAI.

Deve ser assinalado, de outra parte, que a citada Lei n.º 2.973/56, através do seu artigo 34, tornou obrigatória a contribuição do BNDE à correção dos desequilíbrios no desenvolvimento regional do País, determinando que do total dos recursos provenientes do Adicional ao Imposto de Renda, 25% (vinte e cinco por cento) fôssem aplicados, em caráter prioritário, em empreendimentos localizados ou que viessem a se localizar nas Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, inclusive Sergipe e Bahia, e Estado do Espírito Santo.

Finalmente, vale salientar que o Banco empresta a sua colaboração financeira, sem qualquer preferência, tanto a organismos públicos quanto a empresas privadas, como subscreve ações de empresas totalmente públicas ou totalmente privadas. Critério semelhante aplica-se à nacionalidade das entidades beneficiadas pelas operações de crédito concedidas pelo BNDE, as quais favorecem tanto as empresas brasileiras quanto as empresas estrangeiras ou que tenham participação de capitais estrangeiros. Cabe as-

sinalar, todavia, que recentemente, aprovou o Congresso Nacional a Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, que, ao estabelecer normas para o investimento de capitais estrangeiros no País, restringiu a colaboração dos estabelecimentos oficiais de crédito às emprêsas sob contrôle de residentes no exterior, quer sob a forma de empréstimos, quer sob a forma de aval a créditos conseguidos no exterior, àqueles casos em que a operação se destinasse a amparar projetos de grande essencialidade e mediante autorização em Decreto do Executivo.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Os projetos submetidos à consideração do Banco são selecionados dentro de critérios de prioridade genérica e específica estabelecidos pela Entidade.

Prioridade Genérica — Os elementos considerados pelo Banco em relação à prioridade genérica dos projetos examinados são os seguintes:

a) — **insuficiência da produção nacional para atender à demanda interna existente e prevista para um período próximo, tendo em conta o desenvolvimento do País;**

b) — **efeitos sobre o balanço de pagamentos;**

c) — **dificuldades de mobilização de recursos em favor do projeto submetido ao Banco, em virtude da relativamente baixa rentabilidade do setor ou, ainda, do longo período de maturação dos investimentos;**

d) — **aproveitamento de fatores de produção locais disponíveis (matérias-primas, mão-de-obra, etc.);**

e) — **efeitos dos investimentos projetados sobre outros setores da economia nacional.**

Prioridade Específica — A prioridade específica de cada projeto é examinada a partir dos seguintes elementos:

a) — **amplitude do empreendimento em relação ao atendimento do mercado nacional, presente e futuro;**

b) — **nível do concurso financeiro necessário da parte do Poder Público, tendo em conta, principalmente, o interesse manifestado pelo capital privado pelo setor considerado;**

c) — **dimensões do empreendimento, consideradas sob o ângulo das economias de escala;**

d) — **características tecnológicas do projeto;**

e) — **localização do empreendimento.**

Conforme já salientado, o BNDE está obrigado, por dispositivo legal, a aplicar, em caráter prioritário, 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos provenientes do Adicional ao Imposto de Renda em empreendimentos localizados nas áreas subdesenvolvidas do País (Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste e os Estados de Sergipe, Bahia e Espírito Santo).

MODALIDADES DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA

Ao emprestar o seu apoio financeiro a projetos de interesse para o desenvolvimento da economia brasileira, recorre o BNDE a diversas modalidades de operação, quer em moeda nacional, quer em moedas estrangeiras.

Operações em Moeda Nacional

As modalidades de operação em moeda nacional até agora empregadas pela Entidade, e que se podem combinar em uma única operação, assim se resumem:

a) — **empréstimo reembolsável, do tipo convencional;**

b) — **empréstimo convencional, transformável em participação societária, à opção do Banco;**

c) — **subscrição de ações. Estas são normalmente do tipo preferencial, com direito à percepção de um dividendo mínimo, cumulativo. Em geral, nos casos de participação societária, o BNDE se reserva, por disposição estatutária, o direito de indicar um membro da Diretoria e do Conselho Fiscal das emprêsas beneficiadas;**

d) — **operações de "underwriting";**

e) — **inversões diretas das emprêsas de seguro e capitalização em projetos aprovados pelo Banco e em substituição ao recolhimento compulsório de 25% (vinte e cinco por cento) do aumento anual de suas reservas técnicas;**

f) — **depósitos para desenvolvi-**

mento, efetuados em estabelecimentos oficiais de crédito, executores de programas federais, estaduais ou regionais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de aumentar-lhes a respectiva capacidade de inversão nos setores infra-estruturais da economia nacional. Esta forma especial de colaboração é permitida pelo artigo 33 da Lei n.º... 2.973/56, e tem sido efetivada em favor da Região Nordeste, mediante acôrdo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

g) — financiamento de compra e venda de bens de capital fabricados no País, nos termos da Instrução n.º 216, de 25 de setembro de 1961, da SUMOC, regulamentada pela Resolução n.º 88/62, do Conselho de Administração do Banco;

h) — empréstimos a médio e curto prazo, concedidos a contratantes de mutuários do Banco, com o objetivo de facilitar — e, se possível, antecipar — o exato cumprimento dos cronogramas de execução dos projetos aprovados.

Essas diversas formas de colaboração financeira têm sido praticadas pelo BNDE, sendo de realçar que a modalidade de participação societária passou a ganhar, nos últimos anos, cada vez maior importância nas aplicações de recursos realizadas pela Entidade, em virtude, principalmente, do aumento dos investimentos feitos em indústrias básicas, em particular o setor siderúrgico. Considerando os valores referentes às autorizações de crédito concedidas pelo Banco no período 1952/1963, observa-se que 68,7% dizem respeito a empréstimos reembolsáveis, sendo 42,5% relativos a operações já contratadas e 26,2% a operações ainda pendentes de contratação no final de 1963; o montante das operações de participação societária autorizadas no mesmo período representavam 29,7% do valor global das operações, restando 1,6% para a participação das inversões diretas das empresas seguradoras.

Caberia ressaltar que o Banco não tem fixado um montante ou valor mínimo para efeito de sua colaboração financeira. Em tese, a condição fundamental para a concessão de financiamentos é de que os projetos se enquadrem em um dos setores básicos demarcados pela sua legislação or-

gânica e que, além do mais, apresentem grau de prioridade capaz de justificá-los.

Assinale-se, por fim, que o Banco está autorizado, por lei, a financiar até 60% (sessenta por cento) dos investimentos fixos necessários à materialização de determinado projeto. Em casos excepcionais, êste teto poderá ser ultrapassado, desde que o Conselho de Administração assim o decida por dois têrços, no mínimo, de seus membros.

Operações em Moeda Estrangeira

Está o Banco autorizado a intervir em operações em moeda estrangeira, segundo duas modalidades principais:

a) — prestação de garantia ou aval, em seu próprio nome, ou em nome do Tesouro Nacional, como seu agente, a créditos obtidos por organizações brasileiras junto a firmas estrangeiras fornecedoras de equipamentos ou a estabelecimentos de crédito internacionais ou estrangeiros; e

b) — repasse de créditos em moeda estrangeira por êle próprio obtidos no exterior a organizações brasileiras.

Em todos os contratos em que há obrigações em moeda estrangeira, o BNDE faz incluir cláusula segundo a qual será integralmente assumido pelo beneficiário da operação a responsabilidade por eventuais modificações da taxa de câmbio.

GARANTIA ÀS OPERAÇÕES CONTRATADAS

O tipo de garantia exigido normalmente pelo Banco nas operações de financiamento feitas a entidades organizadas sob a forma de sociedades por ações é o da hipoteca sôbre os bens da empresa, incluindo terrenos, edifícios, equipamentos e instalações. Considera-se satisfatória a garantia quando a relação entre o valor dos bens dados em hipoteca e o valor do empréstimo é igual ou superior a 1.66 : 1.00. Costuma, ainda, o Banco, em determinadas circunstâncias, exigir garantias subsidiárias, geralmente constituídas por fiança pessoal dos principais acionistas da empresa ou de estabelecimentos bancários.

A garantia hipotecária é geralmente substituída pela vinculação de parcelas da

receita pública à amortização das operações celebradas pelo BNDE, quando se trata de financiamentos outorgados a órgãos da Administração Pública, cujos bens não podem ser penhorados, ou de créditos concedidos a empresas sob controle estatal, de baixa ou nula rentabilidade, como tem acontecido com rédes de armazéns e silos controladas por Governos Estaduais.

PRAZOS DAS OPERAÇÕES

De um modo geral, quanto aos prazos concedidos às operações de financiamento contratadas pelo BNDE têm sido observadas as seguintes características:

Os prazos de resgate dos empréstimos têm sido sempre superiores a cinco (5) anos, até o prazo máximo de quinze (15) anos. Os serviços públicos — como energia elétrica, ferrovias, silos e armazéns — de rentabilidade normalmente baixa ou controlada, devido a essa circunstância têm recebido os empréstimos mediante prazos mais longos, entre dez (10) e quinze (15) anos. Os projetos industriais, cuja capacidade de endividamento é maior, suportam prazos mais curtos para a amortização dos empréstimos. Deve ser notado, entretanto, que sendo todos eles ligados à indústria pesada, que demandam mais tempo para a sua implantação e têm, em geral, uma densidade de capital elevada, os empréstimos têm sido concedidos por prazo não inferior a sete (7) anos, assim decompostos:

a) — implantação — a execução dos projetos industriais de menor porte, financiados pelo Banco, consomem, no mínimo, vinte e quatro (24) meses para a sua conclusão;

b) — período de graça — constituído pelo período que medeia entre a conclusão do projeto e o início da amortização do financiamento. O período varia em função do tempo necessário ao ajustamento e normalização das operações do conjunto industrial, podendo-se admitir como prazo mínimo o período de doze (12) meses;

c) — prazo de amortização — que varia de acordo com a lucratividade do projeto e a sua capacidade de endividamento. O prazo de quarenta e oito (48) meses tem sido o mínimo concedido.

Nos casos de operações em moedas estrangeiras, os prazos de resgate são fixados nos contratos originais firmados, no exterior, pelos interessados.

JUROS E TAXAS COBRADOS NAS OPERAÇÕES

A legislação brasileira proíbe a concessão de empréstimos com taxa de juros superior a 12% (doze por cento) ao ano.

Nos primeiros anos de seu funcionamento, o BNDE favorecia os setores da infraestrutura da economia nacional — sistemas portuário e ferroviário e serviços de energia elétrica — com taxas de juros bem abaixo do máximo permitido em lei, da ordem de sete (7) a oito (8) por cento.

Nos empréstimos à indústria básica observava-se uma taxa de juros superior, entre dez (10) e onze (11) por cento, atingindo-se o teto de doze (12) por cento em determinados casos.

Todavia, como nessa fase os empréstimos se concentravam fortemente em transportes ferroviários e energia elétrica, a taxa média de juros cobrada pelo Banco deveria situar-se em torno de oito (8) por cento.

Com o agravamento do processo inflacionário, porém, o Banco hoje aplica indistintamente aos projetos por ele financiados a taxa máxima permitida por lei, isto é, doze (12) por cento ao ano. Estudos recentes sobre a situação atuarial do BNDE indicam que a remuneração mínima dos capitais aplicados, compatível com uma posição de equilíbrio financeiro, deve ser de dezenove (19) por cento ao ano. Este nível poderá ser alcançado através da cobrança de taxas e comissões mais elevadas, a par da adoção de fórmulas de reajustamento do valor nominal do principal da dívida. Nesse sentido, vem o BNDE, ultimamente, adotando a fórmula de constituição de “fundo de participação” ou “conta especial”, com a cobrança de taxas sobre os lucros dos mutuários, conforme autorizado pelo artigo 16 da Lei n.º 2.973/56.

Relativamente às taxas normalmente cobradas pelo Banco, têm as mesmas as seguintes características:

a) — Comissão de abertura — cobrada na proporção de 1% (um por cento) sobre o montante do crédito concedido;

b) — Taxa de Fiscalização — cobrada na base 0,5% no período de carência e de 0,25% no período de amortização do empréstimo.

A Comissão de Abertura é paga de imediato, quando da abertura do crédito ao mutuário. A Taxa de Fiscalização e as amortizações são pagas semestralmente.

Nos casos de operações de garantia a créditos obtidos no exterior, além de taxas de fiscalização idênticas às cobradas nas operações em moeda nacional — 0,5% no período de carência e 0,25% no período de amortização — cobra, ainda, o Banco uma comissão pela prestação da garantia, na

base de 2% (dois por cento) sobre o montante da operação. O avalizado fica obrigado, por contrato, a recolher ao Banco, até final liquidação de todas as obrigações garantidas, e com antecedência mínima de 20 (vinte) dias das respectivas datas de vencimento, seu correspondente valor em cruzeiros, sendo os depósitos assim realizados mantidos em conta especial, sem juros.

Cabe assinalar, igualmente, que em todos os contratos em que há obrigações em moeda estrangeira, o BNDE inclui cláusula que transfere ao beneficiário da operação a responsabilidade por eventuais modificações da taxa de câmbio.

IV — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

INTRODUÇÃO

As tarefas e atribuições cometidas ao BNDE, a partir de sua criação, levaram à necessidade de imaginar e instituir um sistema organizacional conveniente, que possibilitasse o melhor desempenho de suas funções.

Aquela estrutura, de certo modo inédita no complexo administrativo do País, ainda mais se impunha pela razão mesma de ser a Entidade o único banco de investimentos atuando sobre todo o território brasileiro, procurando, na medida de seus recursos financeiros, contribuir para o impulso da totalidade dos setores dinâmicos e estratégicos da economia nacional.

O dinamismo da economia brasileira nos últimos 10 anos, em boa medida resultante da ação financiadora da Entidade, impunha a necessidade de realizar-se, no âmbito de sua organização interna, determinadas modificações que a colocassem apta a acompanhar e influir no desenvolvimento, pretendendo alargar seu campo de atuação.

Entendendo este fato concreto, a Instituição acaba de sofrer, na sua estrutura organizacional, substanciais modificações, cujos resultados positivos já começam a despontar, emprestando-lhe maior flexibilidade e desembaraço.

Organizado segundo o critério departamental, o BNDE dispõe de dois órgãos administrativos de cúpula, isto é, a Diretoria e o Conselho de Administração, consoante o que dispõe sua Lei básica (Lei n.º 1.628, de

20-6-52). Nas páginas seguintes, são examinadas as estruturas e atribuições de cada órgão da Instituição.

A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

A composição da Diretoria e do Conselho de Administração, forma de nomeação de seus membros e tipo de investidura, encontram-se contempladas na Lei n.º 1.628, anteriormente aludida, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 2.973, de 26-11-56.

Todos os seus membros, escolhidos livremente pelo Presidente da República, devem ser recrutados dentre cidadãos de reconhecida idoneidade moral e comprovada capacidade.

Diretoria — compõe-se de quatro membros, a saber: Presidente do Banco, demissível "ad nutum"; Diretor-Superintendente, com mandato de 5 anos, e quatro Diretores, com mandato de 4 anos.

A diretoria, além de exercer os poderes e atribuições que lhe são conferidos pela Lei ou/e pelo Regimento Interno do Banco, deve opinar, sistematicamente, sobre operações que elevem a responsabilidade de um só cliente a mais de Cr\$ 5 milhões, não excedendo Cr\$ 50 milhões.

Esta atribuição, evidentemente, hoje não mais exerce aquele objetivo que era o de repartir com o Conselho de Administração as responsabilidades de apreciar os pedidos de colaboração financeira. Com efeito, os projetos encaminhados à Entidade raramente se situam na faixa de Cr\$ 5 a Cr\$ 50 milhões, visto que os empreendimen-

tos de porte razoável, sôbre os quais o BNDE faz incidir sua colaboração financeira, hoje encerram, em consequência do processo inflacionário, custos elevados. Desta sorte, a quase totalidade dos pedidos de assistência financeira tem sua apreciação dependente do Conselho de Administração, sobrecarregando-o.

Todos os assuntos da direção executiva do Banco, por outro lado, devem ser resolvidos pela Diretoria, ouvido o Conselho de Administração nos casos omissos; demais disso, a lavratura dos contratos quando resolvidas as operações pelos órgãos técnicos do Banco, deve ser aprovada e determinada pela Diretoria.

Suas deliberações, ordinariamente, se sujeitam ao direito de voto, e os atos que importem em compromissos ou obrigações para a Instituição são, sistematicamente, assinados por dois membros da Diretoria.

Conselho de Administração — compõe-se de 6 membros, com mandato de 3 anos, mais o Presidente do Banco, também Presidente do Conselho, e se renova anualmente pelo têtço.

As deliberações do Conselho de Administração também se consagram através do voto, por maioria, exigindo-se um "quorum" mínimo de 4 membros.

Sua esfera de competência abarca matéria vária, de importância inequívoca. Com efeito, ao Conselho de Administração, além de competir decisões em matéria de regimento interno, julgamento de balanços e balancetes financeiros e patrimoniais, exame sôbre a prestação anual de contas da Entidade, orientação à Diretoria, concessão de férias e licença aos seus membros e aos Diretores, criação ou extinção de cargos, sua competência se exerce sôbre tudo aquilo que diz respeito às grandes finalidades do Banco.

Assim, é-lhe reconhecida competência para conhecer e traçar a orientação geral das operações da Entidade, fixando e revendo as taxas de juros legais nelas aplicáveis, as abonadas a seus depositantes, bem assim as comissões ou outras quaisquer formas de remuneração exigidas pelo BNDE. Sua competência se estende, inclusive, à deliberação sôbre tôdas as operações que elevem a mais de Cr\$ 50 milhões as responsabilidades de um só cliente,

isto é, como já se disse, a quase totalidade das operações hoje aprovadas pela Instituição.

Por fim, cabe assinalar que os Orçamentos de Investimentos e de Custeio do Banco, que de certa maneira espelham o critério segundo o qual a Entidade pretende distribuir seus recursos, à luz de condicionantes econômicas e sociais, necessitam obter, para a sua execução, a aprovação do Conselho de Administração.

Presidente e Diretor-Superintendente

— Neste quadro de administração superior anteriormente descrito, papel saliente cabe a dois de seus membros, isto é, ao Presidente e ao Diretor-Superintendente, que têm seus direitos e obrigações devidamente fixados em Lei, e explicitados no Regimento Interno do BNDE, êste aprovado pelo Ministro da Fazenda.

a) — **Presidente** — encerra a figura do representante do BNDE em suas relações com terceiros, sendo-lhe delegada competência para, entre outras coisas, convocar extraordinariamente o Conselho de Administração e a Diretoria; presidir às reuniões dos órgãos colegiados; vetar deliberações da Diretoria, submetendo seu veto ao Conselho de Administração; enviar, até 31 de janeiro de cada ano, ao Tribunal de Contas, as contas gerais do Banco e dos administradores, a fim de que sejam examinadas juntamente com as contas do Presidente da República e encaminhadas ao Congresso Nacional.

Pode o Presidente, sempre que julgar necessário e conveniente, dirigir-se ao Ministro da Fazenda a fim de propor medidas indispensáveis ao Reparcelamento Econômico do País ou ao desenvolvimento das atividades do Banco.

Anualmente, deve o Presidente do BNDE encaminhar ao Ministro da Fazenda, e êste ao Poder Legislativo, através do Presidente da República, relatório minucioso sôbre o programa de desenvolvimento econômico financiado pela Entidade, notadamente dando conta dos projetos financiados e da situação em que se encontram seus programas de execução.

b) — **Diretor-Superintendente** — é de fato o executivo da Entidade, agindo como Chefe de uma grande equipe, coordenando-a.

A par de substituir o Presidente em seus impedimentos; outorgar e aceitar escrituras; nomear, exonerar, demitir, remover ou punir funcionários de qualquer categoria; propor ao Conselho a supressão ou criação de cargos e funções, fixando-lhes a remuneração, o Diretor-Superintendente coordena os trabalhos dos setores do BNDE, velando pelo cumprimento das deliberações emanadas da Administração Superior.

Sua administração e direção dos negócios do Banco estende-se até a decisão sobre operações que não elevem a mais de Cr\$ 5 milhões as responsabilidades de um só cliente. Esta última prerrogativa, no entanto, também não encontra oportunidade de ser exercida, pelas razões apontadas, já que raríssimas são as solicitações de apoio financeiro que não ultrapassam aquêlê montante. As solicitações dessa ordem, quando aparecem, não se enquadram no rol de empreendimentos financeiros, o que as elimina sumariamente de qualquer perspectiva em relação à prestação de colaboração financeira.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Os principais órgãos internos do Banco, cada um com funções específicas, desempenham papel preponderante e foram concebidos com vistas a permitir a execução dos trabalhos segundo critérios técnicos modernos e com o máximo de eficiência.

Como já se disse, as exigências do crescimento da economia brasileira e seus resultados já alcançados exerceram durante vários anos enorme pressão sobre a organização interna da Entidade, terminando por exigir pronta e imediata reestruturação de seus serviços, de molde a emprestar-lhes e ao Banco como um todo, a necessária elasticidade e desenvoltura.

O entendimento dêsse fato levou à atual estrutura dos sete Departamentos do BNDE, descritos nas páginas seguintes.

a) — Departamento Administrativo

Das incumbências do Departamento Administrativo, podem ser destacadas, pela sua importância, as seguintes: estudar, planejar, propor e executar os atos referentes à administração de pessoal; estudar, planejar, propor e administrar as medidas que possibilitem o aperfeiçoamento da estrutura do Banco, visando maior economia e ren-

dimento do trabalho; organizar a proposta de Orçamento de Custeio do Banco, etc.

Para executar tais tarefas, além de outras, o D.A., depois das modificações que foram introduzidas na sua organização, conta com quatro Divisões, a saber: Divisão do Pessoal; Divisão do Material e Patrimônio; Divisão de Serviços Gerais; e Divisão de Organização e Orçamento.

Cada Divisão, com suas atribuições perfeitamente determinadas, encontra-se estruturada segundo Setores, registrados a seguir:

- **Divisão do Pessoal (Setor Administrativo; Turma de Assistência Social; Setor de Seleção e Aperfeiçoamento; Seção de Movimentação e Cadastro; Seção Financeira);**
- **Divisão de Material e Patrimônio (Setor do Material; Setor de Administração de Imóveis; Turma de Zeladoria; Setor de Obras e Instalações; Seção de Veículos);**
- **Divisão de Serviços Gerais (Setor de Comunicações e Arquivo; Turma de Registro e Contrôlê; Turma de Arquivo; Setor de Tradução e Redação; Biblioteca; Seção de Reprodução de Documentos; e Seção de Datilografia);**
- **Divisão de Organização e Orçamento (Setor de Organização e Métodos; Seção de Orçamento).**

Por outro lado, há junto ao Chefe do Departamento um Assessor Geral, que o substitui, e um Secretário.

b) — Departamento de Contrôlê das Aplicações

Como seu próprio nome indica, é o órgão incumbido do contrôlê dos empreendimentos amparados financeiramente pelo BNDE.

Êste contrôlê é amplo e vertical. Não se limita ao projeto propriamente dito e suas inversões; abrange, também, o regime operacional da empresa beneficiada, de modo a acompanhar sua consolidação.

Deve, assim, o DCA, munir-se dos meios necessários para que possa, a cada passo, definir com precisão as condições técnicas, financeiras, econômicas e administrativas dos projetos em execução e de seus mutuários.

Para desincumbir-se dessa tarefa, o DCA conta presentemente com oito Divi-

sões, sendo cinco técnicas e três financeiras, a saber:

Divisão de Indústrias Mecânicas e Transportes

Divisão de Energia Elétrica

Divisão de Indústria Metalúrgicas

Divisão de Indústrias Agropecuárias

Divisão de Indústrias Químicas

Divisão de Auditoria "A"

Divisão de Auditoria "B"

Divisão de Registros e Encargos

O controle técnico — tem por objetivo garantir ao Banco que o projeto aprovado será executado dentro das condições propostas, isto é, respeitados seus prazos, orçamentos e especificações. Para isso, exige o Departamento, logo após a assinatura dos contratos, a apresentação, pelo mutuário, de uma série de documentos dentre os quais podem ser citados: o projeto de execução, os cronogramas, as especificações, etc. O Departamento fixa, outrossim, os limites entre os quais as adjudicações de serviços e/ou aquisições de materiais devem ser submetidas à sua apreciação prévia ou "a posteriori".

Depois de convenientemente examinada a documentação acima referida, o DCA dá início à fiscalização promovendo, com este objetivo, inspeções periódicas às obras, a fim de assegurar a execução do projeto dentro das condições aprovadas. Nessas inspeções, são anotados os progressos físicos da obra, o acerto ou não dos seus processos e métodos de execução e a fidelidade ao cronograma apresentado. São realizadas pesquisas nos preços de materiais, equipamentos e serviços, de forma a registrar e justificar qualquer discrepância porventura notada entre os preços previstos e os em execução.

O relatório pormenorizado da inspeção fornece à administração da Casa os informes necessários, com indicação das providências a serem adotadas para a boa condução técnica do projeto.

O controle financeiro — tem por finalidade verificar e exigir a correta aplicação do crédito concedido, bem como acompanhar a vida financeira do mutuário, através da análise e controle de suas contas, de forma a manter o Banco constantemente informado da situação da empresa.

Para tanto, exige o Departamento a

apresentação de cronogramas financeiros e de desembolso, balancetes, balanço geral e conta de lucros e perdas. Procede, outrossim, a inspeções contábeis nas empresas, para analisar a correção da escrita, a adequação dos comprovantes de desembolso e a situação financeira da mutuária através de índices técnicos apropriados. Este controle abrange, também, as aplicações de recursos próprios do mutuário para fins de constatação da proporcionalidade usualmente exigida em contrato e sua conveniente utilização.

Contempla, ainda, o controle financeiro o registro das obrigações em moeda estrangeira, a rigorosa observância de seguro para os bens hipotecados e/ou penhorados ao Banco, a adequada apropriação dos gastos dos projetos pelos seus principais itens e o acompanhamento de todas as obrigações contratuais, inclusive a da apuração dos créditos do Banco em decorrência do bom resultado financeiro da mutuária.

O controle administrativo — exerce-se através do acompanhamento dos atos administrativos das empresas, analisando-os e aprovando-os quando fôr o caso. É procedida verificação detida, nas inspeções, da organização e métodos de trabalho das mutuárias. Este controle exige grande prática dos funcionários do DCA e metucioso trabalho de pesquisa dentro da empresa, para bem fixar as deficiências encontradas, sugerir as necessárias correções, melhorar a capacidade de operação e o nível de produtividade.

O controle administrativo inclui, outrossim, o exame das modificações de Diretoria, aumento de capital e outras alterações estatutárias das entidades amparadas financeiramente pelo Banco.

O controle de resultado — Tendo em vista que os projetos financiados pelo Banco têm um objetivo específico e marcante na economia nacional, o acompanhamento dos seus resultados é da maior importância para fins de verificação — em quantidade, qualidade e valor — do alcance das finalidades do empreendimento.

Para este mister, registra-se sistematicamente as quantidades produzidas e o respectivo faturamento, analisando e comparando esses dados com aqueles previamente fixados no projeto aprovado.

Pessoal e método de trabalho — Para essas funções de controle conta o DCA com engenheiros, auditores, técnicos em contabilidade e auxiliares.

Os engenheiros são os responsáveis pelo acompanhamento técnico e orçamentário do projeto. Assim, procedem à inspeção às obras elaborando o correspondente relatório; apreciam os cronogramas; examinam e opinam sobre: concorrências e tomadas de preço, pedidos de liberação e/ou suplementação de crédito, oportunidade de concessão dos adiantamentos, conveniência e adequação dos materiais e especificações do projeto, etc.

Aos auditores cabe o controle financeiro-administrativo dos mutuários. São, por isso, incumbidos das inspeções contábeis, da análise dos balancetes, balanços e conta de lucros e perdas e da organização administrativa das empresas. Opinem obrigatoriamente nos pedidos de liberação e/ou suplementação de créditos e adiantamentos e sobre os cronogramas financeiros e planos de desembolso. Procedem, outrossim, à comprovação das utilizações, de forma a verificar a boa aplicação dos recursos fornecidos pelo Banco.

Os métodos de trabalho do Departamento são os usuais e já consagrados pelo Banco, isto é, os do trabalho em equipe. Assim, sempre que o assunto demande informações de âmbito técnico e financeiro — liberações de crédito, análise de cronogramas, relatórios de inspeção, revisões de orçamentos e planos de desembolso, etc. — organiza-se automaticamente um Grupo de Trabalho constituído por engenheiros e auditores e coordenado pelo Chefe da Divisão técnica a que o projeto está afeto.

Outra prática de trabalho a ser citada é a da padronização, sempre que possível, dos roteiros das informações e relatórios, com o que se vem obtendo uma adequada homogeneização dos serviços do Departamento e uma maior velocidade e precisão nos mesmos.

Ainda dentro do campo de atuação do DCA cumpre referir-se ao exame dos pedidos de empréstimos formulados por empreiteiros ou fornecedores dos mutuários. Trata-se de operação de crédito a curto prazo, regulada pela Dec. n.º 38/57, do C.A., visando facilitar aos contratantes de obras

ou fornecimento de mutuários do Banco a mais rápida execução de seus contratos. O DCA, nesses casos, examina como Coordenador do GT interdepartamental a pretensão do requerente à luz dos ensinamentos obtidos na continuada observação das obras a que se relaciona o pedido.

c) — Departamento Econômico

Nos primeiros anos de operação do Banco, o Departamento Econômico dedicava-se, em linhas gerais, a duas funções: I) — participação ativa no exame, do ponto-de-vista econômico, de projetos justificativos de pedidos de colaboração financeira encaminhados à Entidade; e, II) — realização de estudos e pesquisas de caráter econômico, propriamente ditos, que orientassem as aplicações do BNDE. No início de 1958, com a criação do Departamento de Projetos, como órgão autônomo, com finalidades definidas — resultante da fusão do então Departamento Técnico e dos setores do Departamento Econômico que se ocupavam da análise de projetos — passou o D.E. a operar com características peculiares a órgão dessa natureza.

O desenvolvimento das atividades do Banco e o próprio crescimento da economia brasileira evidenciaram, posteriormente, a necessidade de ser reformulada a estrutura organizacional do D.E., de sorte a torná-lo mais atuante e melhor capacitado a responder pelos estudos que lhe estão afetos. Em meados de 1963 aprovava a Administração da Casa nova estrutura para o Departamento.

Conta atualmente o D.E., para a realização de estudos e para assessoramento aos demais Departamentos e à Administração Superior do Banco, com quatro Divisões, a saber: Divisão de Estudos Setoriais; Divisão de Estudos Regionais; Divisão de Programação; e Divisão de Estatística e Atuária. Estão ligados, por sua vez, à Chefia do Departamento, um Assessor Econômico, um Assessor Técnico, o Setor de Documentação e a Secretaria, contando, finalmente, o D.E. com a colaboração de Consultores Técnicos especialmente contratados, quando conveniente, para a realização de estudos específicos.

A Divisão de Estudos Setoriais compõe-se dos Setores de Indústrias Metalúrgicas; de Indústrias de Bens de Capital; de

Indústrias Químicas; de Estudos sobre Serviços Básicos; e de Tecnologia Industrial. Esta Divisão tem como objetivos fundamentais a revisão periódica dos critérios de enquadramento e prioridade do Banco; a realização de estudos monográficos sobre setores e ramos básicos da economia nacional, situados na esfera de ação do Banco; a elaboração ou participação no preparo de projetos específicos de investimentos para a Instituição; a organização de documentação especializada sobre tecnologia industrial e a orientação da contribuição do Banco no campo da pesquisa tecnológica.

A Divisão de Estudos Regionais, por seu turno, abrange os Setores de Análise, Pesquisas e Levantamentos; e de Coordenação de Programas. Seus principais objetivos podem ser assim sintetizados: realizar estudos e pesquisas sobre regiões geo-econômicas; analisar o resultado dos programas regionais, federais ou estaduais, de desenvolvimento econômico; examinar oportunidades oferecidas por projetos específicos para a ampliação das atividades do Banco em áreas menos desenvolvidas, etc.

A Divisão de Programação se compõe dos Setores de Programação Global e de Estudos Macros; de Orçamento de Investimentos; e de Estudos Fiscais e Monetários. A esta Divisão estão afetas tarefas ligadas ao estudo sobre o ritmo e as características do processo de desenvolvimento da economia nacional; a construção, em cooperação com outras entidades, e demais Divisões do Departamento, de indicadores da evolução dos setores básicos e das transformações estruturais da economia brasileira; aos estudos de caráter macro, necessários à programação global e setorial; ao estudo e perspectivas da situação monetária e cambial do País; à elaboração e controle do Orçamento de Investimentos do Banco, bem assim sugestões de normas e métodos para aperfeiçoamento do sistema de previsão e controle daquele orçamento; ao estudo e acompanhamento da tramitação de projetos-de-lei no Congresso Nacional; etc.

A Divisão de Estatística e Atuária — constituída dos Setores de Estudos Financeiros e Atuariais; de Análises Econométricas; e de Levantamentos e Análises Estatísticos — são atribuídos estudos atua-

riais sobre a situação do Banco; elaboração de estudos conjuntos com outras Divisões com vistas à ampliação dos recursos da Instituição; determinação do comportamento do mercado nacional de capitais; levantamentos e análises de estatísticas; etc.

Finalmente, cabe referir que ao Setor de Documentação compete organizar e manter o acervo de documentação econômica de interesse do Departamento, bem assim coordenar os trabalhos de caráter editorial do D.E., compreendendo padronização, edição e distribuição dos documentos publicados.

d) — Departamento Financeiro

Trata-se de órgão executivo, a quem cabe efetuar tôdas as operações bancárias autorizadas pelos escalões competentes do Banco, obedecidas as disposições legais.

O volume de tarefas a êle cometidas, resultante da ampliação das atividades do BNDE, levou à necessidade de dotá-lo de estrutura adequada.

Junto à Chefia, encontra-se o Assessor Geral, o Setor de Documentação e Expediente, o Setor de Cadastro e a Secretaria. Completando sua estrutura, as Divisões de Contabilidade; de Aplicações Mobiliárias; de Processamento de Pagamentos e Recebimentos; e de Valores e Tesouraria.

A Divisão de Contabilidade compreende os Setores de Classificação; de Registro; de Revisão; e de Análises. A Divisão de Aplicações Mobiliárias, por seu turno, conta com os Setores de Controle de Valores Mobiliários e de Controle de Aplicações de Capitais. À Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimento estão afetos os Setores de Pagamentos em Moeda Nacional; de Pagamentos em Moeda Estrangeira; e de Cobranças. Por fim, a Divisão de Valores e Tesouraria conta com os Setores de Caixa; de Habilitação; e de Valores.

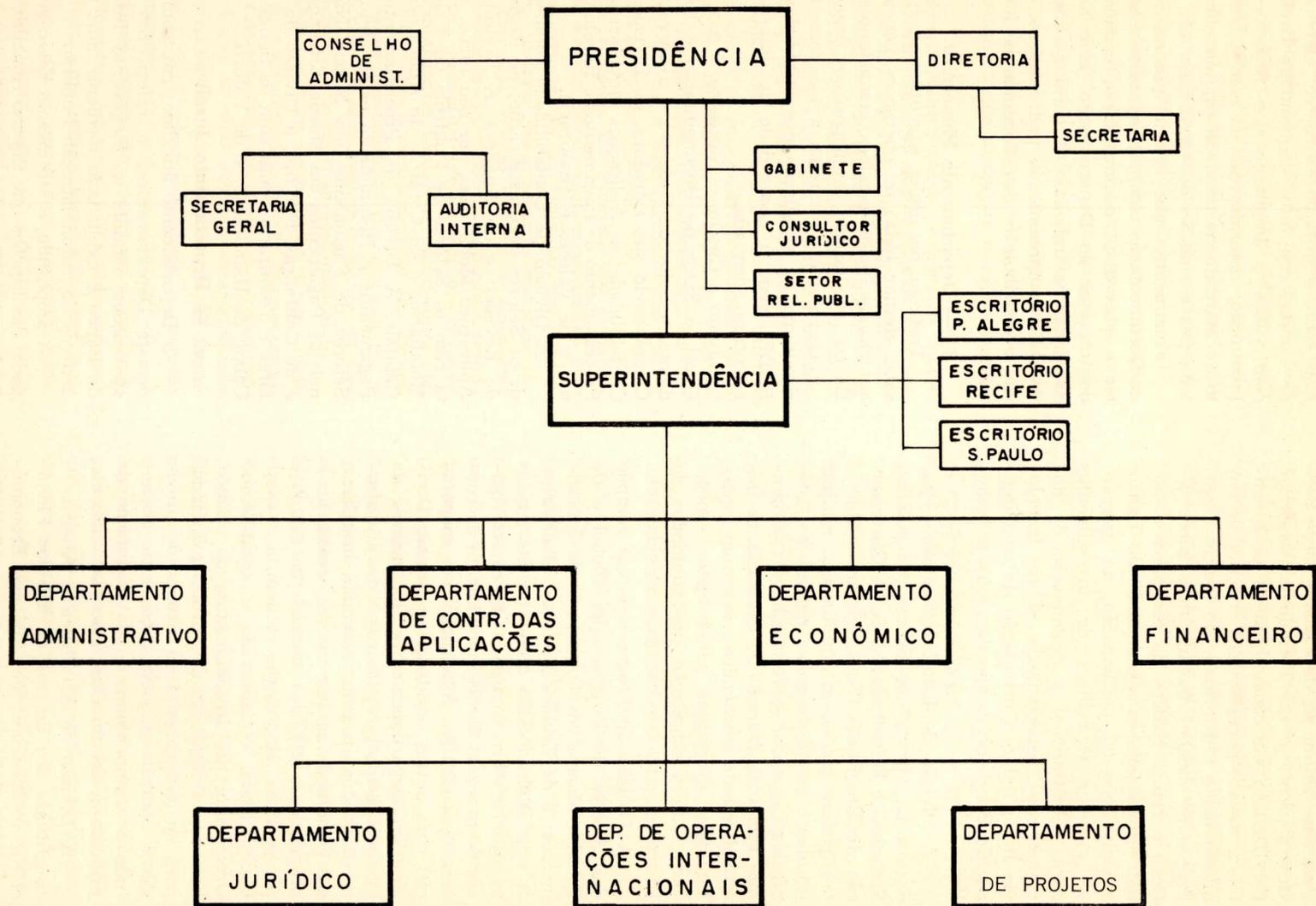
e) — Departamento Jurídico

O Departamento Jurídico tem, como os demais Departamentos, a esfera de suas atribuições definida no Regimento Interno do Banco e explicitada mediante atos normativos da Administração Superior.

A amplitude, e até mesmo heterogeneidade, das funções que lhe são cometidas dificultam a síntese de suas atividades.

A êle compete, entre outras atribui-

ORGANOGRAMA DO B.N.D.E.



ções, analisar os aspectos jurídicos das diferentes operações amparadas pelo Banco, como por exemplo o seu enquadramento legal, capacidade creditícia do contratante, garantias da operação, propondo as condições operacionais; redigir os instrumentos contratuais, examinar a documentação necessária ao contrato, bem assim fiscalizar a sua execução.

Além disso, a êle compete sugerir novas modalidades de operação; proceder a estudos sobre a legislação de interesse do Banco, acompanhando, inclusive, a tramitação dos projetos de Lei e sugerindo novas medidas legais e administrativas; defender, em juízo ou fora dêle, os interesses da Entidade; prestar assistência jurídica a todos os órgãos do Banco, e tudo o mais que possa merecer qualquer apreciação de natureza jurídica.

Numa palavra, o Departamento Jurídico, como intérprete da Lei, participa de todos os atos que impliquem, imediatamente ou não, a criação, modificação ou extinção de direitos e deveres para o Banco, e propõe, ainda, medidas visando suprir ou modificar o quadro jurídico vigente, nos limites de sua atuação.

Sua atual estrutura compreende, junto ao Chefe do Departamento, um Assessor-Geral, que o substitui, bem como um Secretário e um Chefe do Expediente.

Para a execução das tarefas que lhe estão afetas, conta o D.J. com:

- **Divisão de Operações e Assistência Jurídica** — composta do Setor de Estudos e Assistência Jurídica; Setor Jurídico de Projetos I; Setor Jurídico de Projetos II; Setor Jurídico de Projetos III;
- **Divisão de Contratos** — composta dos Setores de Financiamentos Internos; de Avais e Financiamentos Estrangeiros; de Interpretação Contratual; de Controle Legal e Operações;
- **Contencioso.**

Na multiplicidade de funções atribuídas ao Departamento Jurídico, ressalta, como principal, a análise dos pedidos de colaboração financeira formulados ao Banco e a posterior elaboração dos contratos e fiscalização das obrigações nêles avançadas.

A sua própria estrutura, anteriormente

referida, volta-se precipuamente para êste fim. Assim, a Chefia, compreendendo o Chefe do Departamento e o Assessor-Geral, recebem os estudos efetuados pela Divisão de Operações e Assistência Jurídica e pela Divisão de Contratos.

Quando um pedido de colaboração financeira reuna, ao menos virtualmente, qualidades que possibilitem o amparo do Banco, é designado um Grupo de Trabalho (GT) para estudá-lo. O GT criado é composto, normalmente, de um engenheiro e um economista do Departamento de Projetos e de um advogado escolhido, tendo em vista o negócio a que se dedica a postulante, dentre os setores da Divisão de Operações e Assistência Jurídica. No seu parecer, o representante do D.J. examina em capítulos diversos: a) a Postulante; b) O Pedido; c) As Garantias do Pedido; d) As Condições de Operação.

O exame da postulante esclarece os seguintes pontos principais: 1) sobre sua personalidade jurídica, isto é, informa se foram cumpridas as normas que presidem à constituição e ao funcionamento da empresa, atendendo à forma pela qual aparece no mundo jurídico, bem como ao tipo de negócio a que se dedica; 2) sobre a formação do capital social e os principais acionistas, quando fôr o caso; 3) acêrca da administração da sociedade, onde são examinados os estatutos ou contrato social, a responsabilidade dos administradores, etc.

Quando a postulante é pessoa jurídica de direito público o exame, **mutatis mutandis**, atinge as finalidades alinhadas acima.

Sob o título **O Pedido** verifica-se, sobretudo, o enquadramento legal da operação nas atividades do Banco e o montante de sua participação no projeto, o órgão interno competente para decidir sobre o pedido e, quando fôr o caso, os contratos firmados pela postulante relativos ao fornecimento e/ou montagem do material importado.

No capítulo referente às garantias de operação perscruta-se acêrca do **modus** de ressarcimento do Banco na eventualidade da falência do empreendimento. O Banco exige, geralmente, para cobertura dos contratos que realiza, garantias reais (hipoteca, penhor mercantil ou industrial, caução de ações, etc.) e garantia fidejussória (aval,

fiança, delegação de fundos como reserva de meios de pagamento, etc.), escolhendo entre estas e aquelas, as que melhor se coadunam com as características da operação.

Por fim, são alinhadas as condições em que o Banco deve acolher a solicitação requerida, caso o GT opine pelo seu deferimento. Há condições mais ou menos padronizadas para o tipo de negócio a que se dedica a empresa e outras que emergem do estudo efetuado, isto é, específicas para determinada operação. As condições, em última análise, situam as bases em que o BNDE deve aceitar o pedido da empresa.

Encaminhado, às vezes com modificações, pelas Chefias dos Departamentos Jurídico e de Projetos, após os despachos dos Chefes das Divisões competentes, o relatório do GT é por fim submetido aos órgãos do Banco encarregados de decidir sobre o pedido (Superintendência, Diretoria ou Conselho de Administração), tendo em vista o montante de participação fixado pelo GT. Se aprovado, o pedido retorna ao D.J. para efetivar a contratação. A assim chamada contratação não se limita a mera feitura do contrato. Analisa a Divisão de Contratos extensa documentação que, em resumo, compreende documentos relativos à personalidade e capacidade jurídica da postulante; às quitações fiscais, previdenciárias, e do cumprimento dos dispositivos referentes à nacionalização do trabalho; aos representantes legais da postulante que assinarão o contrato; às garantias reais da operação; e aos intervenientes garantidores (avalistas e fiadores).

Se regular a documentação e aprovada a minuta contratual pela Diretoria do Banco, após tratativas com a postulante, é afinal assinado o contrato, por escritura pública ou particular, conforme o caso. Passa-se, por fim, para a fase de fiscalização contratual, ainda a cargo da Divisão de Contratos no que tange aos aspectos jurídicos. Aí se investiga acerca da interpretação e do cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos beneficiários e intervenientes no contrato. Findará somente, e com ela a atuação do D.J., quando extintas as obrigações avançadas ou, anormalmente, em juízo, em que o D.J. é representado pelo Contencioso, quando o conflito de interesses entre o Banco e os

contratantes não fôr passível de solução amigável.

f) — Departamento de Operações Internacionais

A organização inicial do BNDE não possuía nenhum Departamento especializado no trato das relações com o exterior. Todavia, cêdo a Administração do Banco foi levada, pela complexidade destas operações, a criar um órgão específico para preparar as bases das negociações com entidades estrangeiras e acompanhar a evolução do comércio e das finanças internacionais. Dêsse modo, o Regimento Interno, aprovado em 27 de janeiro de 1958, já incluía entre os órgãos técnicos do Banco o Departamento de Operações Internacionais com a incumbência, entre outras, de estimar a magnitude e determinar a composição dos financiamentos e investimentos externos requeridos pelos programas governamentais de desenvolvimento e reaparelhamento econômico e sua correlação com o Balanço de Pagamentos.

Contudo, fatores supervenientes não permitiram que se obtivesse o rendimento e a eficiência esperados do D.O.I. A carência de economistas treinados na especialidade e até mesmo de pessoal administrativo fêz com que grande parte de suas atribuições fôsse absorvida, ainda que em caráter precário, por outros Departamentos. Todavia, as dificuldades mencionadas afetaram todo o Banco, embora se fizessem sentir com maior rigor no D.O.I., pelo fato de só haver sido criado mais recentemente.

Embora antes da criação do Departamento de Operações Internacionais já houvessem sido assinados alguns Acôrdos de Empréstimo sobre Excedentes Agrícolas (1.º e 2.º Acôrdos) com o Govêrno dos Estados Unidos da América, foi a partir de sua criação que mais diretamente cuidouse do problema, sendo negociados os 3.º e 4.º Acôrdos, que se espera tragam às disponibilidades do Banco cerca de Cr\$ 18,0 bilhões no decorrer de 1964. No final do ano passado, como representantes do BNDE, técnicos do D.O.I. participaram das discussões que levaram à assinatura do 5.º Acôrdo sobre Excedentes Agrícolas, que, conquanto ainda não tenha sido assinado o respectivo acôrdo de empréstimo, deve proporcionar ao Banco, aproximadamente,

Cr\$ 20,0 bilhões, nos próximos anos. Também são dignos de menção a assinatura de diversos acordos interbancários, sendo que um deles, o firmado com o Instituto Mobiliário Italiano produziu importações financiadas no montante de US\$ 64,0 milhões, beneficiando setores importantes da economia nacional.

Dentro da atual estrutura, cabem ao D.O.I., entre outras, as seguintes atribuições: formular parecer sobre aspectos específicos em projetos que necessitam de garantia do Banco para obter financiamento externo; estudar a posição do Balanço de Pagamentos do País com diferentes áreas econômicas do comércio internacional, a fim de proporcionar orientação na matéria aos demais órgãos do Banco; colaborar nos estudos e trabalhos que visem à determinação da magnitude e composição dos financiamentos e investimentos externos requeridos pelo desenvolvimento da economia nacional; colaborar no estabelecimento das bases para negociações com entidades estrangeiras, visando a obter financiamento para projetos enquadráveis no âmbito do Banco e controlar as obrigações deles decorrentes.

Suas atividades encontram-se distribuídas entre duas Divisões. À Divisão de Comércio Internacional compete estudar e tomar conhecimento da evolução do comércio mundial e da política dos órgãos financeiros internacionais, enquanto que a Divisão de Operações tem a seu cargo, além do registro e controle das responsabilidades do Banco com o exterior, o estabelecimento das bases sobre as quais se processam as negociações com organismos internacionais e entidades ou empresas estrangeiras.

Tem ainda o D.O.I. a incumbência de preparar as bases para aplicação do empréstimo de US\$ 30 milhões em final de negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e destinado ao financiamento da pequena e média empresas.

Por fim, assinala-se a colaboração permanente que o D.O.I., como representante do BNDE, presta ao Grupo de Coordenação do Comércio com os Países Socialistas — COLESTE, órgão do Governo que orienta as relações comerciais do Brasil com os países de economia centralmente planejada.

g) — Departamento de Projetos

O Departamento de Projetos exerce, precipuamente, a tarefa de análise, nas partes técnica, econômica e financeira, dos pedidos de colaboração financeira encaminhados à Entidade, quer sejam eles empréstimos, financiamentos, prestação de garantia, ou participação societária.

Após sofrer alterações em sua estrutura, recentemente, com vistas a permitir que o mesmo se habilitasse a examinar desembaraçadamente os pedidos de colaboração financeira encaminhados ao BNDE, o Departamento de Projetos passou a contar, junto ao Chefe, com um Assessor Econômico e um Assessor Técnico, além de um Chefe de Expediente e uma Secretária.

Como os demais Departamentos, o D.P. possui suas Divisões especializadas, a saber:

— Divisão de Indústrias de Construção Mecânica e Transportes, composta dos Setores de Construção Mecânica e Transporte I, II e III, e do Setor de Economia;

— Divisão de Indústrias Siderúrgicas, composta dos Setores Siderúrgicos I e II, e do Setor de Economia;

— Divisão de Indústrias Metalúrgicas, à qual se encontram afetos os Setores Metalúrgicos I e II, e o Setor de Economia;

— Divisão de Indústrias Químicas, onde se situam os Setores Químicos I e II, e o Setor de Economia;

— Divisão de Energia Elétrica, que se compõe dos Setores de Energia Elétrica I, II e III, e do Setor de Economia; e, finalmente, a

— Divisão Agropecuária, compreendendo os Setores Agropecuários I e II, e o Setor de Economia.

A análise do projeto obedece, ordinariamente, o seguinte roteiro:

a) — Parecer inicial do Grupo de Trabalho (GT), geralmente integrado por um Chefe de Setor;

b) — encaminhamento do parecer ao Chefe da respectiva Divisão para o competente pronunciamento;

c) — envio, posteriormente, ao Chefe do Departamento, para idêntico fim;

d) — remessa do parecer ao Diretor-Superintendente para apreciação, que, conforme o montante da colaboração solicitada, o encaminhará ao Conselho de Administração ou à Diretoria.

a) — **Carta-Consulta e Projeto** — A solicitação de colaboração financeira ao Banco, sob qualquer das formas em que a mesma é assegurável, pode ser feita em caráter preliminar, de consulta, e em forma definitiva.

É recomendada a primeira fórmula quando há dúvidas quanto à viabilidade de uma decisão favorável, já por não estar a atividade ainda reconhecida como enquadrada no campo de atuação do Banco, já por não se encontrarem também fixados os níveis de prioridade genérica atribuíveis ao setor.

A consulta conterà as informações mínimas para caracterizar a natureza do empreendimento, devendo esclarecer, entre outros aspectos, os produtos que serão elaborados e em que quantidade, suas aplicações principais, mercado existente, valor total do investimento, dispêndio em moeda estrangeira, fontes de recursos, colaboração desejada do Banco e importância da iniciativa sob o ponto-de-vista da economia do País.

O processo será encaminhado ao D.P., que, após seu estudo, exclusivamente sob os ângulos do enquadramento e prioridade, registra o seu parecer fundamentado, o qual é, então, submetido à Diretoria pelo Diretor-Superintendente, a fim de que a mesma delibere se o empreendimento tem ou não condições para, em princípio, contar com a colaboração da Entidade.

Convém ressaltar que a decisão final sobre o pedido dependerá da apresentação de projeto específico, que deverá contemplar minucioso estudo sobre os aspectos econômicos, técnicos, financeiros, e tudo o mais ligado ao empreendimento.

b) — **Tipos de Análise Realizados pelo Grupo de Trabalho (GT)** — Quando da apresentação de projeto ao BNDE, solicitando colaboração financeira da Entidade, em qualquer das suas modalidades, o Chefe do Departamento constitui um Grupo de Trabalho que se encarrega de opinar sobre a viabilidade da operação em foco. O GT constitui-se de técnicos, a saber: economista, engenheiro, contador e advogado. O Departamento Financeiro se incumbem lateralmente de fazer o levantamento cadastral dos principais integrantes da empresa. É indicado, também, um elemento dentre

os componentes do GT, que se responsabiliza pela uniformidade de redação do parecer, apresentação do estudo e demais serviços de coordenação do trabalho.

Deve ser acentuado que, de modo geral, a colaboração máxima da Entidade limita-se a 60% dos investimentos fixos a serem realizados, quer na implantação da atividade, quer em projetos de expansão. Atualmente, o Banco vem concedendo um tratamento especial aos empreendimentos siderúrgicos e usinas elétricas, que exigem para a sua implantação ou expansão um volume substancial de recursos, admitindo-se, nestes casos, que a participação do Banco ultrapasse o limite anteriormente mencionado.

De modo geral, cada técnico integrante do GT deve ocupar-se dos seguintes aspectos:

ECONOMISTA — encarregado de analisar o enquadramento e a prioridade genérica do empreendimento. A concessão de prioridade específica, responsável pelo deferimento ou não do pedido, é observada a partir, principalmente, dos elementos observados no estudo técnico, ou seja, exequibilidade técnica do empreendimento, custos operacionais e rentabilidade prevista do projeto. Análise do mercado. Análise do investimento, discriminando-se os itens componentes do investimento total, e determinando, assim, o seu custo total. Nesta determinação é verificada, também, a necessidade de capital de giro por parte da empresa. Determinação da participação do Banco no empreendimento. Dentre os diversos tipos de análise, o economista ainda determina o "break even point"; a rentabilidade do investimento; o "pay-back" período, e o orçamento de capital, a partir do qual as conclusões são obtidas.

Em se tratando de programa de expansão, procura-se integrar o investimento proposto dentro da estrutura da empresa. Para isso, formulam-se as premissas necessárias, bem como os orçamentos globais e relatórios financeiros (análise de "cash flow"; demonstração de lucros e perdas e balanços pró-forma). A partir desses últimos elementos, determina-se a capacidade de endividamento para o período em que a empresa estará vinculada ao Banco.

Quando se trata de programa de im-

plantação, a análise acima também se processa, excetuando-se o aspecto relativo à integração.

ENGENHEIRO — a função precípua dêste técnico prende-se à verificação da validade do orçamento apresentado pela Postulante; examina os custos de operação vigentes (caso se trate de pedido de expansão) e os custos a serem observados após a realização da expansão; exequibilidade técnica do empreendimento onde é observado se os fatores de produção (mão-de-obra, matérias-primas, energia, localização da empresa, água, etc.) são tecnicamente adequados para serem atingidas as metas de produção.

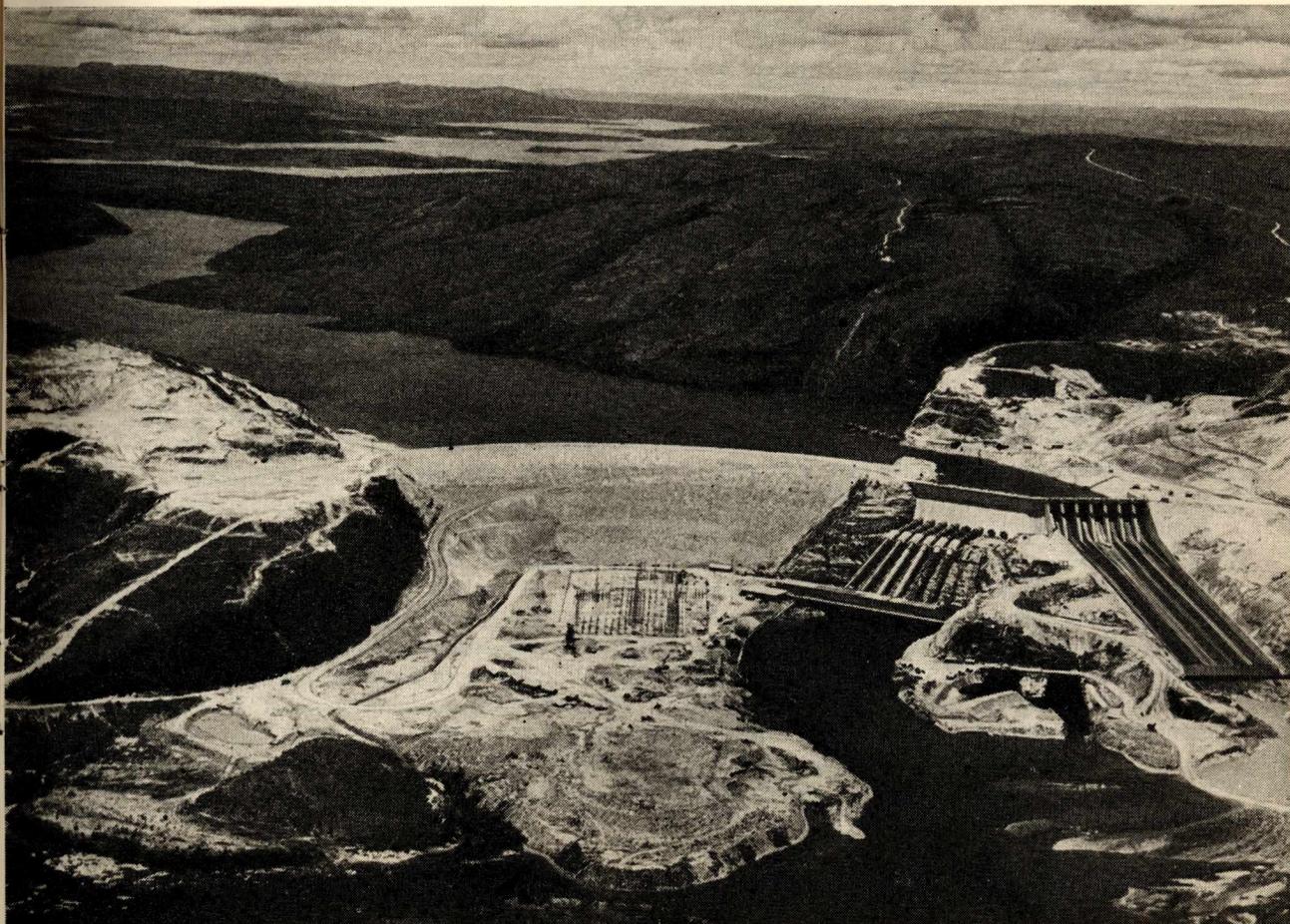
CONTADOR — a participação do contador se faz notar naquelas empresas que já se encontram em operação. Analisa o crédito, verificando o comportamento e os antecedentes da empresa, bem como de

seus executivos durante um período de 5 anos. Dentre os diversos tipos de análise de que se ocupa, destaca-se a de "fund flows" (origem e aplicação de recursos); estudos comparativos dos balanços gerais e determinação das relações e quocientes; análise da rentabilidade e da capacidade de a empresa gerar recursos para reinvestimentos e formação de reservas.

ADVOGADO — ocupa-se do aspecto jurídico da Proponente; enquadramento legal e prioridade específica, além da participação do BNDE; garantias da operação (reais e/ou fidejussórias); condições da operação.

As atribuições de cada Departamento e de todos, conforme se viu nas páginas anteriores, bem como os resultados já alcançados pela Entidade nestes 11 anos de atuação, conforme se verá mais adiante, têm exigido ponderável esforço por parte de seus administradores e servidores.

USINA DE FURNAS — COM UMA CAPACIDADE INSTALADA DE 900 000 KW NA 1.ª ETAPA, A CONCLUIR-SE EM 1964, E DE 1 200 000 KW NA ETAPA FINAL, A USINA DE FURNAS SUPRE DE ENERGIA A REGIÃO MAIS DESENVOLVIDA DO PAÍS.



V — RESULTADO DA AÇÃO FINANCIADORA

A DEMANDA DE RECURSOS

A análise da ação financiadora do BNDE, desde o advento da Instituição, em 1952, até 31 de dezembro de 1963, não estaria completa sem uma apreciação preliminar da demanda de recursos a êle dirigida.

O montante das solicitações de apoio financeiro encaminhadas ao Banco no período 1952/1963 alcançou a vultosa soma de Cr\$ 357 bilhões, aos preços da época.

Tais pedidos se relacionam com projetos ligados aos mais variados ramos da atividade econômica e se originam de tôdas as Unidades da Federação.

Segundo os principais setores e as grandes regiões geo-econômicas em que se subdivide o País, a colaboração em moeda nacional pleiteada ao Banco, até 31 de dezembro de 1963, distribui-se conforme o quadro a seguir:

BNDE—DEMANDA DE RECURSOS SEGUNDO AS REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E OS SETORES DE ATIVIDADE — 1952/1963

REGIÕES	VALOR DA COLABORAÇÃO SOLICITADA (CR\$ MILHÕES)						
	Transporte	Energia Elétrica	Indústrias	Agricultura e Set. Complem.	Outros Setores	Total	%
Norte	100	4.118	1.666	100	304	6.288	1,8
Nordeste	5.511	3.206	10.479	576	4.637	24.409	6,8
Centro-Oeste ..	1.229	8.857	656	1.650	171	12.563	3,5
Sudeste	19.825	72.468	132.187	14.879	6.533	245.892	68,9
Extremo Sul .	5.719	17.387	18.609	6.748	5.076	53.539	15,0
Inter-regional .	9.780	750	—	3.769	—	14.299	4,0
BRASIL	42.164	106.786	163.597	27.722	16.721	356.990	100,0

Encarada sob o aspecto setorial, verifica-se que a demanda de recursos em benefício de projetos industriais tem sido relativamente a mais volumosa, representando cerca de 46% do montante global. Seguem-se os setores de energia elétrica, com 30%, o de transporte, com 12%, os de interesse agrícola com 8% e outros de natureza diversa, com 4%. A elevada participação de projetos industriais no cômputo global dos pedidos decorre, de um lado, da própria característica do setor, que exige vultosas inversões e, de outro lado, da grande diversificação do ramo que faz chegar ao

Banco um elevado número de projetos destituídos totalmente dos requisitos indispensáveis de enquadramento e prioridade.

Quanto à distribuição regional dos créditos postulados, a Região Sudeste — onde se localizam os grandes centros de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara — responde por quase 70% do montante global. O Extremo-Sul, compreendendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, concorre, também, com parcela ponderável. Ôbviamente, as Regiões menos desenvolvidas, ou seja, Norte, Nordeste e Centro-Oeste se apresentam, em conjunto,

com pouco mais de 12% do total de créditos em cruzeiros demandados à Instituição.

No que se refere às operações em moeda estrangeira, o montante da garantia solicitada atingiu, no período em foco, o equivalente a US\$ 1.746 milhões.

A COLABORAÇÃO DEFERIDA

A legislação que instituiu o BNDE concedeu-lhe, além da faculdade de administrar os recursos do Fundo do Reapare-

lhamento Econômico, a de prestar garantias a créditos obtidos no exterior, desde que tais operações se enquadrem no programa de atuação da Entidade. Opera dessa forma, o Banco, sob duas modalidades básicas: como supridor direto de recursos em cruzeiros e na condição de avalista a empréstimos obtidos junto a organismos financiadores estrangeiros.

Em termos globais, a colaboração autorizada até 31 de dezembro de 1963 evoluiu conforme o quadro a seguir:

BNDE — COLABORAÇÃO AUTORIZADA EM MOEDA NACIONAL E ESTRANGEIRA — 1952/1963

ANOS		VALOR DA COLABORAÇÃO AUTORIZADA		
		Em moeda nacional (Cr\$ milhões)		Prestação de garantias (equiv. em US\$ mil)
		A preços da época	A preços de 1963 (*)	
Até	1956	15.380,9	188.983,0	84.690
	1957	8.445,7	73.337,6	112.422
	1958	12.241,7	82.173,9	213.124
	1959	10.032,5	46.959,9	165.215
	1960	13.555,0	58.865,7	50.469
	1961	23.872,5	71.688,9	65.592
	1962	15.772,9	28.204,1	67.533
	1963	52.159,2	52.159,2	22.853
De	1952 a 1963	151.460,4	602.372,3	781.898

(*) O índice adotado para correção dos valores originais resultou da agregação de índices parciais calculados pela Fundação Getúlio Vargas.

É importante ressaltar que os valores em cruzeiros acima apresentados incluem somente as concessões já formalizadas, não consignando, portanto, adiantamentos feitos à conta de futura subscrição de capital, operações estas que, nos últimos três anos, atingiram a soma de Cr\$ 27,6 bilhões.

Em termos de desembolsos, ou seja, das inversões já efetivamente concretizadas pelo Banco, a evolução se procedeu da forma seguinte, valendo destacar que as cifras ali transcritas incluem os adiantamentos de recursos referidos anteriormente:

**BNDE — INVESTIMENTOS REALIZADOS NO
PERÍODO 1952/1963**

ANOS	INVESTIMENTOS REALIZADOS (Cr\$ MILHÕES)	
	A preços da época	A preços de 1963 (*)
Até 1956.....	6.723,8	75.962,8
1957.....	7.655,9	66.870,0
1958.....	6.650,2	44.364,4
1959.....	13.929,1	65.130,7
1960.....	14.283,7	61.442,1
1961.....	15.160,9	45.754,1
1962.....	26.509,3	46.591,4
1963.....	63.112,0	63.112,0
De 1952 a 1963.....	154.024,9	469.227,5

(*) Os índices adotados são os mesmos do quadro anterior.

As cifras revelam que, em termos reais, não tem podido o BNDE expandir os seus investimentos na proporção desejável a um organismo de âmbito nacional, fato que se prende à relativa escassez dos recursos pos-

tos à sua disposição.

Sob o ponto de vista setorial, o montante da colaboração autorizada pelo BNDE no período analisado, assim se distribui:

**BNDE — COLABORAÇÃO AUTORIZADA SEGUNDO OS SETORES
DE ATIVIDADE ECONÔMICA — 1952/1963**

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL AUTORIZADO — 1952/1963			
	Em moeda nacional		Em moeda estrangeira	
	Cr\$ milhões	%	Equivalência em US\$ mil	%
Transporte	15.801,6	10,4	172.353	22,1
Energia Elétrica	48.451,6	32,0	173.039	22,1
Indústrias Básicas	82.803,3	54,7	423.895	54,2
Setores Complementares da Ativ. Agrícola	4.403,9	2,9	12.611	1,6
TOTAL	151.460,4	100,0	781.898	100,0

Os valores acima revelam uma predominância dos projetos ligados a indústrias básicas e a energia elétrica no total dos créditos deferidos, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira. Nestes últimos participam, também, com elevada taxa, as concessões ao setor transportes, no qual predominam os projetos de interesse do sistema aeroviário.

Ainda sob o aspecto setorial é importante assinalar as variações ocorridas nas aplicações do BNDE ao longo do período focalizado.

Assim é que, no primeiro quinquênio de sua existência dedicou-se o Banco, pre-

dominantemente, ao financiamento de projetos relacionados com a ampliação dos sistemas de transportes, mormente os de remodelação de ferrovias.

Com a criação de fundos específicos de amparo aos serviços de transportes marítimo e ferroviário, pôde o BNDE, a partir de 1957, dedicar-se quase que integralmente ao apoio dos setores de energia elétrica e de indústrias básicas.

Este fato pode ser melhor evidenciado na tabela a seguir, apresentada em termos percentuais, com base nos valores a preços de 1963:

BNDE — DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS APLICAÇÕES, SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETORES DE ATIVIDADE	OPERAÇÕES AUTORIZADAS (%)		
	1952/1956	1957/1963	1952/1963
Transporte	68,3	7,5	26,6
Energia Elétrica	19,2	40,8	34,0
Indústrias Básicas	9,8	48,6	36,5
Setores Complementares da Atividade Agrícola	2,7	3,1	2,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0

FONTE: XII Exposição Sôbre o Programa de Reaparelhamento Econômico.

Sob o aspecto regional, as aplicações do Banco, no período 1952/1963, se apresentaram conforme o quadro a seguir, no qual é

dado relêvo, também, às duas grandes regiões do Artigo 34 da Lei n.º 2.973. Os valores reportam-se aos preços da época:

**BNDE — DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS APLICAÇÕES
AUTORIZADAS — 1952/1963**

REGIÕES	TOTAIS AUTORIZADOS — 1952/1963			
	Em moeda nacional		Em moeda estrangeira	
	Cr\$ Milhões	%	Equivalência em US\$ mil	%
Norte	865,2	0,6	—	—
Nordeste	8.537,1	5,6	62.504	8,0
Centro-Oeste	6.358,7	4,2	8.805	1,1
Sudeste	119.785,9	79,2	501.028	64,1
Extremo-Sul	15.377,8	10,2	71.741	9,2
Inter-Regional	535,7	0,2	137.820	17,6
TOTAL	151.460,4	100,0	781.898	100,0
Região I	127.811,0	84,5	559.370	71,6
Região II	23.113,7	15,3	84.708	10,8
Inter-Regional	535,7	0,2	137.820	17,6

Até a presente data, não tem sido possível ao BNDE elaborar, com seus próprios meios, os projetos nos quais venha a colaborar, restringindo-se a selecionar, dentre os postulantes, aqueles merecedores do seu apoio financeiro.

Assim sendo, o exame da composição geográfica dos créditos concedidos, oferecerá visão diversa da apresentada no quadro anterior se forem confrontados com os respectivos montantes de pedidos de cooperação financeira:

**BNDE — PARTICIPAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTOS
NO MONTANTE SOLICITADO — 1952/1963**

REGIÕES	PERCENTAGEM DE ATENDIMENTOS	
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira
Norte	13,8	—
Nordeste	35,0	52,0
Centro-Oeste	50,6	43,5
Sudeste	48,7	52,7
Extremo-Sul	28,7	33,7
Inter-regional	3,7	32,0
BRASIL	42,4	44,8

OS SETORES BENEFICIADOS

a) Transporte Ferroviário

Como administrador do Fundo do Reaparelhamento Econômico, instituído para fazer face às despesas em moeda nacional com a execução dos projetos elaborados pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, dispensou o Banco, nos seus primeiros anos de atividade, tratamento preferencial ao setor de transportes, principalmente ao sistema ferroviário. Conforme visto anteriormente, do valor global das operações em moeda nacional autorizadas pelo Banco no período 1952/1956, 68,3% estavam vinculados a projetos do setor ferroviário, caindo essa participação para apenas 7,5%, de 1957 a 1963, fato que se deve à criação da Rêde Ferroviária Federal e ao relativo fortalecimento dos recursos públicos destinados, especificamente, a custear investimentos nos serviços de transportes. Não obstante, a participação do setor em foco, no

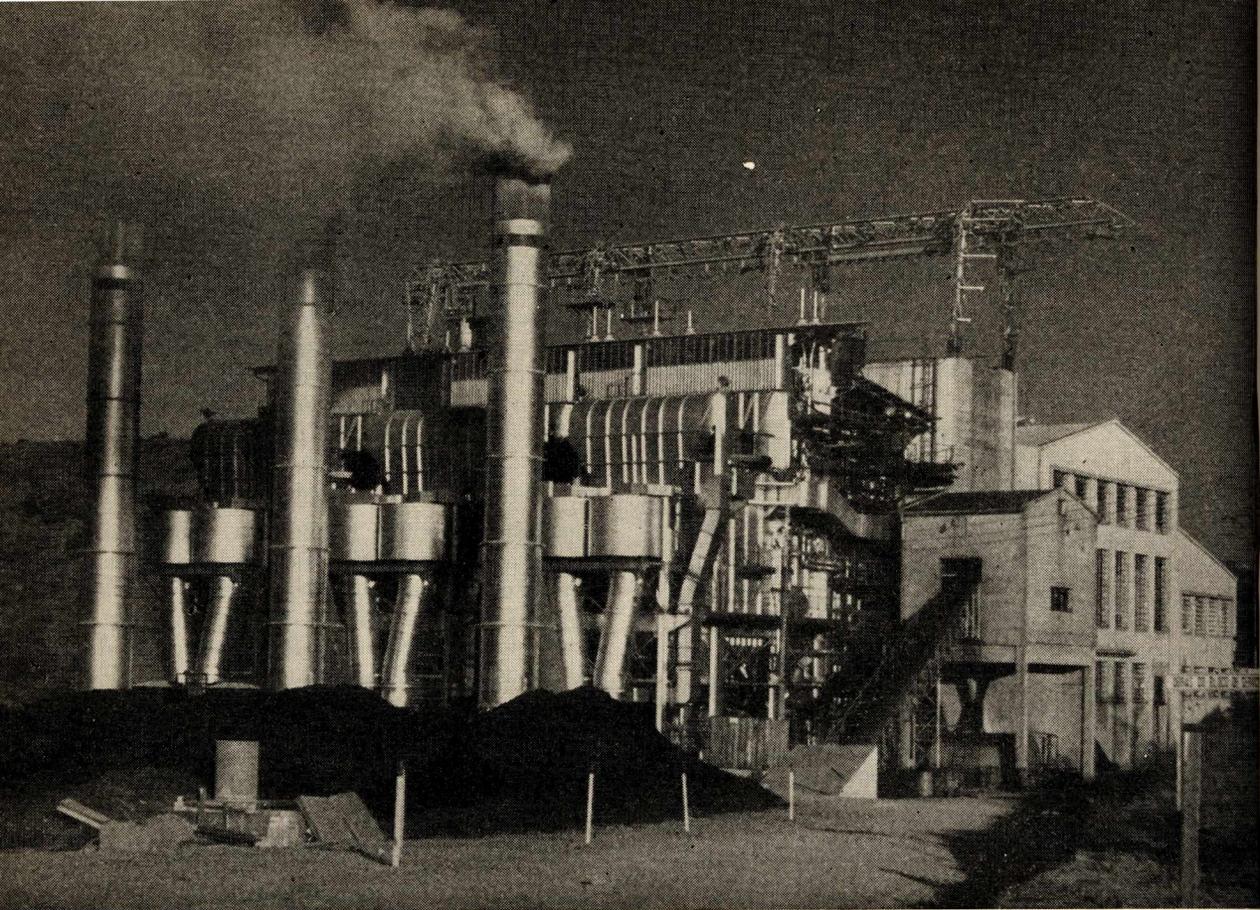
período 1952/1963, é bastante expressiva, no que se refere às operações de garantia em moeda estrangeira, figurando com 22,1% do montante global.

De outra parte, a ajuda financeira do Banco ao setor, beneficiou, praticamente, a totalidade das ferrovias brasileiras, cabendo destacar, pelo vulto da operação, os créditos concedidos à Estrada de Ferro Central do Brasil, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, à Rêde Ferroviária do Nordeste, à Rêde Mineira de Viação, à E.F. Leopoldina e às Estradas paulistas de Araquara, Sorocabana e Mogiana.

Cabe salientar, também, a colaboração do Banco a outros projetos de interesse imediato do sistema ferroviário nacional, de que são exemplo os financiamentos e avais em favor de indústrias fabricantes de materiais ferroviários.

O programa de reaparelhamento do sistema ferroviário, já aprovado pelo Banco, pode ser apreciado na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	PROGR- MADO	REALIZADO ATÉ 31-12-1963	
		Quantidade	%
A — VIA PERMANENTE:			
Remodelação e construção de linhas (km)	7.261	5.489	75,6
Emprêgo de trilhos:			
a) — km de linhas	5.320	4.524	85,0
b) — quantidade (t)	554.762	599.104	108,0
Emprêgo de dormentes (milhares de unidades)	3.176	2.963	93,3
Emprêgo de lastro (milhares de metros cúbicos)	3.422	2.245	65,6
B — MATERIAL DE TRACÇÃO (unidades):			
Aquisição de locomotivas	58	58	100,0
Recuperação de locomotivas	40	44	110,0
C — MATERIAL RODANTE (unidades):			
Aquisição de vagões	9.202	8.882	96,5
Aquisição de carros de passageiros	452	446	98,6
Recuperação de vagões e carros	412	319	77,4



CENTRAL TERMOELÉTRICA DE CANDIOTA, LOCALIZADA EM BAGÉ (RS), COM UMA CAPACIDADE INSTALADA DE 20 000 KW. A USINA CONSUME CARVÃO MINERAL DISPONÍVEL NA REGIÃO E SERVE A IMPORTANTES LOCALIDADES GAUCHAS.

b) Outros Meios de Transporte

Embora em escala mais reduzida, dada a existência de Fundos específicos para a concretização de seus programas, mereceram, também, o apoio financeiro do Banco, projetos ligados ao reparlamento de portos e da navegação marítima e, ainda, os de transportes rodoviário e aeroviário. Em todos êles, pelas razões apontadas, a assistência financeira dispensada assumiu, preponderantemente, a modalidade de prestação de garantias a operações de crédito obtido no exterior.

Com respeito ao reequipamento portuário, cabe destacar os créditos obtidos diretamente pelo BNDE junto ao EXIMBANK, mediante os quais foram importados equipamentos indispensáveis à mecanização dos serviços de 23 principais portos brasileiros.

Graças ao aval do BNDE foi possível, também, a obtenção de financiamento externo que permitiu a importação de equipamento especializado para o serviço de dragagem de portos.

Ainda no setor de transporte marítimo vultosa operação foi celebrada com a intervenção do Banco, tendo por objetivo a importação de 18 navios, num total de 105.200 TDW de capacidade.

No setor rodoviário a assistência propiciada pelo Banco reveste-se de grande significação. Através de sua garantia tornou-se possível ao DNER e vários órgãos rodoviários dos Estados, importar equipamentos necessários à construção e conservação de estradas.

No campo das comunicações aéreas a colaboração do Banco se fez sob a forma de garantia a créditos externos, num montante

aproximado de US\$ 100 milhões, até 31 de dezembro de 1963, cifra que representa 12,7% do valor global autorizado até essa data e 57,7% do setor transporte no mesmo período. Mercê desta contribuição, pôde a aviação comercial brasileira experimentar, nos últimos anos, expressivo desenvolvimento, com a incorporação de modernas aeronaves à sua frota.

c) — Energia Elétrica

Iniciada em 1953, a assistência financeira do Banco ao setor de energia elétrica vêm-se traduzindo na concessão de financiamentos, sob as várias modalidades com que opera a Instituição, e ainda na prestação de garantias a créditos obtidos pelas empresas concessionárias no exterior. Possibilitou desta forma, o BNDE, a concretização de vários projetos do ramo, quer como supridor das despesas em moeda nacional, quer na condição de avalista permitindo a importação de equipamentos de geração, transmissão e distribuição de energia.

Conforme visto anteriormente, o montante da colaboração autorizada pelo Banco em benefício do setor em tela atingiu, até 1963, a soma de Cr\$ 48,4 bilhões em financiamentos diretos e US\$ 173,0 milhões sob a forma de aval. Em termos percentuais correspondem, respectivamente, a 32,0 e 22,1 por cento dos créditos globais deferidos.

A orientação adotada pela Entidade de concentrar recursos preferencialmente em projetos energéticos de grande e médio portes, cujos efeitos se afiguram mais positivos para a economia do País, levou-a a dispensar apoio financeiro à quase totalidade das empresas e organizações estatais do ramo, a saber:

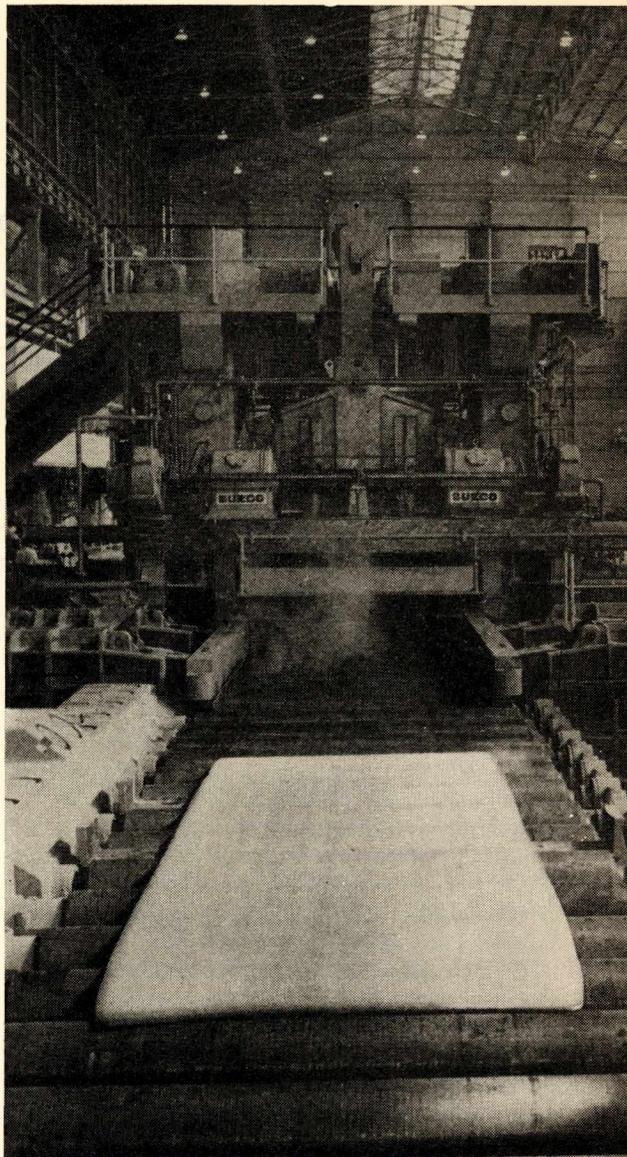
Norte: **Fôrça e Luz do Pará (FORLUZ)**;

Nordeste: **Cia. Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)**, **Governo de Sergipe e Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)**, esta última na Bahia;

Centro-Oeste: **Centrais Elétricas Matogrossenses (CEMAT)** e **Centrais Elétricas de Goiás**;

Sudeste: **Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG)** e suas subsidiárias; **Central Elétrica de Furnas**; **Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.**

(ESCELSA); **Empresa Fluminense de Energia Elétrica**; **Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)** e **Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA)**, em São Paulo; **Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo**;



VISTA PARCIAL DA SEÇÃO DE LAMINAÇÃO DE CHAPAS GROSSAS DA USINA INTENDENTE CÂMARA, LOCALIZADA EM IPATINGA, MINAS GERAIS. O PARQUE SIDERÚRGICO DA USIMINAS TEM CAPACIDADE PARA A PRODUÇÃO ANUAL DE 600 000 TONELADAS DE AÇO EM LINGOTES, NA 1.ª ETAPA, PODENDO CHEGAR A 2 500 000 TONELADAS NA ETAPA FINAL.

Extremo Sul: Usina Termoeletrica de Figueira (UTELFA), no Paraná; Sociedade Termoeletrica de Capivari (SOTELCA), em Santa Catarina; Companhia Estadual de Energia Eletrica do Rio Grande do Sul e Termoeletrica de Charqueadas, nesse ultimo Estado.

No campo privado beneficiaram-se, igualmente, da ajuda financeira do Banco, os grupos da Brazilian Traction e das Empresas Eletricas Brasileiras (Bond & Share); a Cia. Sul Mineira de Eletricidade, a Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina etc.,

além de pequenas concessionárias de produção e distribuição de energia elétrica, inclusive várias Municipalidades.

Para dar uma idéia do vulto da contribuição do Banco para o desenvolvimento do parque energético nacional, basta assinalar a elevada participação das usinas por ele financiadas no crescimento da potência instalada do País, no período 1954/1963, assim como, no aumento da capacidade prevista para o triênio 1964/1966. É o que mostram os dados transcritos na tabela a seguir:

**BNDE — PARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS DE ENERGIA ELÉTRICA
FINANCIADOS PELO BANCO NO AUMENTO DA CAPACIDADE
INSTALADA — 1955/1966**

ANOS	CAPACIDADE INSTALADA DAS USINAS (kW)			Participação percentual (C/B)
	Total Geral em 31-XII (A)	Crescimento anual		
		Total (B)	Usinas Financiadas pelo BNDE (C)	
1954	2.805.500	—	—	—
1955	3.148.500	343.000	21.600	6,3
1956	3.550.000	401.500	53.950	13,4
1957	3.767.400	217.400	102.010	46,9
1958	3.993.100	225.700	81.730	36,2
1959	4.115.200	122.100	72.500	59,4
1960	4.800.082	684.882	513.280	75,0
1961	5.205.152	405.070	126.432	31,2
1962	5.783.092	577.940	505.016	87,4
1963	6.717.992	934.900	603.000	64,5
1955/1963	—	3.912.492	2.079.518	53,2
1964	7.662.892	944.900	826.200	87,4
1965	8.638.892	976.000	383.400	39,3
1966	9.381.892	743.000	743.000	100,0
1964/1966	—	2.663.900	1.952.600	73,3
TOTAL - 1955/1966	—	6.576.392	4.032.118	61,3

Outro fato a destacar, ainda com relação ao setor em exame, é o que diz respeito à origem da energia. Das usinas de eletricidade financiadas pelo BNDE, ao longo do período 1952/1963, 85% provêm de fonte hidroelétrica, sendo os restantes 15% de origem térmica. Dentre essas últimas cabe destacar as Usinas de Figueira, Capivari e Charqueadas, tôdas localizadas no Extremo-Sul e de alta relevância econômica para essa região, de vez que virão propiciar o aproveitamento do carvão mineral ali disponível.

Encarado sob o ângulo da composição geográfica, o programa de expansão da capacidade geradora de energia elétrica dos projetos financiados pelo Banco beneficia quase tôdas as Unidades da Federação. A participação relativa de cada Região mostra acentuada preponderância da Região Sudeste, mórmente dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, onde se localizam, por motivos óbvios, os maiores empreendimentos do programa nacional.

O exame da participação de cada Região não traduz, porém, com fidelidade, a significação da assistência que lhe foi propiciada pelo Banco.

Assim, é que ao financiar a expansão da Usina Termoelétrica de Belém, com 15.000 kW de capacidade, o Banco colaborou expressivamente para aumentar a capacidade instalada de tôda a Região Norte, que era da ordem de 80.000 kW no final de 1962. Situação semelhante ocorre no Nordeste, onde a Usina de Paulo Afonso II e a Usina de Funil — ambas financiadas pela Entidade —, constituem os maiores empreendimentos do gênero na Região. Igualmente, Usinas do Centro-Oeste, para cuja construção o Banco cooperou, representam parcela preponderante da capacidade instalada dos serviços de eletricidade ali existentes.

Registre-se, finalmente, a participação do Banco no sistema de transmissão de energia elétrica, cujo programa aprovado objetiva a construção de 8.887 km de linhas de diferentes tensões. Neste particular, são de importância especial as linhas da CHESF, que possibilitarão a distribuição da energia gerada em Paulo Afonso; as linhas de interligação dos Sistemas de Furnas e da São Paulo Light; as de Furnas e de Três

Marias, em Minas Gerais; as que interligam os sistemas de energia elétrica do Estado de São Paulo; as que distribuirão a energia a ser gerada pelas Usinas de Figueira e Capivari; as de interligação das grandes usinas gaúchas, operadas pela CEEERS; as que conduzem a energia de Cachoeira Dourada a Brasília, etc.

Quanto aos serviços de distribuição de energia elétrica, cabe referir que a atuação do Banco, embora modesta neste particular, já permitiu que diversas localidades brasileiras tivessem os seus serviços de eletrificação melhorados.

d) — **Indústrias Básicas**

Bastante expressiva tem sido a colaboração do Banco ao setor industrial, principalmente a partir de 1957, quando a Entidade se viu liberada dos grandes compromissos assumidos com o reaparelhamento do sistema ferroviário, com os quais se havia empenhado desde a sua criação em junho de 1952.

Concluído, pois, o primeiro quinquênio de sua existência e já solucionados os problemas mais urgentes de remodelação das ferrovias nacionais, pôde a Instituição intensificar seu apoio, tanto sob a forma de financiamento como de prestação de garantias, a projetos ligados aos principais ramos da atividade industrial, quer proporcionando a instalação de novas unidades, quer promovendo a ampliação de empresas já existentes.

Conforme foi comentado anteriormente, ao setor em foco foram concedidos, no período 1952/1963, créditos em moeda nacional no montante de Cr\$ 82,8 bilhões, correspondentes a 55% do valor global das operações autorizadas. Note-se, ademais, que, nessa última cifra, não estão incluídos os adiantamentos proporcionados pelo Banco a conta de futuras subscrições de capital de empresas siderúrgicas, o que elevaria ainda mais a participação do setor. Por sua vez, o valor das importações de equipamentos industriais garantido pelo BNDE totalizou, no mesmo período, o equivalente a US\$ 423,9 milhões, ou seja, 54% dos créditos externos avalizados pela Entidade.

Em termos de localização dos projetos industriais financiados pelo Banco desta-



ESTALEIRO MAUÁ, DA COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, EM NITERÓI (RJ), COM CAPACIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ATÉ 35 000 TDW POR UNIDADE, NUM TOTAL DE 40 000 TDW/ANO.

ca-se, em primeiro plano, a Região Sudeste, a qual responde por cerca de 92,3% do crédito global autorizado em cruzeiros e 92,1% das garantias concedidas até 31 de dezembro de 1963. Tal fato explica-se por ser nessa área que se localizam as grandes usinas siderúrgicas, bem como o parque industrial de São Paulo, além de outras indústrias do Estado do Rio e da Guanabara.

Encarada sob o prisma da importância econômica do empreendimento para a Região beneficiada, verifica-se que a atuação do BNDE foi significativa, também, para o Norte e o Nordeste, considerando-se que o seu apoio financeiro veio ensejar o aproveitamento de matérias-primas locais, de que são exemplos a juta e madeira no Amazonas, o sisal na Paraíba e o álcool em Pernambuco.

Uma idéia geral da significação do apoio do Banco ao programa de desenvolvimento da atividade industrial do País é dada a seguir, com destaque das principais empresas beneficiadas:

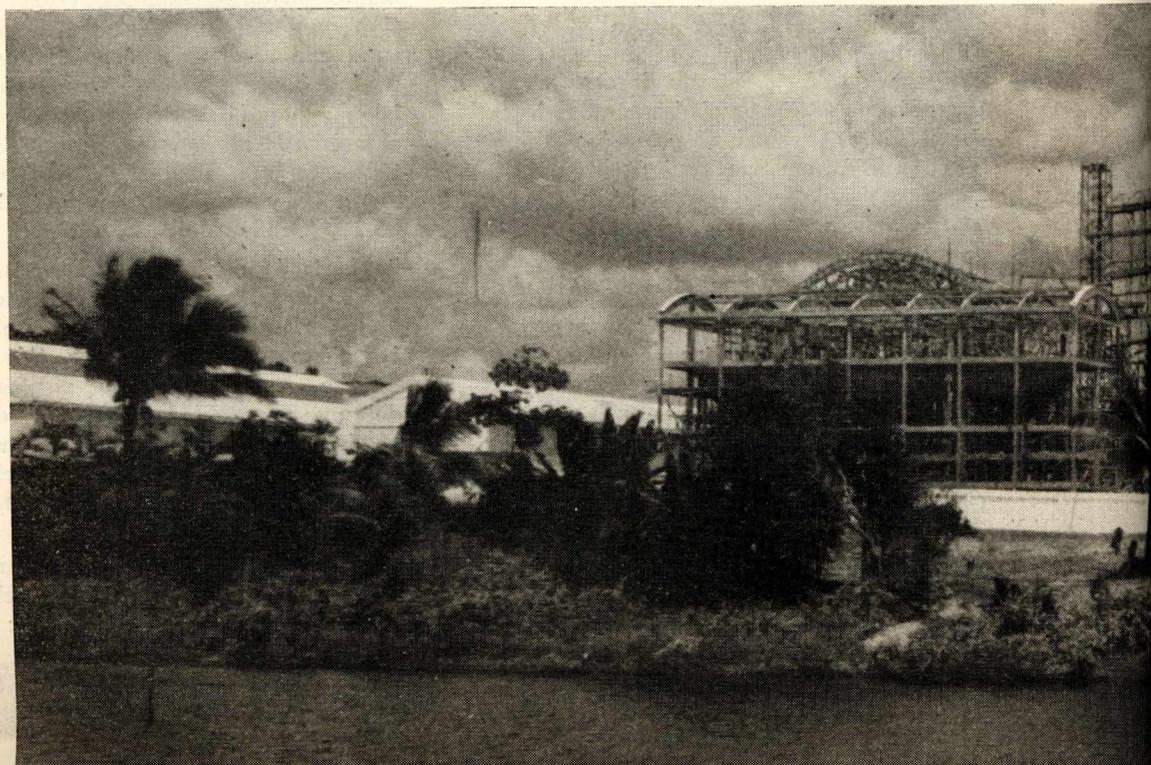
- instalação e ampliação de várias usinas siderúrgicas que possibilitarão a produção conjunta, em 1965, de 1.800.000 toneladas de aço em lingotes. Destacam-se entre os projetos financiados os da COSIPA, USIMINAS, Cia. Ferro e Aço de Vitória, Siderúrgica J.L. Aliperti, Siderúrgica Mannesmann, Siderúrgica Barra Mansa etc.;
- expansão da oferta interna de aços especiais em 26.700 toneladas anuais de produtos acabados, pela Aço Villares S/A., em São Paulo;
- produção, pela Cia. Brasileira de Alumínio, de 20.000 toneladas anuais de alumínio em lingotes, em São Paulo;
- produção de 14.400 toneladas anuais de chumbo em lingotes, com o aproveitamento dos minérios existentes na Bahia, através da usina da Cia. Acumuladores Prest-O-Lite;
- instalação da primeira usina de zinco eletrolítico no Brasil, pela Cia. Mercantil e Industrial Ingá, empregando processo tecnológico original, possibilitando a utilização

de minério abundante no País, e com capacidade inicial de produção de 7.200 toneladas anuais de zinco em lingotes;

- desenvolvimento da indústria mecânica pesada, entre cujas empresas beneficiadas destaca-se a Mecânica Pesada S.A., em São Paulo, com a produção programada de 6.500 toneladas anuais de diversos equipamentos;
- ampliação da produção nacional de materiais ferroviários, como sejam rodas e eixos para vagões e locomotivas, mancais, conjuntos completos de freios a ar comprimido e a vácuo, equipamento de sinalização, etc., proporcionando a ampliação de indústrias em São Paulo e no Estado do Rio de Janeiro;
- apoio à expansão da Fábrica Nacional de Motores e à instalação de outras fábricas de veículos a motor (Volkswagen, Willys e SIMCA);
- ampliação e instalação de fábricas de autopeças, visando à produção de componentes diversos, como chassis para caminhões, rodas e aros, diferenciais completos para caminhões, blocos de motores, vidro plano, cilindros, tubos de freio, dinamos, motores, bobinas, cruzetas, eixo cardan, etc. Além de vários empreendimentos do parque industrial de São Paulo, mereceram, também, apoio do Banco neste ramo, empresas localizadas em outros Estados, como a Fundação Tupy, em Santa Catarina, e a Albarus S. A., no Rio Grande do Sul;
- implantação da indústria de construção naval, através dos projetos da Cia. Comércio e Navegação, Ishikawajima, EMAQ, Estaleiro Só e Caneco, cujos estaleiros dispõem de uma capacidade conjunta de produção de 118.000 TDW/ano, correspondente a 80% da capacidade total instalada da indústria naval brasileira;
- produção de equipamentos para pavimentação e mineração, pela Barber-Greene S.A., São Paulo;

- fabricação de implementos agrícolas, principalmente pela Terral S.A., em São Paulo;
 - expansão e diversificação da fabricação, no País, de material elétrico pesado e semi-pesado, principalmente geradores, motores elétricos, transformadores, motores diesel, cabos e condutores, etc., destacando-se os seguintes fabricantes: AEG, Arno S.A., Ind. Elétrica Brown Boveri S.A. e Pirelli S.A., todos em São Paulo;
 - aumento da produção interna de celulose em 165.000 toneladas anuais, sendo 152.000 toneladas de celulose de fibra curta e 13.000 toneladas de celulose de fibra longa, beneficiando empresas de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul;
 - instalação da fábrica de barrilha da Cia. Nacional de Alcalis, no Estado do Rio de Janeiro, com capacidade para 120.000 toneladas anuais;
 - implantação, pela Cia. Pernambucana de Borracha Sintética —
- COPERBO, de fábrica de elastômero sintético (polibutadieno), no Nordeste, utilizando álcool como matéria-prima e com capacidade de produção de 27.500 toneladas anuais;
 - aumento da produção nacional de soda cáustica em 20.000 toneladas por ano, sendo 15.000 pela Cia. Agro Industrial Igarassu, em Pernambuco;
 - instalação da Refinaria de Manáus, com capacidade de 5.000 barris/dia;
 - aumento da produção nacional de fertilizantes, compreendendo 250.000 toneladas anuais de concentrados de fosfato (fosforita), pela Fosforita Olinda S. A.; 15.000 toneladas anuais de fosfato bicálcico pela Cia. Agro Industrial Igarassu, ambas em Pernambuco, e 165 t/dia de uréia, pela Nitrobrasil, em São Paulo;
 - início de fabricação ou expansão da produção, no País, de diversos produtos químicos básicos;
 - mecanização de salina e aumento

VISTA PARCIAL DO COMPLEXO QUÍMICO-INDUSTRIAL DA COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL IGARASSU CÁUSTICA — EM OPERAÇÃO DESDE O FINAL DE 1963 — E FÁBRICA DE FOSFATO BICÁLCICO (FOTO)



da produção de sal no Nordeste em 500.000 toneladas por ano, pela Cia. Comércio e Navegação;

- industrialização do sisal no Nordeste, com vista à exportação de 13.000 toneladas anuais de produtos manufaturados, pela Cia. Sisaleira do Brasil e a Fiação Brasileira de Sisal, ambas na Paraíba;
- aproveitamento industrial de madeiras disponíveis na Amazônia, com a produção diária de 48m³ de compensados e de 9m³ de laminados de madeiras, pela Madeiras Compensadas da Amazônia — COMPENSA;
- industrialização da juta no Amazonas, com a ampliação da capacidade de produção de artefatos de juta da Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta, em Manaus.

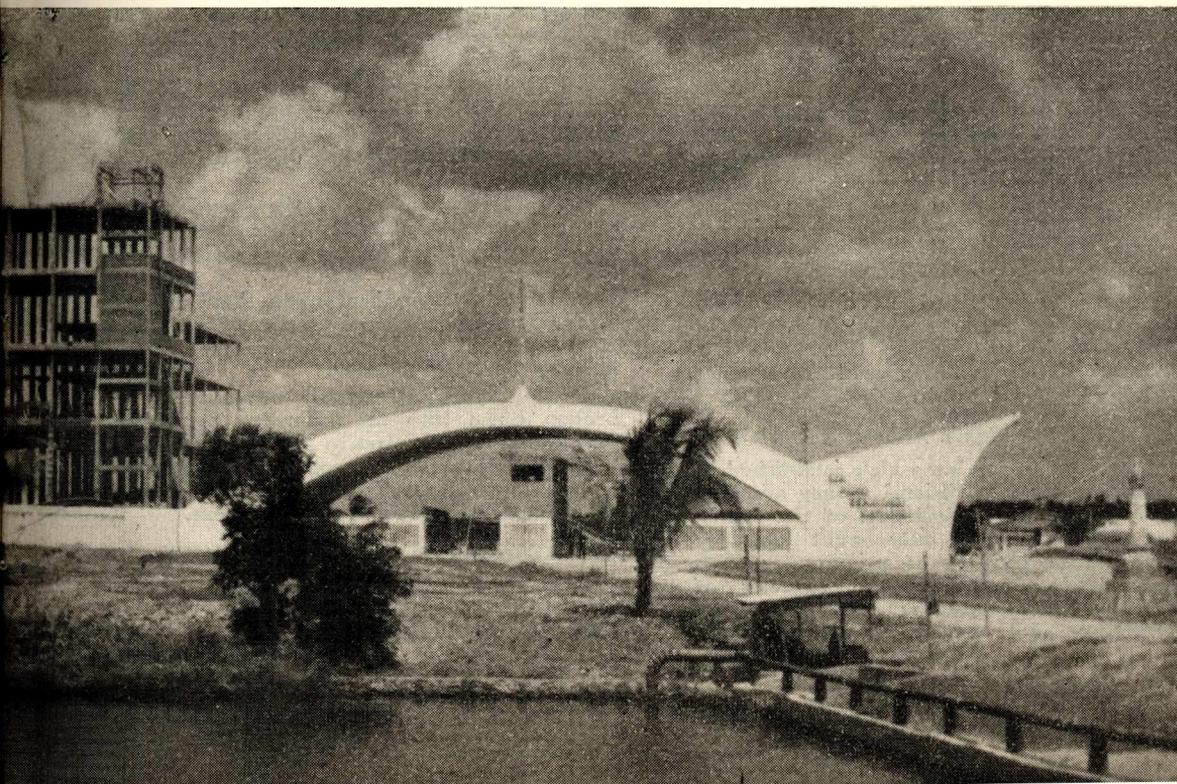
e) — Agricultura e Setores Correlatos

A relativa escassez de recursos, de um lado e, de outro, a sua própria estrutura administrativa vêm impedindo que o BNDE desenvolva ação mais direta no amparo da

atividade agro-pecuária. Esta circunstância tem levado a Administração do Órgão a destinar parte de suas inversões ao apoio indireto do setor, através de financiamentos a serviços básicos ligados à atividade, como as rês de silos e armazéns, inclusive armazéns frigoríficos, e os matadouros industriais, todos mencionados na legislação do Banco. Ademais, fazendo uso de sua capacidade de interveniência, possibilitou o BNDE a importação de máquinas e implementos destinados à mecanização da agricultura nacional. Por outro lado, atuou ainda em favor da efetivação de projetos de benéfica repercussão para o setor agro-pecuário, como é o caso da fabricação, no País, de equipamentos agrícolas e de fertilizantes, já focalizadas.

Face as circunstâncias apontadas, o valor da colaboração do Banco ao desenvolvimento da atividade agro-pecuária tem sido relativamente modesto, representado por Cr\$ 4,4 bilhões de financiamentos e o equivalente a US\$ 12,6 milhões como garantia a créditos externos, ou seja, 2,9 e 1,6 por cento, respectivamente, do montante total deferido até 31 de dezembro de 1963.

EM IGARASSU (PE). EMPREENDIMENTO PIONEIRO NO NORDESTE, COMPREENDE FÁBRICA DE SODA EM FINAL DE CONSTRUÇÃO, CADA QUAL COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 15.000 T/ANO.



Uma apreciação global do programa de desenvolvimento agro-pecuário amparado pelo BNDE pode ser observada nos itens seguintes:

- aquisição direta pela Entidade, no exterior, para posterior revenda aos lavradores, de máquinas e implementos agrícolas, destacando-se: 4.475 tratores de rodas, 851 tratores de esteira, 4.109 grades, 3.803 arados, 814 cultivadores, 749 plantadeiras, 124 combinadas, 114 colhedeiças, 197 escavadores, 153 ceifadeiras, etc. Inúmeros outros equipamentos foram adquiridos no exterior diretamente pelos importadores com o aval do Banco;
- instalação de rédes regionais de armazéns e silos controladas por

entidades estatais ou instalação de silos isolados para conservação de trigo. Os armazéns gerais financiados pelo Banco contam com uma capacidade estática total de 266.000 toneladas e os silos mais de 360.000 toneladas, totalizando 630.000 toneladas de capacidade;

- ampliação da capacidade de armazenagem a frio em 26.000 toneladas, abrangendo projetos localizados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande;
- expansão da capacidade dos matadouros industriais, possibilitando os projetos aprovados pelo Banco o abate anual e a industrialização integral de mais de 1 milhão de cabeças de bovinos e 400.000 cabeças de suínos.

SUMMARY

BNDE: ORIGIN, RESOURCES, STRUCTURE AND ACTIVITY

ORIGIN AND FOUNDING OF THE BNDE

The BNDE's origins go back to April, 1950, when informal conversations were held between Brazilian and American authorities upon the occasion of a United States Ambassadors conference held in Rio de Janeiro.

In 1951, the Economic Reequipment Fund was set up with funds raised by the Brazilian Government through a compulsory loan.

In 1952, the BNDE was founded with the specific purpose of administering the funds raised and coordinating the carrying out of projects in connection with the country's economic development.

THE FUNDS ADMINISTERED BY THE BANK

These are classified as follows: own funds (Capital and Reserves), funds freely administered by the Bank (Economic Reequipment Fund and National Investment Fund), and special funds.

CREDIT POLICY AND ACTION

According to the law which established it, the Bank, which is a Federal agency administratively under the jurisdiction of the Ministry of Finances, may only grant loans or finance for the purpose of reequipping ports and railroads, increasing the capacity of warehouses, meat packers and stockyards, constructing and expanding the electric

power system, and developing basic industries and agriculture, in accordance with a priority scale.

ORGANIZATION STRUCTURE

The BNDE is managed by a President, a Director-Superintendent and a Board of four Directors, besides an Administrative Council with six members.

The Bank's President, who may be dismissed at will, is appointed by the President of the Republic, as well as the Director-Superintendent, who is appointed for a five-year term.

The four members of the Board of Directors are also appointed by the President of the Republic, and their term of office is of four years.

It is also incumbent upon the President of the Republic to appoint the six members of the Administrative Council for a two-year term.

The Bank's internal organization is broken down into the following seven Departments: Administrative Department, Loan Control Department, Economic Department, Legal Department, International Operations Department, and Projects Department.

RESULTS OF CREDIT ACTIVITY

This article shows some data illustrating the BNDE's activity in its different aspects, with brief comments.

RESUMÉ

BNDE: ORIGINE, RESSOURCES, STRUCTURE ET ACTIVITÉ

ORIGINE ET CREATION DU BNDE

Les origines du Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — Banque Nationale du Développement Économique — remontent à avril 1950. Lors d'une conférence d'ambassadeurs nordaméricains tenue à Rio de Janeiro les autorités brésiliennes et nord-américaines entamèrent des conversations officielles en vue d'établir les bases du financement d'un programme de rééquipement des secteurs de base de l'économie nationale.

En 1951 on créa le "Fonds de rééquipement économique" constitué de ressources mobilisées dans le pays par le gouvernement brésilien moyennant un emprunt obligatoire.

En 1952 le BNDE fut créé en vue d'administrer les ressources financières mobilisées et de coordonner les projets concernant le développement économique du pays.

LES RESSOURCES ADMINISTRÉES PAR LA BANQUE

Ces ressources se divisent en trois groupes: les ressources propres (capital et réserves), les ressources librement administrées par la Banque dont la plus importante est le fonds de rééquipement économique et les ressources spéciales.

POLITIQUE ET ACTION DE FINANCEMENT

D'après la loi qui créa la Banque qui est un organisme fédéral ressortissant du Ministère des Finances, elle ne peut consentir que les prêts et des financements ayant l'objectif de rééquiper des ports et des chemins de fer, d'augmenter la capacité d'emmagasiner, des frigorifiques et abattoirs, la construction et l'élargissement du système d'énergie électrique et le développement des industries de base et de l'agriculture selon une échelle de priorités.

STRUCTURE DU BNDE

Le BNDE est administré par un Président, un Directeur Surintendant, quatre Directeurs et par un Conseil d'Administration de six membres.

La Banque se compose de sept Départements: Département Administratif, Département du Contrôle de Applications, Département Économique, Département Financier, Département Juridique, Département des Opérations Internationales et Département de Projets.

RESULTAT DES FINANCEMENTS

Dans cet article l'auteur expose des données illustratives de l'action du BNDE sous ses différents aspects, suivies de commentaires succincts.

informações

LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Desde há algum tempo se desenvolve no País a técnica de criação de fundos especiais destinados ao atendimento de determinados setores da economia.

A medida corresponde a uma exigência da política do desenvolvimento econômico, a qual não pode ser executada sem um programa de longo prazo.

A técnica orçamentária comum, assentada basicamente no princípio da anualidade, nenhuma garantia pode oferecer da renovação dos recursos para sustentação de determinado programa.

Daí a idéia de se vincularem os recursos de certas fontes a setores selecionados. Além da garantia de um fluxo permanente e de fácil estimativa quanto à sua produtividade, mesmo em futuro distante, o que permite o estabelecimento de um programa realístico a longo prazo, a vinculação tem ainda o grande mérito de atenuar a resistência do contribuinte que, por esta forma, pode ver claramente os benefícios para a coletividade, resultantes do ônus do tributo.

Assim, vários fundos foram criados no País. Aqui, por enquanto, nos ocuparemos de três dêles apenas: o Fundo Federal de Eletrificação, o Fundo Portuário Nacional e o Fundo de Marinha Mercante. Êstes três fundos se destinam, portanto, como seus próprios nomes o indicam, a dois setores importantíssimos da estrutura econômica do País: o setor energético e o de transportes.

O IMPÔSTO ÚNICO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA E O FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

O Impôsto Único sôbre Energia Elétrica e o Fundo Federal de Eletrificação foram instituídos em fins de 1954 (Lei número 2.308, de 31-8-1954), tendo em vista o suprimento de recursos necessários ao atendimento das necessidades do setor energético, do qual a atividade privada mostrava-se desinteressada, particularmente a partir da última guerra.

No entanto, a receita do Fundo se revelou, desde logo, insuficiente, agravando-se êste fato com o processo inflacionário, dado o caráter específico da taxa do Impôsto, cobrada à razão de Cr\$ 0,10 por kWh para os consumidores industriais e Cr\$ 0,20 por kWh para os consumidores comerciais e residenciais.

Além da quota do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica pertencente à União (40% da receita do Impôsto), o Fundo Federal de Eletrificação contava, ainda, com 20% da Taxa de Despacho Aduaneiro e uma parte da arrecadação do Impôsto de Consumo, fixada em 4% da receita orçada do ano anterior.

A transformação da incidência específica em "ad valorem" do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica era uma medida que vinha sendo pleiteada com insistência, até que a mesma foi concretizada na Lei número 4.156, de 28-11-1962.

As taxas adotadas para vigorar a partir de 1963 são majoradas nos exercícios de 1964 e 1965, à exceção da taxa incidente sôbre o consumo relativo às atividades rurais, fixada definitivamente em 10%, assim:

	1963	1964	1965 em diante
a) atividade rural	10%	10%	10%
b) consumidores residenciais e industriais	20%	30%	35%
c) demais consumidores	30%	35%	40%

Atendendo a que as despesas com energia elétrica incidem fortemente no custo de alguns produtos e que o fornecimento energético, neste caso, geralmente se faz nas mais elevadas tensões, o que torna o custo por kWh mais barato, a lei determina uma redução percentual do imposto, desde que o consumidor industrial comprove uma despesa com energia superior a 4% do valor de suas vendas.

A base do imposto é a tarifa fiscal, uniforme para todo o País. Como se sabe, o preço do kWh varia consideravelmente de um sistema a outro, isto em virtude de vários fatores, entre os quais pode-se citar: a fonte energética utilizada, as escalas de produção e consumo, a extensão das linhas e a eficiência com que o sistema é operado.

Caso o percentual tributário simplesmente incidisse sobre o preço de venda, o imposto gravaria mais pesadamente aquele consumidor já obrigado a pagar um preço mais elevado por kWh. A tarifa fiscal, como base do imposto, é, assim, uma solução bem engendrada. Seu cálculo se faz, segundo a lei, tomando-se o valor em cruzeiros da energia vendida no País em determinado mês e o dividindo pelo correspondente volume físico (números de quitowatts-hora de energia consumida durante o mês.

A dotação orçamentária para o Fundo Federal de Eletrificação, prevista no antigo diploma legislativo, é renovada na atual lei, mas em novas bases. O percentual é o mesmo (4%), mas já agora calculado sobre a proposta orçamentária do próprio exercício a que a dotação se refere, enquanto anteriormente a dotação de um ano era fixada com base no orçamento do ano anterior.

Tal como na lei passada, a atual também determina que 20% da Taxa de Despacho Aduaneiro sejam recolhidos ao Fundo Federal de Eletrificação.

Para reforço da capacidade de investimento no setor energético, além dos recursos obtidos por via tributária, a Lei número 4.156, de 28-11-1962, determina o lançamento de um empréstimo compulsório e

autoriza as concessionárias a condicionar a ligação de novos consumidores à contribuição, por êstes, de importância equivalente a até 30 vezes a conta mensal de energia prevista para o fornecimento pedido. A contribuição será capitalizada pelo consumidor mediante subscrição dos aumentos de capital da ELETROBRÁS que, por sua vez, subscreverá, pelo mesmo montante, os aumentos de capital social da concessionária.

O empréstimo compulsório antes referido será cobrado nos exercícios de 1964 a 1968, à razão de 15% no primeiro exercício e 20% nos demais, sobre o valor das contas pagas pelo consumidor.

O empréstimo será resgatado em dez anos, a juros de 12% ao ano, assegurada a responsabilidade solidária da União, em qualquer hipótese, pelo valor nominal dos títulos do empréstimo.

Uma inovação interessante da lei é a que determina que os recursos orçamentários proporcionados pela União às concessionárias de serviços de eletricidade para serem aplicados em suas instalações, quando superiores a Cr\$ 50 milhões, sejam havidos como crédito para fins de subscrição dos aumentos de capital da ELETROBRÁS.

A forma da participação societária é adotada, também, obrigatoriamente para todos os financiamentos proporcionados pelos organismos oficiais de crédito, em favor de empresas de energia elétrica, quaisquer que sejam os montantes desses financiamentos.

Com o propósito de diminuir a grande disparidade existente nos preços de energia elétrica nas várias áreas do País, a lei autoriza a ELETROBRÁS a aplicar até 5% dos recursos do Fundo Federal de Eletrificação na redução das tarifas que excedem o nível da tarifa fiscal.

Não é só o Governo Federal que se encontra engajado no esforço do suprimento de energia elétrica ao País, mas também os Estados e os Municípios. A êstes, de acordo com preceito constitucional, devem caber 60% do Imposto Único sobre Energia Elétrica. A lei determina que dêses 60%, 50% sejam entregues aos Estados e 10% aos

Municípios, em parcelas diretamente proporcionais à produção (2%) e consumo (35%) de energia elétrica, superfície (18%) e população (45%) de cada uma das unidades e subunidades federadas.

Conquanto tenha sido aumentada consideravelmente, com a nova lei, a receita do impôsto, ainda assim, dado o critério de sua distribuição aos Municípios, as parcelas que cabem a muitos deles são diminutas, criando-se o problema de excessiva pulverização dos recursos e conseqüente perda de sua produtividade.

Os Municípios participam, como já vimos, com apenas 10% da arrecadação do impôsto, devendo o total assim obtido ser fracionado por cerca de três mil unidades.

A Lei n.º 4.156 introduziu alguns dispositivos no sentido de aproveitar as quotas devidas àqueles Municípios que, por não possuírem serviço próprio de energia elétrica e por não contarem com recursos suficientes à sua instalação, não podiam utilizá-las. Para muitas comunas os recursos oriundos do impôsto não chegavam nem para um modesto plano de instalações de suprimento de energia elétrica.

As quotas estariam assim neutralizadas, não fossem os novos dispositivos que determinam a transferência dessas quotas para a sociedade de economia mista supridora de energia elétrica ao Município, ou para a ELETROBRÁS, no caso da ausência desse serviço. Em contrapartida, a empresa que receber as quotas emitirá ações em favor do Município.

Conquanto se tenham feito investimentos maciços no setor, a partir sobretudo de 1952, a evolução por que passou o País está a exigir um esforço maior a fim de que o setor não se transforme num sério ponto de estrangulamento da economia nacional.

A antiga lei do Impôsto Único sobre Energia Elétrica, que desde o início se revelara inadequada ao pleno atendimento de seus objetivos, evidentemente necessitava de ser reformulada a fim de que o setor não entrasse em colapso.

O mérito do novo diploma está sobretudo na transformação do impôsto único em "ad valorem", não se compreendendo a instituição e manutenção de uma incidência específica numa fase de inflação acelerada. Enquanto os orçamentos de investi-

mentos cresciam rapidamente, em razão do ritmo inflacionário, a receita do impôsto, destinada ao setor, tinha um crescimento meramente vegetativo.

Outras medidas reforçaram o Fundo Federal de Eletrificação, e carregaram maior quantidade de recursos para a ELETROBRÁS e Empresas Estaduais sob a forma de empréstimo compulsório ou sob a de participação societária.

Embora o novo estatuto haja contribuído para um considerável aumento de recursos destinados ao setor, ainda assim estes serão insuficientes para cobrir as exigências da área, havendo portanto necessidade de um aporte extra de outras fontes.

FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL E FUNDO DE MARINHA MERCANTE

Uma rápida visão sobre o mapa do País, com sua imensa costa e grande concentração dos centros populosos em sua orla marítima, é o bastante para nos convencer da enorme importância do transporte oceânico. Some-se a isto a existência das caudais amazônica, platina e do São Francisco, muito comumente as únicas vias de acesso a núcleos populacionais esparsos por área vastíssima, e ter-se-á a dimensão do problema dos transportes hidroviários.

Em termos econômicos não há outra alternativa para este tipo de transporte. Não se pode substituir, a não ser com pesadíssimos ônus, o transporte por água, pelo transporte rodoviário ou aeroviário. Infelizmente, porém, isto é o que tem acontecido no Brasil devido à nossa imprevidência ou nosso erro em sobrepor as soluções técnicas às soluções econômicas. A política que adotamos de incentivo ao transporte rodoviário, em detrimento do aquático e ferroviário, assume aspectos particularmente graves em virtude de ser o País um grande importador de petróleo.

Descuramos durante longo tempo do nosso sistema portuário e de nossas embarcações, de tal modo que o setor passa a ser hoje o ponto de estrangulamento mais grave de nossa economia.

Não se trata tão somente da falta de aparelhamento de nossos portos e da renovação da marinha mercante. Há, agravando o problema, questões de ordem administrativa e de natureza social ou política.

Em que pese tudo isto, porém, algumas iniciativas foram tomadas no sentido de se atenuar esta grave situação.

Partindo-se da idéia de que a geração de recursos sem uma vinculação estreita à aplicação de determinado setor, pode induzir o Governo a fazer inversões menos essenciais, e ainda de que qualquer programação requer um longo espaço de tempo para sua concretização, criaram-se, então, fundos com finalidades específicas. Entre êstes é oportuno aqui citar o Fundo Portuário Nacional e o Fundo de Marinha Mercante.

O primeiro, instituído pela Lei n.º 3.421, de 10-7-1958, tem por finalidade prover recursos para o melhoramento dos portos e das vias navegáveis do País, segundo a programação prevista no Plano Portuário Nacional.

Uma das fontes dêsse Fundo consiste numa parte do produto (60%) da Taxa de Melhoramento dos Portos, a qual incide sobre tôdas as mercadorias movimentadas nos portos organizados, de acôrdo com a seguinte razão sobre o valor comercial da mercadoria: a) 1%, quando importada do exterior; b) 0,2%, quando exportada para o exterior; c) 0,2%, quando importada ou exportada no comércio de cabotagem e de navegação interior.

Ao Fundo Portuário Nacional é ainda devido 8% do montante da arrecadação prevista dos direitos de importação para consumo.

Acrescente-se ainda o produto do aforamento dos acréscidos de marinha, quando resultantes de obras realizadas pelo Departamento de Portos e Vias Navegáveis; o reembolso de serviços de dragagem executados por conta do Fundo, e outras fontes de menor importância e não permanentes.

Êsses recursos serão recolhidos em depósito ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em conta especial, à ordem do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

A aplicação dos recursos do Fundo poderá ser feita: a) pelo próprio Departamento em estudos, projetos, serviços, obras, aquisições e pagamentos de serviços de dragagem; b) através das administrações

de portos, quando os serviços acima referidos estiverem a cargo dessas administrações; e finalmente, c) através de empréstimos para pagamentos de juros, amortizações e despesas contratuais de financiamentos.

O outro Fundo relacionado com o transporte hidroviário é o Fundo de Marinha Mercante, criado pela lei n.º 3.381, de 24.4.1958. O Fundo destina-se a proporcionar recursos para a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional, bem como para o desenvolvimento da indústria de construção naval do País.

Compõem o Fundo: o produto da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, formada por adicional sobre o frete de mercadorias; 32% da Taxa de despacho aduaneiro; dotações orçamentárias da União; receitas resultantes da aplicação dos recursos do próprio Fundo; e os saldos anuais apurados pela Comissão de Marinha Mercante no desempenho de suas atribuições.

Os recursos acima referidos devem ser recolhidos, em conta especial, à ordem da Comissão de Marinha Mercante, que os aplicará: a) na compra ou construção de embarcações para as empresas de navegação de propriedade da União, bem como na recuperação e reaparelhamento das mesmas; b) na construção e reaparelhamento de estaleiros, diques, carreiras e oficinas de reparo das empresas estatais; c) na subscricção de ações de sociedades nacionais de navegação ou de construção naval.

Os recursos do Fundo ainda poderão ser utilizados em financiamentos a empresas nacionais de navegação ou construção e reparos navais, privadas ou estatais, para aquisição de materiais para construção ou recuperação de embarcações da Marinha Mercante, bem como construção e reaparelhamento de estaleiros e diques pertencentes a êste órgão e para compra ou construção de embarcações, reaparelhamento e recuperação das mesmas.

Com êstes dois Fundos, o Portuário Nacional e o de Marinha Mercante, e com planos bem estudados de sua aplicação, aliados a uma boa administração e a uma rigorosa política de pessoal, é possível que se recupere e modernize nosso sistema de transporte hidroviário, cuja eficiência é absolutamente necessária ao desenvolvimento econômico do País.

registro bibliográfico

PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO BNDE EM 1963

Dando início a esta seção, onde serão apresentados, com regularidade, registros bibliográficos relacionados a assuntos e problemas de desenvolvimento econômico, a REVISTA DO BNDE oferece, em seguida, sínteses dos principais trabalhos publicados pelo Banco no exercício de 1963, e cuja distribuição obedeceu planos que objetivaram, em essência, atingir o maior número de entidades, empresas e pessoas interessadas nos assuntos nêles tratados.

MERCADO BRASILEIRO DE FERTILIZANTES

No final de 1962, quando da elaboração do "Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social", o BNDE, através do seu Departamento Econômico, foi chamado a colaborar na feitura daquele documento. Uma das contribuições solicitadas ao D.E. foi a de reunir documentação e preparar estudo sumário acerca do mercado brasileiro de fertilizantes. O documento foi elaborado e entregue ao então coordenador do grupo responsável pelo preparo do Plano, decidindo o D.E., já no comêço de 1963, editá-lo sob forma mimeográfica, para distribuição restrita a pessoas e entidades interessadas no assunto.

O estudo do D.E., que deve ser considerado como de caráter preliminar, visto estar programada a realização de trabalho de maior profundidade, aborda, de início, a demanda de fertilizantes no Brasil, focalizando a sua evolução no período 1950/1961, níveis de consumo médio e estrutura geográfica do mercado consumidor.

Numa segunda parte são feitas projeções da demanda de adubos no mercado nacional, examinando-se, em primeiro lugar, as necessidades teóricas de elementos fertilizantes reclamadas pela agricultura brasileira, segundo níveis "ideais" de adubação. Para tanto, foram utilizados dados fornecidos pelo Engenheiro Agrônomo Benvindo Novais, Consultor do BNDE, chegando-se à conclusão de que as necessidades teóricas "ideais" de fertilizantes em relação a dez culturas principais seriam, em 1961, da ordem de 987, 1.181 e 961 mil toneladas de N, P O e K O, respectivamente.

Ainda dentro de critério semelhante, foram feitas, em seguida, estimativas em tôrno do consumo teórico "ideal" de oito culturas alimentares. Tomando por base elementos fornecidos, a pedido do D.E., pelo Professor E. Malavolta, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba (SP), estimou-se que, para satisfazer à produção prevista para atender à demanda, em 1965, de oito produtos alimentares, o consumo "ideal" de fertilizantes nas respectivas lavouras se elevaria a 199, 181 e 194 mil toneladas de N, P O e K O, respectivamente.

Para 1970, os dados estimados se situariam, respectivamente, em 265, 239 e 263 mil toneladas.

Considerando, porém, que os processos adotados nessas estimativas, por motivos diversos, oferecem resultados que representam, certamente, uma superestimação da capacidade efetiva de absorção de fertili-

zantes pela agricultura brasileira, o trabalho do D.E. procurou chegar, a seguir, a previsões mais realistas, com base no comportamento pretérito do consumo aparente desses produtos. Admitiu-se, nesse sentido, que até 1965 a demanda nacional de adubos crescesse a uma taxa anual de 15%, a qual se elevaria a 20% no quinquênio seguinte. Partindo dos valores referentes ao consumo aparente verificado em 1961 — corrigidos os valores com a subtração das quantidades de produtos fertilizantes desviadas para uso industrial — e considerando que o emprêgo de adubos observa, no País, a proporção média de 1:3:1 para os elementos nutrientes principais, as projeções realizadas dão como prováveis níveis de consumo de fertilizantes, em 1965, 70 mil toneladas de nitrogenados e potássicos e 210 mil toneladas de fosfatos. As estimativas para 1970 atingem, respectivamente, 173 e 519 mil toneladas.

A terceira parte do estudo do D.E. examina os aspectos relevantes da oferta de fertilizantes no mercado brasileiro, sendo feito, em seguida, um balanço da demanda e oferta previstas, quando se constata que a oferta interna, mesmo com a execução, dentro dos prazos programados, dos projetos industriais conhecidos, ainda se mostrará insuficiente para atender às necessidades do mercado nacional.

Finalmente, a última parte do trabalho do D.E. insere volumoso apêndice estatístico sobre os principais aspectos da demanda e oferta de adubos no Brasil.

MERCADO BRASILEIRO DE CHUMBO

Este é o primeiro de uma série de trabalhos sobre metais não-ferrosos elaborados pelo D.E., com a finalidade de orientar a política de investimentos do BNDE e, subsidiariamente, de divulgar resultados de estudos que possam interessar a entidades industriais, comerciais, governamentais, etc.

O trabalho se acha dividido em três partes. A primeira apresenta informações de caráter geral, tais como características, utilizações e metalurgia do metal. A segunda versa sobre o comportamento recente e atual, bem como as perspectivas futuras de produção, consumo e preços desse produto

no mercado mundial. A terceira e última, a principal parte do trabalho, apresenta uma análise detalhada do mercado brasileiro no período 1946/67. O trabalho revela que das 36.000 t de chumbo consumidas no País em 1960 cerca de 1/3 correspondia ao metal recuperado da sucata e que a produção interna de chumbo primário atingiu a praticamente 10.000 t, naquele ano. Para 1967, estima-se que serão consumidas cerca de 45.000 t das quais 35% deverão estar representadas pelo metal recuperado e que a produção interna de metal primário atingirá 22.000 t. O estudo conclui, ainda, que a indústria plumbífera nacional encontra no reduzido número conhecido de jazidas economicamente exploráveis, o principal fator limitativo de sua expansão.

MERCADO BRASILEIRO DE ALUMÍNIO

Este trabalho obedece à mesma orientação do estudo anterior, com exceção da tecnologia do processamento de alumínio que é apresentada como seu anexo. Além de dados e projeções de importação, produção interna e consumo (total e setorial), são registrados, ainda, os dados de custos de instalação, insumos e demais informações necessárias à implantação da indústria de alumínio no País.

Este estudo revela que, em 1967, estaremos consumindo cerca de 68.000 t de alumínio primário contra 37.500 em 1960. A taxa de crescimento prevista no consumo é, portanto, de 9% a.a. A atual capacidade instalada de produção no País, de 34.000 t/ano, elevar-se-á para 40.000 t em 1967.

MERCADO BRASILEIRO DE METAIS NÃO-FERROSOS: Cobre, Zinco e Estanho

Os critérios de análise empregados nestes trabalhos, publicados conjuntamente, foram semelhantes àqueles adotados nos trabalhos anteriores.

No tocante ao cobre, verificou-se que a produção interna supre apenas 5% do consumo atual brasileiro, que é da ordem de 38.000 t. Em 1967, deveremos estar consumindo cerca de 46.000 t, visto que a taxa geométrica de crescimento esperado é de pouco menos de 5% a.a. O dispêndio anual com as importações de cobre deverá osci-

lar entre 25 a 30 milhões de dólares. O principal fator que limita a expansão da produção nacional é a escassez de minérios economicamente exploráveis. Fato semelhante ocorre com o estanho nesse particular, já que somente 25% do minério (cassiterita) utilizado na produção interna deste metal provém das jazidas brasileiras. A indústria estanífera nacional, no entanto, supre quase que integralmente o mercado interno, utilizando-se de apenas 1/3 da sua capacidade de produção atualmente instalada. O consumo atual de cerca de 2.000 t/ano deverá crescer anualmente de 5%.

No caso do zinco, verificou-se que o País dispõe de reservas abundantes de minérios silicatados de zinco. No entanto, o seu aproveitamento de forma econômica só se tornou realidade pelo desenvolvimento de um novo processo, descoberto recentemente pelo engenheiro brasileiro RADINO. Em vista deste fato, portanto, o consumo interno de zinco vinha sendo, até então, totalmente atendido pelas importações. O consumo atual da ordem de 48.000 t deverá atingir 63.400 t em 1967 se se confirmar a taxa prevista de crescimento de 7% a.a. Ainda este ano deverá entrar em funcionamento a primeira fábrica de zinco no País, cuja capacidade instalada de produção é de 7.000 t/ano.

ACÓRDOS DO TRIGO

Editada pelo Departamento de Operações Internacionais, a publicação compõe-se, atualmente, de quatro volumes, correspondentes aos primeiros Acórdos sobre Produtos Agrícolas firmados entre o Governo brasileiro e o Governo dos Estados Unidos da América.

1.º Acôrdo do Trigo — O volume inicial reúne, além dos documentos básicos, em sua versão original e tradução portuguesa, um demonstrativo das aplicações dos recursos e pequeno resumo de cada uma das empresas beneficiadas. Os principais documentos coligidos são: texto do Acôrdo sobre Produtos Agrícolas, cartas sobre taxas de câmbio e a interpretação de algumas expressões menos precisas do Acôrdo; texto completo do Acôrdo de Empréstimo e dos compromissos assumidos em sua decorrência. Por estes documentos tem-se co-

nhecimento de que, durante o ano fiscal norte-americano de 1956, foram financiadas ao Brasil importações de produtos agrícolas no montante de US\$ 41.200 mil. Estes recursos produziram, em cruzeiros, para empréstimo ao BNDE (76% do total), o montante de Cr\$ 1.510,8 milhões, que foram aplicados em oito empresas nacionais, sete das quais sob contróle público.

2.º Acôrdo do Trigo — O volume seguinte engloba, como o anterior, toda a documentação básica sobre as negociações que deram origem e precederam a assinatura do 2.º Acôrdo de Empréstimo. Pela volumosa correspondência reproduzida nesta publicação, tem-se idéia das dificuldades surgidas para a execução deste Acôrdo, sendo que as mais importantes foram a eliminação da cláusula que fixava o seu valor em dólares e a determinação da taxa de câmbio. Encontram-se ainda, neste volume, o texto do Acôrdo de Emenda ao 2.º Acôrdo de Empréstimo que eliminou a cláusula de valor constante, e diversas Notas trocadas entre os governos brasileiro e norte-americano sobre o assunto, destacando-se a que destinou Cr\$ 5,6 bilhões, anteriormente reservados ao BNDE, para aplicação em outros fins que não o desenvolvimento econômico. Faz parte ainda da documentação publicada, as normas convenionadas entre o BNDE e a AID para a utilização dos recursos dos Acórdos de Empréstimo.

O segundo Acôrdo do Trigo foi o de mais longa duração, abrangendo os anos de 1957 a 1961. No seu transcurso foram importados produtos agrícolas no valor de US\$ 163,1 milhões, cabendo a maior parcela às compras de trigo, que alcançaram a US\$ 157,9 milhões. Estes recursos produziram Cr\$ 19,0 bilhões, dos quais... Cr\$ 15,2 bilhões destinados a empréstimo ao BNDE (85%). Deste montante, contudo, Cr\$ 5,6 bilhões, como antes referido, foram entregues ao Governo norte-americano para outros fins, ficando os recursos a serem emprestados ao Banco reduzidos a Cr\$ 9.550 bilhões. (50,3%). Estes fundos foram aplicados em 5 empreendimentos públicos, sendo de destacar-se a Comissão do Vale do São Francisco, as Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — USIMINAS e a Central Elétrica de Furnas. A última

parcela destes recursos foi alocada em fins de 1963 às Usinas Elétricas do Parana-pinema S.A., como parte dos recursos concedidos pelo BNDE para a construção da Usina de Xavantes.

3.º Acôrdo do Trigo — O terceiro volume enfeixa os principais documentos relativos ao terceiro Acôrdo do Trigo firmado entre o Brasil e os EE.UU. São os seguintes os documentos ali inseridos: textos do Acôrdo Diplomático firmado em 4-5-61, do entendimento adotado a respeito do mesmo acôrdo, Notas diplomáticas relativas à taxa de câmbio a ser adotada e à aplicação de parte dos fundos deste Acôrdo (10%) no financiamento a emprêsas privadas, inclusive norte-americanas. Encontra-se ainda neste volume, a íntegra da Carta do Presidente do Banco ao Embaixador norte-americano relativa às normas para a prestação de informações sôbre projetos a serem financiados com recursos do 3.º Acôrdo, além do texto do 3.º Acôrdo de Empréstimo e da carta ao Diretor da AID sôbre as operações que, por lei, pode o BNDE praticar. Esta publicação é apenas uma primeira versão, estando em fase final um documento definitivo contendo, inclusive, os resultados financeiros deste Acôrdo.

4.º Acôrdo do Trigo — O quarto e último volume da série compõe-se dos documentos básicos do 4.º Acôrdo do Trigo, firmado em 15-3-1962 e as Notas diplomáticas pertinentes à sua interpretação oficial. Dentre estas Notas destacam-se a relativa à conversibilidade das moedas, a relativa à taxa de câmbio a ser usada e ao reempréstimo de parte dos fundos do 4.º Acôrdo de Empréstimo a emprêsas privadas. Ademais destes documentos, encontra-se neste volume o texto do 4.º Acôrdo de Empréstimo e Nota relativa à extensão do Acôrdo de Vendas. O 4.º Acôrdo, que inicialmente previa compra de produtos agrícolas no valor de US\$ 58,6 milhões no exercício de 1962, foi emendado em outubro daquele ano para US\$ 102,0, em decorrência da impossibilidade em que se encontravam os outros fornecedores de prover as necessidades brasileiras de trigo. Também esta coletânea constitui a primeira tentativa de sistematizar a documentação relativa ao 4.º Acôrdo do Trigo, estando em projeto no

D.O.I., outra edição mais detalhada, em futuro próximo.

Os Acôrdos do Trigo e o BNDE — Pela primeira vez, tentou-se fazer um balanço da real significação e dos resultados dos diversos Acôrdos sôbre Produtos Agrícolas firmados entre o Brasil e os EE.UU., especialmente naquela parte referente ao BNDE e à sua ação na aplicação destes recursos no financiamento de projetos de desenvolvimento econômico. Procurou-se, inicialmente, fixar o significado destes Acôrdos no conjunto da economia nacional, sem idéias pré-concebidas, efetuando-se em seguida um estudo da evolução cronológica dos diversos Acôrdos do Trigo. No capítulo seguinte foi estudada a participação do BNDE nestes Acôrdos, ficando patente a perda de importância destes recursos para as disponibilidades totais do Banco. Por último, fêz-se a análise da execução dos Acôrdos de Empréstimo, onde foram retratadas as dificuldades iniciais e os progressos obtidos nas relações BNDE-AID para o estabelecimento de mecanismo apropriado para o aproveitamento dos recursos depositados no Banco do Brasil.

Além disso, contém esta publicação farto material estatístico que serviu de base ao referido estudo e que documenta os principais aspectos das operações.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA

Em fevereiro de 1963 foi constituído um Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Pecuária. Os estudos realizados põem em relêvo, mais uma vez, os baixos índices de produtividade de nossos rebanhos, seu precário estado de sanidade, a falta de técnicos, a escassez de recursos do Ministério da Agricultura e a conseqüente impossibilidade de uma colaboração mais efetiva, a necessidade de um programa de crédito seletivo, a deficiência das indústrias de abate, a necessidade de uma política racional de estocagem, a quebra de continuidade das exportações por interferência de organismos controladores e a instabilidade no tratamento cambial, a necessidade de apoio às indústrias complementares, como as de máquinas e implementos agrícolas, de adu-

bos e inseticidas, de vacinas e produtos veterinários, de arame farpado e outras, e, finalmente, a necessidade de incrementar a produção de carnes não bovinas.

Apesar das ponderações acima, o GT considera favoráveis as perspectivas do Brasil quanto à exportação de carnes, em virtude das tendências nitidamente crescentes das exportações mundiais de carnes, da grande elasticidade da demanda de carne em relação à renda, do aumento progressivo das rendas e sua distribuição mais equitativa, da relativa estabilidade dos preços internacionais da carne face a outros produtos da lavoura, e da pronta aceitação que tem o produto no mercado internacional. Defende o GT a liberdade de exportação de qualquer tipo de produto, para melhor aproveitar as contingências do mercado importador.

Quanto à política de preços, face a inexistência de trabalhos sistemáticos para determinar o custo de produção e a impossibilidade de uma quantificação real, e tendo em vista os resultados negativos alcançados pelos esquemas de tabelamento, o GT considera preferível manter o mercado liberado.

As Recomendações básicas do Grupo, resumidas na introdução do Relatório, são, a seguir, transcritas na íntegra.

“O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Pecuária, instituído pelo Decreto n.º 51.700, de 8 de fevereiro de 1963, após o estudo dos problemas referidos nos seus artigos apresenta à superior consideração de Sua Excelência o Senhor Presidente da República as seguintes RECOMENDAÇÕES básicas, complementadas pelas medidas concretas e recomendações específicas expressas no Relatório e outros documentos que fazem parte deste processo.

Ministério da Agricultura — Constituirá o Ministério da Agricultura peça fundamental para a execução e o êxito das providências sugeridas. Porisso, o Grupo de Trabalho recomenda que se efetive o processo de dinamização de seus órgãos e que os próximos Orçamentos da República lhe consignem recursos não inferiores à décima parte do total da receita prevista, sem quaisquer cortes ou limitações e sem prejuízo dos recursos do Fundo Federal Agro-

pecuário, que devem ser aplicados segundo sua destinação específica.

Concar — O Grupo de Trabalho recomenda a criação, no Ministério da Agricultura, do Conselho Nacional da Carne — CONCAR — como um organismo colegiado, consultivo e normativo, incumbido de coordenar as atividades de órgãos e entidades com atuação na pecuária de corte em geral e com encargo para sugerir as diretrizes da política de carnes no Brasil.

O CONCAR constitui-se de uma Junta Deliberativa e de uma Secretaria Executiva.

A Junta Deliberativa compõe-se de representantes de órgãos governamentais e entidades de classe, assim discriminados:

- Pelo Ministro da Agricultura ou seu representante, na condição de Presidente do CONCAR;
- Um representante do Ministério da Agricultura;
- Um representante do governo de cada um dos 5 (cinco) Estados detentores dos maiores rebanhos;
- Seis representantes da pecuária, assim distribuídos: um representante da Confederação Rural Brasileira, um representante das Federações Rurais dos Estados da Região Norte; um representante das Federações Rurais da Região Nordeste; dois representantes das Federações Rurais da Região Brasil Central e um representante das Federações Rurais da Região Sul;
- Quatro representantes da indústria de carne a saber: um representante do Sindicato da Indústria do Frio; um representante dos abatedores do Brasil Central; — representante dos charqueadores e um representante do Sindicato da Indústria dos Produtos Suínos do Rio Grande do Sul;
- Um representante da Associação Brasileira de Criadores de Suínos;
- Um representante da Sociedade Brasileira de Avicultura.

A idéia de criação do CONCAR, órgão meramente normativo e consultivo, não obteve aprovação unânime, pois uma

parte minoritária do Grupo advogava a criação de um organismo mais atuante: o Grupo Executivo para Desenvolvimento da Pecuária — GEPEC, que teria como membros, além do Diretor Geral, os Ministros da Agricultura, da Indústria e Comércio, de Assuntos de Planejamento, o Presidente do Banco do Brasil, o Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, o Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento e os Presidentes da Confederação Rural Brasileira, da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, da Sociedade Brasileira de Agronomia, da Sociedade Brasileira de Veterinária e da Confederação Nacional dos Trabalhadores. Os membros titulares poderiam designar, mediante comunicação por escrito, suplentes para representá-los.

Acreditavam os defensores dessa tese que as deliberações desse órgão, aprovadas por Ministros de Estado ou seus representantes, teriam efeito executivo imediato e, portanto, muito mais força do que as recomendações de um órgão simplesmente normativo, como o CONCAR.

Crédito — Sendo o crédito importante fator, na atual estrutura sócio-econômica, para a modificação dos métodos e processos criatórios, o Grupo de Trabalho recomenda a ampliação dos recursos dos estabelecimentos creditícios oficiais e a adoção, como programa mínimo, das normas e critérios contidos no plano de crédito seletivo, de acôrdo com o Documento n.º 1.

O plano de crédito seletivo compreende os seguintes capítulos:

1. Assistência financeira à criação de bovinos:
 - a) Melhoramentos da criação de bovinos (defesa contra erosão, adubação, irrigação, formação de pastagens, cêrcas, bebedouros, banheiros, etc. até 60% do valor da propriedade a hipotecar, com prazo até 5 anos);
 - b) Custeio da criação de bovinos para retenção de crias (visando

a reduzir a intermediação e a idade do boi para abate — até 60% do valor das crias existentes: machos e fêmeas);

- c) Aquisição de bovinos para criação (lotes de até 10 reprodutores de "pedigree", compra de até 100 bovinos para povoamento inicial — prazo até 5 anos);
 - d) Máquinas e veículos (tratores e implementos, aparelhos para irrigação, veículos de carga, prazo até 3 anos).
2. Assistência financeira à engorda de bovinos (aquisição de até 500 novilhos para engorda).
 3. Assistência financeira à indústria (financiamento para construção de matadouros frigoríficos nas zonas produtoras, transformação de charqueadas em matadouros frigoríficos, aquisição de caminhões e vagões frigoríficos).
 4. Assistência financeira às Cooperativas (formação de lavoura, aquisição de máquinas, instalação de postos de inseminação artificial, instalações industriais, instalações de mercados, aquisição de veículos, eletrificação rural).
 5. Assistência financeira a outras fontes produtoras de carne (suinocultura, ovinocultura, bubalinocultura, caprinocultura e avicultura).

Técnicos — Constitui, por vêzes, pontos de estrangulamento ao desenvolvimento da pecuária de corte, a falta de técnicos-agrônomo e veterinários. O Grupo de Trabalho recomenda ao Governo medidas imediatas para aumentar, dentro do menor tempo, o seu número, a começar pela instituição, nos serviços públicos, do salário profissional igual, pelo menos, a cinco vêzes o maior salário mínimo do País e promover a melhoria do ensino agrônomo e veterinário.

Produtividade — Pelas razões que se analisam no Relatório, a produtividade da pecuária de corte brasileira está muito aquém das suas reais possibilidades e os recursos para sua elevação muito longe de serem esgotados. As medidas que são sugere-

ridas, visando à sanidade, nutrição, manejo e tecnificação da produção devem elevar o desfrute do rebanho bovino, por exemplo, de 10 para 13,5% e incrementar o índice de produtividade da pecuária de corte geral a valores mais econômicos e atraentes. Por isso, o Grupo de Trabalho recomenda a maior atenção do Governo Federal para as medidas que, nesse sentido, são apresentadas.

Sanidade — Os prejuízos anuais que o precário estado sanitário dos rebanhos causa à economia do País ultrapassam a casa dos cem bilhões de cruzeiros. O Grupo recomenda, assim, especial cuidado ao que preceitua o Documento n.º 2.

No documento sobre Sanidade Animal são focalizados os seguintes itens:

- doenças infecto-contagiosas
- doenças da esfera reprodutiva
- doenças parasitárias
- doenças de carência
- plantas tóxicas.

Entre as numerosas medidas recomendadas, destacam-se: a criação de um Grupo de Combate à Aftosa, no Ministério da Agricultura; campanha de combate à Brucelose; campanha de erradicação e controle das ectoparasitoses; apoio financeiro ao Serviço de Defesa Sanitária Animal para Erradicação da Paratuberculose em seus focos iniciais; obrigatoriedade de vacina contra peste suína, nas zonas afetadas; criar, nos Institutos Regionais de Pesquisa e Experimentação, seções especializadas para o estudo das doenças da primeira idade, bem como das plantas tóxicas, seu levantamento e combate; recomendar ao Fundo Federal Agropecuário a inclusão dos problemas de defesa sanitária animal em suas prioridades.

Carnes não bovinas — As carnes de outras espécies de açougue, sempre que

oferecidas a preços acessíveis, constituem importantes sucedâneos da carne bovina, produto de larga procura no mercado internacional. Para a obtenção dessas carnes a custos que permitam o incremento expressivo de seu consumo, é fundamental a existência de alimentos básicos — milho e resíduos protéicos da indústria em quantidade e preço convenientes. Assim, o Grupo de Trabalho recomenda prudência na exportação de produtos que possam ser utilizados na alimentação animal.

Exportação — Com a recente elevação do valor da taxa cambial, tornou-se viável a competição das carnes brasileiras no mercado externo. Para que o Brasil consolide sua posição de país exportador dessa mercadoria faltam, todavia, duas outras condições: continuidade nas exportações e prestígio de seus produtos. Daí o Grupo de Trabalho recomendar a fixação das seguintes quotas mínimas de exportação:

1963	—	60.000 t
1964	—	100.000 t
1965	—	150.000 t

e sugerir ainda, para atender à última exigência, a instituição da tipificação de carcaças.

Indústria de máquinas agrícolas — É condição das mais importantes para o desenvolvimento da pecuária de corte e incremento de sua produtividade com expressivas reduções nos custos, a existência de progressista indústria de máquinas, implementos e materiais para a agricultura, capaz de oferecer seus produtos em quantidade e qualidade suficiente para atender à demanda. Entende o Grupo de Trabalho que o Governo Federal deve dispensar permanente atenção a este setor da indústria nacional.”

DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO FINANCIADO PELO BNDE — 1952/63

CAPACIDADE INSTALADA DAS USINAS E EXTENSÃO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO, OBJETO DE FINANCIAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA DAS USINAS (Kw)			Extensão Total das Linhas de Transmissão (Km)
	TOTAL	Regime de Propriedade		
		Entidades Públicas	Empresas Privadas	
NORTE	<u>15 000</u>	<u>15 000</u>	<u>—</u>	<u>19,5</u>
Pará	15 000	15 000	—	19,5
NORDESTE	<u>217 200</u>	<u>215 000</u>	<u>2 200</u>	<u>1 181,5</u>
Ceará	1 500	—	1 500	20,0
Rio Grande do Norte	700	—	700	—
Paraíba	—	—	—	2,5
Bahia	20 000	20 000	—	a) 304,0
CHESF (vários Estados)	195 000	195 000	—	855,0
SUDESTE	<u>3 218 720</u>	<u>2 575 860</u>	<u>642 860</u>	<u>3 882,3</u>
Minas Gerais	1 392 290	1 363 100	29 190	1 129,4
Espírito Santo	48 000	48 000	—	92,0
Rio de Janeiro	343 830	240 960	102 870	b) 144,0
São Paulo	1 434 600	923 800	510 800	c) 2 590,9
EXTREMO-SUL	<u>445 348</u>	<u>405 048</u>	<u>40 300</u>	<u>2 644,6</u>
Paraná	35 000	15 000	20 000	390,0
Santa Catarina	120 300	100 000	20 300	254,5
Rio Grande do Sul	290 048	290 048	—	2 000,1
CENTRO-OESTE	<u>135 850</u>	<u>135 850</u>	<u>—</u>	<u>1 085,0</u>
Mato Grosso	7 000	7 000	—	108,0
Goiás	128 850	128 850	—	d) 977,0
TOTAL	4 032 118	3 346 758	685 360	8 886,9
%	100,0	83,0	17,0	—

a) — Inclusive a linha da CHESF no percurso Salvador-Usina Cotegipe;

b) — Refere-se às linhas de transmissão da Rio Light S. A. (Usina de Ponte Coberta);

c) — Inclusive a linha Poços de Caldas-Guarulhos (Furnas);

d) — Inclusive a linha Goiânia-Brasília.

1

1200 | 8
40 | 1500
500

JAN - MARÇO • 1964

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

